

APESP LUTAS E CONQUISTAS

Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – Apesp

PRESIDENTE: Ivan de Castro Duarte Martins

VICE-PRESIDENTE: Uilson Ramos Franco

SECRETÁRIA-GERAL: Cristina de Freitas Cirenza

DIRETORA FINANCEIRA: Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL: Ana Carolina Izidorio Davies

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA: Juarez Sanfelice Dias

DIRETORA DE PATRIMÔNIO: Adriana Moresco

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES: Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

CONSELHO ASSESSOR: Ana Cristina Leite Arruda, José Damiano de Lima Trindade, Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda, Sebastião Vilela Staut Junior e Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL: Ana Maria Bueno Piraino, Arilson Garcia Gil e Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes

CONSELHO EDITORIAL DA OBRA: Cássio Schubsky, Dione Stamato Leite Fernandes, Ivan de Castro Duarte Martins, José Damiano de Lima Trindade, Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti e Raymundo Farias de Oliveira



Rua Líbero Badaró, 377 – conj. 901/906 – Centro
São Paulo – SP – CEP 01009-906
Fone: (11) 3293-0800
www.apesp.org.br – apesp@apesp.org.br

APESP LUTAS E CONQUISTAS



Copyright © 2010 by Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo

DIREÇÃO EDITORIAL: Editora Lettera.doc

ORGANIZADOR E DIRETOR EDITORIAL:: Cássio Schubsky

EDITORA EXECUTIVA: Marlene Valensuela

PESQUISA E REDAÇÃO: Thiago de Faria e Silva

REVISÃO: Guilherme Salgado Rocha e Ivan Jorge Garcia

ARTE E DIAGRAMAÇÃO: Adalton Martins

FOTOS: Marcelo Vigneron

SUPORTE ADMINISTRATIVO: Elis Antunes Schubsky

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

APESP : lutas e conquistas / [organizador e
diretor editorial Cássio Schubsky ; pesquisa e
redação Thiago de Faria e Silva] . -- São Paulo :
Lettera.doc : APESP, 2010.

ISBN 978-85-98810-15-7

1. Associação dos Procuradores do Estado de
São Paulo (APESP) - História 2. Procuradores -
São Paulo I. Schubsky, Cássio. II. Silva, Thiago de Faria e.

10-02023

CDU-347.964(09)

Índices para catálogo sistemático:

1. APESP : Associação dos Procuradores do Estado
de São Paulo : História 347.964(09)



Rua 7 de Abril, 235 – conj. 304 – Centro
São Paulo – SP – CEP 01043-000
Telefax: (11) 3159-1919
www.letteradoc.com.br – letteradoc@letteradoc.com.br

História perpetuada

Dizem, sem que me seja possível abonar a assertiva, já que não preencho as condições exigidas para tanto, que a plena realização do homem depende de seu sucesso na execução de três tarefas aparentemente tão simples quanto díspares, mas que ostentam, todas, elevado grau de complexidade e nítida identidade genética. Falo da seguinte trilogia: ter um filho, plantar uma árvore e escrever um livro.

O que vejo de comum nessa lista tríplice é a vida. Filhos e árvores e, espantosamente, livros, têm animação. E como têm!


Intriga-me, todavia, como o vulgo, sem critérios ou estudos científicos, com apoio na ocasional observação, chegou à muito sábia e admirável conclusão de que, cumpridas essas três proezas, pode qualquer homem – ou mulher, está claro –, saborear o prazer de sentir-se realizado.

Pensando melhor, o que me parece emanar do atingimento de qualquer dessas três condições, antes do menor sentimento de plena realização, é a mais comum dor de cabeça, na forma de preocupação. Pior se as três acontecerem simultaneamente. Não há analgésico para essa enxaqueca!

De minha parte, cumpri a primeira tarefa da curiosa trilogia: tive uma filha, hoje quase deixando a adolescência. Portanto, sofro das preocupações paternas e domino à perfeição o significado do velho axioma: filho criado, trabalho dobrado.

Desincumbi-me, igualmente, da segunda exigência, aliás, por mais de uma vez ao longo de minha existência, sobretudo na fase adulta. Plantei muitas árvores, algumas das quais só descobri serem árvores depois de alguns anos, ao incomodar-me o tamanho que alcançaram.

As plantas crescem, principalmente no período das torrenciais chuvas de verão, e, sem controle, alastram-se, penetram por entre as frinchas do chão, por entre as rachaduras das paredes, por entre o vão das telhas, e logo começam a da-



nificar a estrutura física do prédio e a produzir goteiras e infiltrações. Para serem contidas, devem ser podadas com frequência.

Quanto ao livro, última condição para usufruir a sonhada realização completa, estou e vou continuar a devê-lo. Nesse quesito, embora já tenha cometido alguns artigos, redigido editoriais para o jornal da Associação e textos noticiosos para outros informativos, jamais havia chegado tão perto de atingir o alvo. Pelo menos não antes de passar pela experiência que ora me leva a escrever esta apresentação.

Muito apreciei colaborar na edição desta obra e, graças a ela, hoje antegozo o sabor da terceira tarefa. Como o livro não é de minha autoria, acabo compartilhando de glória alheia, a começar do aclamado Cássio Schubsky e sua competente equipe da Editora Lettera.doc. E se me coube escrever esta apresentação, minha mais palpável contribuição para a obra, agradeço a oportunidade ao atual procurador-geral do Estado, dr. Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, que me trouxe para o convívio da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – Apesp, quando a presidiu. Acabei por sucedê-lo e assim usurpei o privilégio de redigir este cavaco.

O projeto do livro histórico, que os leitores ora têm em mãos, nasceu de uma feliz ideia da dra. Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti, nossa diretora financeira e minha orientadora nos assuntos associativos, preocupada que estava em perpetuar os fatos, datas e acontecimentos que marcaram a trajetória da Apesp, entidade que já conta 60 anos de vida.

É curioso observar como o livro, originalmente de existência apenas conceitual, vai ganhando corpo e forma à medida que os textos evoluem. Nas primeiras reuniões de trabalho, quando se discutiram e definiram os temas dos capítulos, fatos muitas vezes distantes pareceram irresgatáveis da apagada memória

da entidade, e só por meio de bem conduzida pesquisa foi possível trazê-los de volta à nossa lembrança. Nesse princípio, não dá para ter a noção do resultado final a que se chegará.

Paulatinamente, os textos começam a surgir e o material produzido acumula-se até o ponto em que esbarra em um problema muito sério para o editor, sempre atento e preocupado com o espaço idealizado para a obra. A partir daí, a questão se inverte e, do nada que tínhamos a princípio, passamos para a fartura de material que nos impõe a necessidade de descartar ou condensar algo já produzido, mas que não se encaixa nos parâmetros concebidos para que o livro atinja determinado formato e caiba dentro do custo estimado. E tais condicionantes devem ser observadas de forma rigorosa, sob pena de estourar o orçamento. A partir desse ponto, passamos a viver o drama de escolher o que descartar, bem como o de cortar matéria bem preparada sobre assunto que não poderia ficar de fora da pauta.

Outro aspecto curioso da elaboração desta obra é que, à medida que os textos vão sendo escritos, episódios são lembrados e exigem seu merecido espaço no relato. Para acolhê-los, torna-se preciso espremer o restante do material, o que nem sempre é possível. Esse embate deriva numa luta quase corporal entre os textos para ver qual chegará às prateleiras. Na verdade, os textos brigam entre si para ganhar a escolha do editor e, assim, vitoriosos, aparecerem nas páginas internas e oferecerem seu relato à atenção do leitor. O mesmo ocorre com as fotos que ilustrarão as matérias.

Agora que o projeto ingressa na sua fase decisiva, com data agendada para entrar na gráfica, essas questões já foram todas resolvidas, e inteiramente superadas as inquietações subjacentes às escolhas feitas. Tenho a certeza de que o livro soube reunir e contar aos leitores as melhores passagens da vida da Apesp. O que não pôde ser incluído fica conservado para futura atualização e salvo do mais completo esquecimento pela documentação reunida pela equipe de pesquisadores que trabalhou nos levantamentos históricos.

Desejo a todos uma boa leitura e encerro este bate-papo propondo, o que faço obviamente em causa própria, a alteração de um dos itens da lista tríplice do primeiro parágrafo: no lugar de “escrever um livro”, melhor ficaria “presidir uma entidade de classe”.

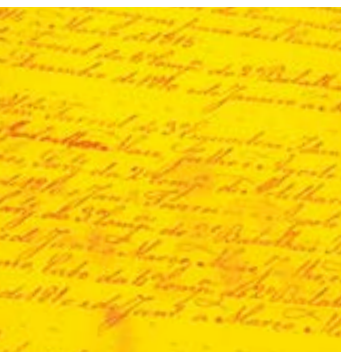
Ivan de Castro Duarte Martins
Presidente da Apesp
São Paulo, março de 2010

Sumário

ESTATUTOS

Evolução documental

Página 19



CONGRESSOS NACIONAIS

Concretização e mobilização

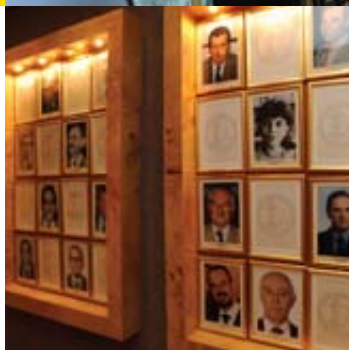
Página 44



INTRODUÇÃO

O passado presente

Página 10



VERBA HONORÁRIA

Dinheiro suado

Página 38



CONCURSOS

Fim das benesses

Página 63



GALERIA DOS PRESIDENTES

No comando da Apesp

Página 25

SEDES

Infraestrutura, eventos e lazer

Página 52



FUNDAÇÃO

Muita história para contar

Página 12



AÇÃO CÍVICA

Lutar, lutar, lutar

Página 29

TRABALHOS CONSTITUINTES

Conquistas valorosas

Página 68

PERFIS

Procópio Ribeiro dos Santos	18
Alberto Moniz da Rocha Barros	24
Armando Marcondes Machado Júnior	37
Waldir Troncoso Peres	62
Eurípedes Pimenta	67



PERIÓDICOS
De artesanal a industrial
Página 74



REFORMA DA PREVIDÊNCIA
Direitos assegurados
Página 83

REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA
Valorizar é preciso
Página 100



RELAÇÃO COM ENTIDADES
União e reforço
Página 115



FUNCIÓNÁRIOS DA APESP
Braço direito
Página 80



REFORMA ADMINISTRATIVA
Valorização da Advocacia Pública
Página 89

AÇÕES COLETIVAS
Justiça para quem precisa de justiça
Página 95

DESAGRAVO DA OAB
Defesa contundente
Página 107



GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
Porque é nosso...
Página 117



CONDIÇÕES DE TRABALHO
Interesses pessoais e coletivos
Página 109

Fábio Lorenzi	79
Célio Debes	88
Romano Cristiano	99
Pedro Xisto	114
José Chizzotti	116

NOTAS	119
CRÉDITO DE IMAGENS	123
LINHA DO TEMPO	124

O passado presente

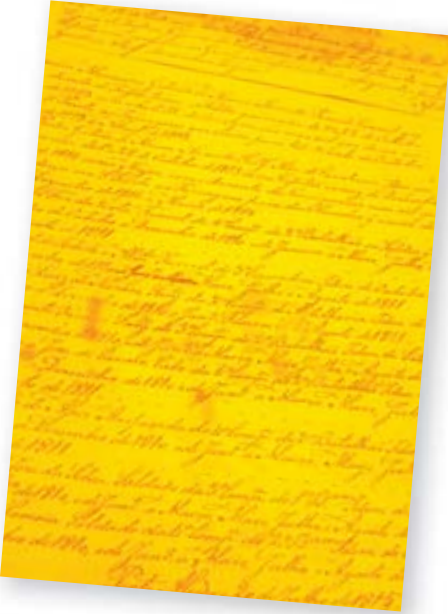
“Em história, não pode haver nunca a obra definitiva, tudo a que podemos aspirar são aproximações mais ou menos felizes.”¹ Fernando Novais

Já se foi o tempo em que os registros históricos das instituições podiam ser tratados como mero exercício de diletantismo. Pega até mal, hoje em dia, tratar a pesquisa da trajetória institucional como capricho ou meio de promover a vaidade e os interesses inconfessáveis de dirigentes das organizações retratadas.

Cresce a percepção, em variados setores da sociedade brasileira, de que a história institucional está a serviço da consolidação das próprias instituições. Isto porque há uma importância inestimável na experiência histórica, um valor intangível, que a realização de pesquisas e a publicação de livros procuram tornar palpáveis. Materializada em obras impressas, a vivência institucional ganha contornos concretos. Quem tem história, detém um valioso patrimônio acumulado. Quando publicado, esse tesouro é compartilhado.

No segmento jurídico, o espantoso desdém com os livros de história institucional começa a perder terreno. Até pouco tempo, ainda era comum operadores do direito na direção das entidades do setor darem de ombros para gastos milionários com prédios de tribunais suntuosos, mas horrorizarem-se com o dispendio de parques milhares de reais para pesquisar, organizar acervos, escrever, editar e publicar obras de cunho histórico. Oxalá essa inversão de valores se torne, para sempre, coisa do passado...

A Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo está fazendo a sua parte, por meio de ampla pesquisa histórica, que redundou na presente obra. É preciso que se diga que a despreocupação até então existente com a conservação de sua própria história acarretou perdas irreparáveis para a Apesp. Muitos jornais, manifestos, documentos diversos... foram tragados pelo buraco negro da história. Ficou a lição para a preservação mais efetiva do acervo daqui por diante.



Há exato um ano, tive a oportunidade de lançar, na condição de coordenador editorial e autor do texto histórico, a obra *Advocacia pública*, registrando os caminhos da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo. O livro, coeditado pelo Centro de Estudos da PGE/SP e pela Imprensa Oficial – lançado no Centro Sociocultural da Apesp –, revelou uma inflexão na trajetória da instituição: depois de séculos, o advogado do Estado deixou de ser um fidalgo para tornar-se um servidor; o cargo de advogado público deixou de ser uma benesse, um favor, para, por meio de concurso, sagrar-se um compromisso republicano de prestação de serviço para a cidadania e de defesa do patrimônio público.

Também na trajetória da Apesp existe uma mudança de sentido histórico, uma inflexão: nascida nas entranhas da PGE/SP, funcionando, inicialmente, no gabinete do procurador-geral, a Associação foi ganhando autonomia, passou a equilibrar-se entre o diálogo e o confronto com o órgão público que congrega os advogados do Estado. Mais independente, a Apesp tornou-se mais aguerrida na defesa dos interesses dos procuradores do Estado de São Paulo. Procuradores fortes, Estado bem defendido, sociedade protegida da sanha dos usurpadores do interesse coletivo.

As lutas e conquistas da Apesp, vale dizer, não se resumem à defesa de interesses corporativos. A entidade, ao longo do tempo, foi se articulando com a sociedade civil, participando de batalhas importantes, como a campanha das Diretas Já!, ou o movimento pelo impeachment do presidente Collor de Mello.

Este livro é fruto de esforço coletivo, de notável Conselho Editorial formado por procuradores do Estado e da equipe de pesquisa e edição da Editora Lettera.doc. Agradecemos, particularmente, ao jornal *Folha de S. Paulo* pela cessão de imagens utilizadas nesta edição e pelo irrestrito acesso a seu banco de dados.

Nosso propósito é tentar conciliar conteúdo histórico com riqueza iconográfica, com um livro atraente para a leitura. No caso da Apesp, a história é boa e os personagens são interessantes. E uma coisa é certa: a publicação do livro não é o capítulo final da saga da entidade. Pois sua história, certamente, continua. E continua mais forte, porque agora com conhecimento acumulado e publicado de sua própria trajetória.

Cássio Schubsky
Diretor Editorial
Editora Lettera.doc

Muita história para contar

Comemorar os 60 anos da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apesp) significa vasculhar tudo aquilo que deve permanecer na memória dos integrantes da carreira. A tarefa consiste em analisar o passado e dele recolher sugestões para o presente e o futuro, e também reescrever capítulos significativos de sua história.

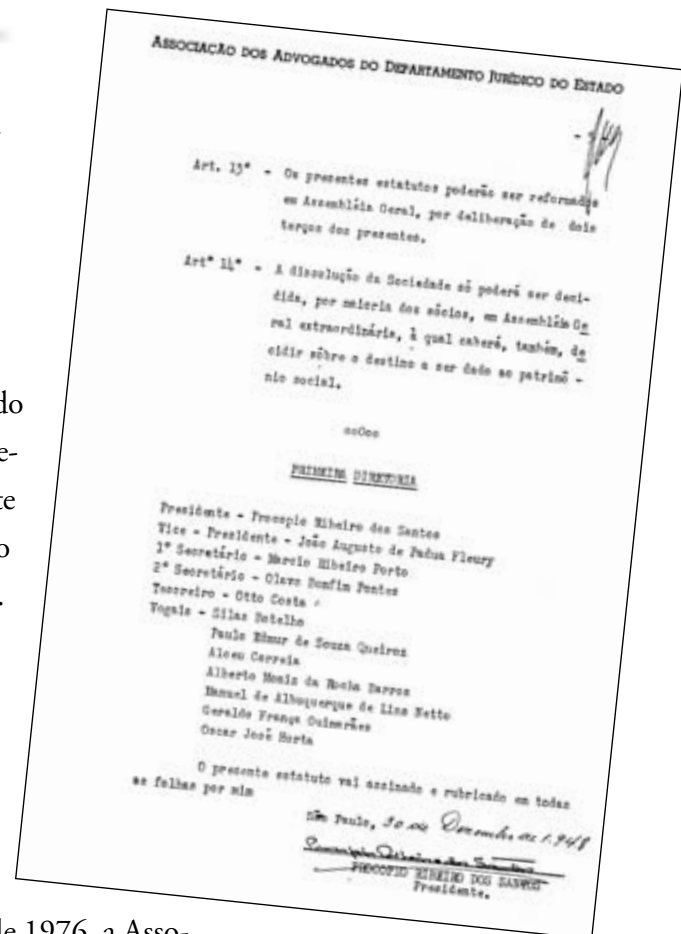
Há na mitologia grega um servidor dos heróis chamado *mnemon*. Seu ofício é não deixar que os heróis se esqueçam das suas obrigações e da sua memória. Lembrar, para ele, é fazer justiça, ao não deixar que as recordações se percam. Ir ao passado, segundo o exemplo de *mnemon*,¹ é luta cotidiana e incansável.

O arquivo da Apesp testemunha que a preocupação com a memória da carreira é relativamente recente. Somente a partir de 1976, a Associação passou a arquivar sistematicamente atas, periódicos e outras publicações. Entretanto, desde os gregos, sabe-se que boa parte do trabalho de recuperação do passado está no presente, na iniciativa de buscar respostas às dúvidas.

COMEÇO DE TUDO

Oficialmente, a fundação da Apesp ocorreu em 30 de dezembro de 1948, dia em que foram aprovados os primeiros estatutos da então Associação dos Advogados do Departamento Jurídico do Estado. A data, na verdade, é, antes, a consolidação de processo de luta travado durante a Constituinte de 1947, objetivando a criação do Departamento Jurídico do Estado.

A Apesp, segundo Roberto Pinheiro Doria, um dos seus fundadores, começou a ser planejada naquele ano. Após a longa noite da ditadura do Estado Novo



Estatuto de 30 de dezembro de 1948, assinado pelo presidente Procópio Ribeiro dos Santos, oficializa a fundação da, então, Associação dos Advogados do Departamento Jurídico do Estado, futura Apesp



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
30-12-48

(1937-1945), a reabertura do Legislativo paulista trazia esperanças. Com a Carta Paulista, a sociedade poderia discutir os desígnios do Estado e exigir dos deputados constituintes as mudanças essenciais. Os procuradores, distribuídos por diversos órgãos estatais, começaram, então, a lutar pela estruturação da carreira.

Os deputados foram sensíveis à necessidade de institucionalizar a Advocacia do Estado. Durante os trabalhos da Constituinte de 1947, o deputado Loureiro Júnior encaminhou emenda propondo a criação da carreira de procurador.



Documento de setembro de 1947, arquivado e conservado pela Fundação Nuce e Miguel Reale (São Paulo), entregue pelos advogados do Estado em homenagem a Miguel Reale, como forma de reconhecimento pela notória influência do mesmo na criação do Departamento Jurídico enquanto secretário da Justiça e Negócios do Interior. Em 2010, completa-se o centenário de nascimento do jurista

A proposição, que deu origem ao artigo 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, definia o seguinte:

“A lei organizará em uma só carreira os advogados patronos, os consultores jurídicos, os assistentes técnicos jurídicos, os procuradores fiscais, os subprocuradores fiscais, os subprocuradores fiscais auxiliares e os procuradores, escalonando-a em classes, respectivamente com vencimentos iguais ao limite da remuneração que a legislação vigente atribui aos últimos, extinto o regime de remuneração variável”.²

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias seria promulgado no dia 9 de julho de 1947, como parte das comemorações da Revolução Constitucionalista de 1932. Adhemar de Barros, então governador do Estado, contudo, utilizando-se de decreto-lei, antecipou a criação do Departamento Jurídico para o dia 27 de junho, 12 dias antes da promulgação do Ato. No decreto, de acordo com Pinheiro Doria, o governador copiou “*ipsis litteris* a lei, com a diferença de baixar dois níveis na remuneração da carreira”.³ Mas a estratégia de Adhemar de Barros e do então secretário da Justiça, Miguel Reale, não foi mera cópia dos trabalhos constituintes. O secretário – que contava com a experiência do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp) e do Conselho Administrativo, instâncias importantes do governo de São Paulo – concordava com a proposta de criação de carreira única para a Advocacia Pública. Sobre esse aspecto, Miguel Reale era bastante claro: “Impunha-se a criação de uma carreira única, distribuídos os advogados em diversos setores, de conformidade com as especificações requeridas pelas novas e crescentes competências da Administração Pública”.⁴

Em setembro de 1947, cientes da influência do secretário da Justiça na criação do Departamento Jurídico, inúmeros representantes da carreira subscreveram documento “reconhecendo que à atuação digna e proficiente do exmo. sr. prof. dr. Miguel Reale se deve a criação do Departamento Jurídico do Estado, quando de sua gestão como secretário da Justiça e Negócios do Interior”.⁵ Nesse aspecto, afinavam-se o governo do Estado e os advogados públicos.

LUTAS DESDE A ORIGEM

As divergências entre a carreira e o Executivo paulista centravam-se na definição dos níveis de remuneração, alterados de forma unilateral pelo decreto-lei

baixado pelo governador do Estado, Adhemar de Barros Filho. Segundo Thomaz Francisco Madureira Pará Filho, “o governo da época, entendendo, quiçá, que os advogados do Estado iriam ganhar demais, antecipou-se, à sua maneira, à vigência da nova Constituição Estadual”.⁶

A manobra política movimentou a carreira. Uma primeira reunião foi organizada no prédio da rua Boa Vista, região central da cidade de São Paulo, na sala do então procurador-geral, José Edgard Pereira Barreto. Segundo Pinheiro Doria, presente à reunião, “os corredores ficaram repletos de colegas, todos interessados em participar da iniciativa, visando criar uma entidade para representar a carreira que acabava de ser estruturada”.⁷ A mobilização possuía também o objetivo imediato de mover ação contra o governo do Estado. A ação tramitou até o Supremo Tribunal Federal e terminou em acordo com o governo paulista, no qual foram recuperadas algumas diferenças nos níveis remuneratórios. Em 1969, durante o Primeiro Congresso Nacional de Procuradores do Estado, em São Paulo, Pará Filho lamentava que “os novos níveis de vencimentos dos advogados jamais foram, até hoje não são, aqueles que o dispositivo constitucional deferira”.⁸

Se nesse início conturbado a carreira ainda sofria com resquícios ditatoriais, a fundação de uma associação apontava para o futuro. Entre as finalidades da Apesp, arroladas no primeiro estatuto, em 1948, constavam a necessidade de defender os interesses gerais dos integrantes da carreira de Advogado do Estado, promover o aperfeiçoamento cultural dos sócios, incentivar entre eles o espírito de solidariedade e cultivar relações com a Ordem dos Advogados, o Instituto dos Advogados e outras associações de classe.⁹

O primeiro presidente da Associação foi Procópio Ribeiro dos Santos, deputado estadual e procurador do Estado. A vice-presidência foi ocupada por João Augusto de Pádua Fleury, seguido por Márcio Ribeiro Porto (primeiro secretário), Olavo Bonfim Pontes (segundo secretário), Otto Costa (tesoureiro), e os vogais Silas Botelho, Paulo Edmur de Souza Queiroz, Alceu Correia, Alberto Moniz da Rocha Barros, Manuel de Albuquerque de Lins Netto, Geraldo França Guimarães e Oscar José Horta. Nos primeiros anos, a entidade funcionou na rua Boa Vista, ainda muito dependente das estruturas funcionais do Departamento Jurídico, a despeito dos embates com o governo do Estado, como afirma Armando Marcondes Machado Júnior:

“A Associação não tinha nem sede, o presidente ia à secretaria, à antessala do procurador-geral, onde ficava a dona Vanda, a secretária

do procurador-geral, e pedia: ‘A senhora me faz um ofício’. Pronto. Isso era a Associação. Por isso que eu digo, nunca vi um sindicato de operário na casa de patrão”.¹⁰

A conquista de maior independência funcional e política seguiu longo caminho até se consolidar. Nesse caminho, a defesa dos interesses coletivos da carreira e a luta dos procuradores pela manutenção das liberdades democráticas tornaram-se referências importantes para o dia a dia do advogado público do Estado de São Paulo.



Placa de entrada do edifício em que funcionava a sede da PGE/SP, na rua Boa Vista, e instalação do gabinete de trabalho da Defensoria Pública, na qual a Apesp exerceu suas funções até 1968



PROCÓPIO RIBEIRO DOS SANTOS

Procópio foi o primeiro presidente da Apesp. Graduou-se na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1930. Em 1940, ingressou no Departamento Administrativo do Estado de São Paulo, órgão embrionário do futuro Departamento Jurídico do Estado. Começou como segundo oficial de gabinete, passando a advogado-auxiliar da Consultoria Jurídica. Posteriormente, tornou-se chefe de gabinete do presidente do departamento.¹



Em 1947, após vencer a eleição para a primeira legislatura da Assembleia Paulista com o fim da ditadura Vargas, licenciou-se do cargo de consultor jurídico. Deputado pelo PSD, tornou-se defensor da liberdade de expressão e uso adequado do dinheiro público. Nos anais dos debates parlamentares, destacou-se, por exemplo, o seu protesto contra a perseguição ao “Clube de Cinema de São Paulo”, desencadeada pelo diretor-geral do Departamento Estadual de Informações. Criticando a truculência do órgão, Procópio dos Santos afirmou:

*“Não é possível, agora que conquistamos a faculdade de falar livremente em defesa do que nos parece dever ser defendido, que permitamos que iniciativas como esta, do Clube de Cinema de São Paulo, sejam perseguidas e sufocadas. Pensávamos que o Departamento Estadual de Informações houvesse deixado de ser o megafone da biografia dos seus apaniguados”.*²

Outra marca do mandato de Procópio foi a resistência imposta à concessão de abonos, como o de Natal, aos servidores públicos. Argumentando que não era possível aumentar o gasto do orçamento, defendeu:

*“Sr. Presidente, desejo frisar que não se trata de má vontade para com os servidores públicos, a cuja classe tenho a honra de pertencer e que – como todos que trabalhavam para prover a sua subsistência – conta com o meu respeito e simpatia. Infelizmente, os interesses desses prestantes membros da sociedade não podem nem devem prevalecer sobre os interesses coletivos”.*³

Com o fim do seu mandato, em 1951, tornou-se assessor de gabinete do secretário de Estado dos Negócios da Agricultura e, em seguida, trabalhou no gabinete do secretário estadual da Educação.⁴ Em 1955, afastou-se do Departamento Jurídico para prestar serviços à Prefeitura de São Paulo.⁵ Em 1961 retornou às suas funções na PGE e seguiu para a Assembleia Legislativa, como assessor jurídico, onde permaneceu até se aposentar. Faleceu em abril de 1967.

Evolução documental



Durante o período de sua vigência, o estatuto de uma entidade deve estar sempre à mão ou na memória dos associados. Poucas são as assembleias gerais ou reuniões de diretoria, sobretudo as mais polêmicas, nas quais alguém não evoca a conformidade estatutária de alguma decisão. Entretanto, com as reformas, os estatutos vão se transformando e sendo esquecidos... até pelas gavetas da entidade. Estatutos são como lagartas. Seguem linha evolutiva, cujas partes transformadas ficam pelo caminho. Ninguém mais se lembra do longo percurso travado até o voo da borboleta.

Retornar ao início das transformações pode ser tão importante e instrutivo quanto olhar para a frente. Há longa série de alterações estatutárias a partir da formulação do primeiro estatuto da Apesp, em 1948. Nas alterações de 1959, 1968, 1970, 1972, 1973, 1975 e 2007, salta aos olhos a crescente complexidade das funções desempenhadas pela diretoria, além da diversificação dos cargos representados e do surgimento, ao longo dos anos, de novas preocupações e desafios.

A própria identidade da Associação vai sendo reconstruída, em resposta às transformações ocorridas na sociedade. Como já mencionado, a Apesp surgiu na esteira do fim da Era Vargas (1930-1945), período marcado pelo advento de novas instituições – como o Departamento Jurídico do Estado –, em meio à persistência de velhas práticas autoritárias, como o uso indiscriminado de decretos-leis. Naquele momento, a Apesp se chamava “Associação dos Advogados do Departamento Jurídico do Estado” e pretendia abarcar, como associados, “os integrantes da carreira de Advogado do Estado e os aposentados a eles equiparados, que solicitarem a sua inscrição”.¹

Em 1959, a entidade passou a denominar-se “Associação dos Advogados do Estado”, desvinculando-se do Departamento Jurídico. Saindo da sombra da nomenclatura da instituição estatal, a entidade reforçou sua identidade com a Advocacia Pública. Os associados passaram a ser “os integrantes da carreira de advogado e os de cargos isolados atinentes à carreira”.²

Quase dez anos após, depois de editada³ a Constituição Paulista de 1967, a entidade passou a se chamar “Associação dos Procuradores do Estado”, em 15 de dezembro de 1967. A mudança adveio da inserção da seção denominada “Da Procuradoria-Geral do Estado” na Constituição Paulista, formulada por Hely Lopes Meirelles para o governo Abreu Sodré. A inscrição da carreira na Constituição, segundo Armando Marcondes Machado Júnior, foi reivindicação da Apesp

ao redator da Carta. A partir desse ponto, com a crescente institucionalização da Procuradoria-Geral do Estado, o nome consolidou-se e se mantém até hoje.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A concisão do Estatuto de 1948 expressa, a despeito da força da entidade, estrutura reduzida a pequena diretoria, eleita e controlada pela assembleia geral. A diretoria era composta pelo presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, além do tesoureiro e vogais. Os vogais eram representantes das classes da carreira de advogado do Estado, regulamentadas por decreto. Cada classe elegia um membro para representá-la na diretoria da entidade. Desse modo, privilegiava-se não uma chapa, mas a representatividade da carreira.

Hall de entrada da atual sede administrativa da Apesp, na rua Líbero Badaró, reformulada em 2008





Capa de alguns exemplares de prospectos dos estatutos, editados pela Apesp a partir de 1975

É interessante notar que, desde o primeiro estatuto, está vedada a elegibilidade do sócio ocupante de cargo de chefia ou direção. Há, inclusive, a indicação expressa de que “perderá o mandato o sócio que, depois de eleito, incorrer na incompatibilidade estabelecida no parágrafo anterior”,⁴ ou seja, o exercício de cargo de chefia ou direção.

A partir de 1959, ampliou-se a estrutura da entidade. Instituiu-se o cargo de segundo tesoureiro e criou-se o Conselho Deliberativo, composto por conselheiros eleitos e ex-presidentes efetivos da diretoria (conselheiros natos). Cabia aos conselheiros “traçar as diretrizes para a ação da diretoria”, além de “aprovar as contas anuais da diretoria”.⁵

Somente em 1975 a administração adquiriu estrutura mais próxima da atual. Além da diretoria, instituíram-se o Conselho Assessor e o Conselho Fiscal. Em virtude do crescimento das atividades da Associação, agora dotada de sede própria, inaugurada em dezembro de 1973, sob a presidência de Raymundo de Oliveira Faria, promoveu-se o desmembramento do antigo Conselho Deliberativo, para atribuir as funções consultivas ao Conselho Assessor, enquanto as funções fiscalizatórias concentraram-se no Conselho Fiscal. Desse modo, a Apesp, nascida de conjunto pequeno de membros da recém-criada carreira de advogado do Estado, tornava-se, paulatinamente, instituição com estrutura organizativa complexa, produtora e produto do fortalecimento da carreira.

Recentemente, algumas mudanças estatutárias têm ocorrido, buscando adequar-se o estatuto às novas atribuições das diretorias. Uma dessas atribuições se refere à competência da diretoria para ingressar em juízo com ações coletivas em defesa dos associados. A prerrogativa, já praticada há alguns anos, passou a constar nos estatutos a partir de 28 de junho de 1999. Nesta data, em que se

“Em 1999, a reforma do estatuto da Apesp, sob a relatoria de Hanny Salim Dib, teve como principal mérito, no meu ponto de vista, a inclusão da competência para o ajuizamento de ações coletivas em defesa dos associados. Com base nela aforamos, com êxito, diversas ações no interesse da classe.”⁶

Nelson Lopes, ex-presidente da Apesp

realizou assembleia geral para aprovação das modificações, também foi aprovada a possibilidade de reeleição da diretoria.

MARCAS DA INDEPENDÊNCIA

Além da reiterada proibição da elegibilidade dos sócios em exercício de cargo de chefia, outras medidas estatutárias assinalam a construção da independência e da lisura da entidade. Em 1959, o estatuto determinava, no artigo 48 das Disposições Gerais, que “os cargos da Diretoria e do Conselho Deliberativo não serão remunerados”.⁷

Outra medida importante, tomada em 1970, foi a definição, como “meta prioritária da Associação”, da “aquisição de sede própria”,⁸ com a ressalva de que, “em nenhuma hipótese, a Associação poderá instalar sua sede em dependências de qualquer órgão público”.⁹ Hoje, sabemos que a meta seria cumprida quatro anos depois, porém, é curioso notar, a obtenção da sede era desejo expresso estatutariamente.

As condições de sustentação financeira da entidade contribuíram para a construção da independência política. Na medida em que a Apesp se estruturava, começaram a surgir disposições estatutárias que regulamentavam questões financeiras. Surgem taxas cobradas por serviços prestados aos sócios. Essas taxas, a partir de 1970, foram revertidas para o patrimônio da Associação. As mensalidades também começaram a figurar nos estatutos a partir de 1973, definindo-se critério para o seu reajuste, de acordo com a elevação do valor do salário mínimo.¹⁰

A partir da década de 70, a menção ao patrimônio tornou-se cada vez mais presente. Notou-se a formação de estrutura financeira que possibilitou a independência da Apesp em relação ao gabinete. Construiu-se patrimônio social e político que o estatuto, cada vez mais detalhado, procura resguardar.

ALBERTO MONIZ DA ROCHA BARROS



Além de advogado do Estado, foi professor na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, militante e fundador do Partido Operário Leninista (POL), dissidência trotskysta do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Em 1937, juntamente com Hermínio Sacchetta, organizou a cisão do chamado Partidão por discordar da estratégia de alianças que o PCB efetuaría nas eleições daquele ano, porém não ocorridas por causa do golpe do Estado Novo.¹

Atuou na Procuradoria Judicial até se aposentar, em 1959. Em 1948, foi eleito vogal para a primeira diretoria da Associação dos Advogados do Departamento Jurídico do Estado. Em 1954, concorreu à cátedra de Introdução à Ciência do Direito na Faculdade de Direito da USP, quando o também postulante Goffredo da Silva Telles Junior ficou em primeiro lugar e ele, com a livre-docência da disciplina.

A convite do então ministro da Justiça, Pedroso Horta, coordenou, em 1961, ampla reforma legislativa no País, empreitada prejudicada pela crise política aberta após a renúncia do presidente Jânio Quadros. Renunciou em dezembro do mesmo ano.

Faleceu em 1968, pouco tempo depois de sofrer agressão do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Na ocasião, o professor Goffredo afirmou: “Perco, com a morte do Rocha Barros, um verdadeiro e extraordinário amigo”.² Segundo Ovídio Rocha Barros Sandoval, seu sobrinho, o professor Alberto foi “extraordinário cultor do Direito e extraordinário advogado”.³

No comando da Apesp



**PROCÓPIO
RIBEIRO DOS
SANTOS**

1949 - 1951



**ROBERTO
VICTOR
CORDEIRO**

1951 - 1956



**BARTHOLOMEU
BUENO DE
MIRANDA**

1957 - 1959



**ORLANDO
CARLOS
GANDOLFO**

1960 - 1961



**ARMANDO
MARCONDES
MACHADO
JÚNIOR**

1962 - 1963
1967 - 1968
1968 - 1969
1972 - 1973



**FRANCISCO
FALLEIROS**

1964 - 1965



**FLÁVIO
BARBOSA DO
AMARAL**

1966 - 1967



**DOMINGOS
MARMO**

1969 - 1970



**WALDIR
TRONCOSO
PERES**

1971



**CARLOS MUNIZ
VENTURA
JÚNIOR**

1972



**RAYMUNDO
FARIAS DE
OLIVEIRA**

1973 - 1974



**VERGNIAUD
ELYSEU**

1974 - 1975
1975 - 1976



**MILTON
SEBASTIÃO
RABELLO
SAMPAIO**

1976 - 1978



**JOSÉ DOMINGOS
RUIZ FILHO**

1978 - 1980
1984 - 1986



**WADIH AIDAR
TUMA**

1980 - 1982



**RENATO
PINTAUDI
MACEDO**

1982 - 1984



**PAULO
DE TARSO
MENDONÇA**

1986 - 1988



**VITORINO
FRANCISCO
ANTUNES NETO**

1988 - 1990



**VANDERLI
VOLPINI ROCHA**

1990 - 1992



**CLÉRIO
RODRIGUES DA
COSTA**

1992 - 1994



**FÁBIO CARLOS
LORENZI**

1994 - 1996



**AMÍLCAR
AQUINO
NAVARRO**

1996 - 1998



**NELSON LOPES
DE OLIVEIRA
FERREIRA
JÚNIOR**

1998 - 2000
2000 - 2002



**JOSÉ DAMIÃO DE
LIMA TRINDADE**

2002 - 2004
2004 - 2006



**MARCOS FÁBIO
DE OLIVEIRA
NUSDEO**

2006



ZELMO DENARI

2007 - 2008



**IVAN DE CASTRO
DUARTE
MARTINS**

2008 - 2010

Lutar, lutar, lutar

*“Vi a história brotar nas ruas
e na garganta do povo”.*

(Ulysses Guimarães, 24 de abril de 1984)

Em uma entidade representativa, posicionar-se sobre temas políticos é sempre questão delicada. A preocupação em preservar a diversidade de opiniões dos representados anda lado a lado com a responsabilidade pública frente à sociedade. Ainda assim, ao longo de 60 anos de história, a Apesp esmerou-se em fazer da sua força cívica um recurso valioso.

Após anos de inquietas frases de “abaixo a ditadura” pichadas em muros, tapumes e viadutos de cidades brasileiras, ganhava força, em 1983, uma bandeira capaz de responder aos clamores pela democracia. O recém-empossado deputado federal Dante de Oliveira (PMDB-MT) apresentou, em 2 de março de 1983, singela e objetiva Proposta de Emenda Constitucional, com o apoio de 23 senadores e 177 deputados: eleições diretas para presidente da República. Durante o primeiro semestre de 1984, o povo, nas ruas, sintetizou ainda mais a clareza democrática da proposta ao ecoar em comícios o grito “Diretas Já!”. O desabafo sintetizou a rejeição ao governo militar e cortou ao meio as divergências ideológicas. Como poucas vezes se viu no País, uniram-se os mais diferentes segmentos ideológicos e sociais.

Os procuradores do Estado de São Paulo responderam à euforia do momento dois dias antes da votação da Emenda Dante de Oliveira. No dia 23 de abril de 1984, às 17h, em assembleia geral extraordinária, realizada no auditório da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, discutiram o apoio ao movimento. Como era de se esperar, por mais legítima que fosse a proposta, houve cuidadoso debate a respeito do papel cívico da entidade. Na pauta figurava a dis-

cussão de requerimento, elaborado por 42 associados, propondo a decisão “por aclamação em favor das ‘Diretas Já!’, ficando a diretoria da Apesp autorizada a fazer pública essa deliberação pelo modo que decidir”.¹

O clima da assembleia geral não era de apreciação formal sobre a adoção de novo sistema eleitoral. A campanha pelas eleições diretas havia conferido conteúdo político mais propositivo e abrangente às manifestações contra a ditadura militar. Por isso, a grande mobilização da população e de diversas entidades permeava o debate, o que transformou a campanha em movimento pela construção de nova ordem política no Brasil.

A fúria repressiva do governo de exceção provocava no conjunto da sociedade um clima de medo e violência. O procurador Nélcio Chagas de Moraes, primeiro secretário da Apesp em 1964, descreve suas impressões sobre o período:

“O golpe militar evidentemente não atrapalhou só a Apesp; atrapalhou toda a estrutura política e social do Estado e do País. Claro, um regime em que se acaba com direitos políticos é ditadura mesmo, não tem o que conversar. Há fatos, notícias de que houve desaparecimentos, mortes. Mas era um regime de ditadura e, na época, você não tinha o que falar, não tinha força para destruir isso. Nós ainda éramos um canal, um espaço para falar alguma coisa, contestar”.²

Procuradores haviam sido perseguidos e criminalizados por suas opiniões políticas. Era o caso do procurador Aloysio Nunes Ferreira Filho, enquadrado na Lei de Segurança Nacional após pronunciamento na cidade de Icém, interior paulista, durante a campanha eleitoral de 1982. Em 16 de abril de 1984, uma semana antes da assembleia geral extraordinária, a diretoria da Apesp prestava solidariedade ao colega, ainda ameaçado pelo processo. A resistência à ditadura e a construção de novas instituições se mesclavam, o medo dissipava-se lentamente.

PELA DEMOCRACIA

As discussões na assembleia geral giraram em torno da postura a ser adotada pela Associação. Alguns presentes, como Aparecida Gallucci, defendiam que a Apesp não deveria manifestar-se publicamente; outros, como Hermenegildo Valente, Carlos Muniz Ventura Júnior e Márcia Rodrigues Machado, pugnavam

Vista aérea da manifestação pelas eleições
diretas para presidente da República, no
Vale do Anhangabaú, registrada pela
Folha de S. Paulo, em 16 de abril de 1984



pelo posicionamento público em defesa das eleições diretas. Ventura Júnior argumentou que a Apesp não tinha “o direito de se omitir”,³ enquanto Roberto Maia lamentou o atraso da manifestação pró-diretas, já posterior aos grandes comícios, como o ocorrido no Vale do Anhangabaú, em 16 de abril de 1984, que reuniu mais de 1 milhão de pessoas, segundo estimativas da época. Havia ainda a proposta, destacada pelo procurador José Francisco Lopes de Miranda, de dar poderes ao presidente da Apesp para estender o apoio ao movimento, mesmo depois da votação da Emenda Dante de Oliveira. Dessa maneira, a Apesp se colocaria em luta constante pela democracia, independentemente da aprovação ou não da emenda.

A assembleia geral extraordinária aprovou o seguinte posicionamento:

“Os procuradores do Estado de São Paulo, reunidos em assembleia geral de sua entidade de classe, para tanto especialmente convocada, decidem, por aclamação e unanimidade, manifestar seu integral apoio à campanha pela adoção do sistema de eleição direta já para presidente da República”.⁴

Para dar visibilidade à decisão, a Associação comunicou-a aos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, em 25 de abril de 1984, dia da votação da emenda na Câmara dos Deputados. Também enviou telegramas aos líderes de todos os partidos, aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ao Comitê Suprapartidário das Diretas e a todos os integrantes da bancada paulista na Câmara dos Deputados. Telegramas foram especialmente dirigidos ao ex-procurador André Franco Montoro, então governador do Estado de São Paulo, e ao ex-advogado do Estado Ulysses Guimarães, deputado federal, cognominado “Senhor Diretas”. Com a decisão, a entidade também passou a integrar o Comitê Paulista Pró-Diretas, atuando com grande empenho na divulgação do movimento.

Depois de sessão de quase 17 horas, a Emenda Dante de Oliveira foi rejeitada. Eram necessários 308 votos, mas apenas 298 deputados votaram a favor da mudança constitucional. Como afirma Domingos Leonelli, autor de *Diretas Já, 15 meses que abalaram a ditadura*⁵ (obra escrita em parceria com Dante de Oliveira), essa foi a “história de uma quase revolução democrática”. No entanto, era difícil esquecer aquele período. E a democracia chegou tímida, sem revolução e sem eleições diretas para presidente. O caminho da normalização



democrática foi a eleição indireta de Tancredo Neves, pelo Congresso Nacional, com a derrota do candidato Paulo Maluf, do PDS, por 480 a 180 votos, em 15 de janeiro de 1985.

ENFIM, AS DIRETAS

Somente em 1989 a sociedade brasileira foi às urnas para eleger diretamente o presidente da República. Em campanha eleitoral conturbada, marcada por acusações, Fernando Collor de Mello, do Partido da Reconstrução Nacional (PRN), venceu Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), afirmando que “ser moderno não é fazer como o meu adversário, que não pagaria a dívida externa, não honraria os rendimentos da sua caderneta de poupança. Ser moderno não é ficar com o dinheiro que é fruto de um trabalho suado e sacrificado, como quer o outro candidato”.⁶ Além da eloquência verbal, os primeiros instantes do governo Collor foram marcados pelo confisco das cadernetas de poupança e congelamento de depósitos em conta corrente, por 18 meses. Essas medidas drásticas, ao contrário do que se esperava, agravaram ainda mais a crise econômica.

A instituição das eleições diretas, quase cinco anos depois da derrota da Emenda Dante de Oliveira, era apenas o começo, a condição *sine qua non* de doloroso aprendizado cívico, que viria com as graves denúncias de corrupção e tráfico de influência que se avolumaram no governo Collor, e levaram o Congresso Nacional a instalar, em 26 de maio de 1992, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O afiado humor político brasileiro se esbaldava com os trabalhos da CPI, para a qual o humorista Jô Soares, por exemplo, criou um glossário que tentava explicar o inexplicável. Novos atores sociais surgiram, entre eles o “Fã-tasma”: “Pessoa que gosta tanto de um presidente que deposita dinheiro anonimamente e em grandes quantidades na conta da sua secretária”.⁷ O neologismo era referência à obscura origem do dinheiro recebido do empresário Paulo César Farias, tesoureiro da campanha de Collor de Mello, por sua secretária, Ana Acioli.

Sem conseguir explicar as denúncias, Fernando Collor viu o seu governo desmoronar entre julho e setembro de 1992. No dia 26 de agosto daquele ano, a diretoria da Apesp, sob a presidência de Vanderli Volpini Rocha, decidiu posicionar-se publicamente a favor do *impeachment* do presidente, processo autorizado pela Câmara dos Deputados em 30 de setembro de 1992, por 441 a 38 votos. Acuado, Collor renunciou.



Apoio da diretoria da Apesp ao movimento pelas "Diretas Já", registrado pela *Folha de S. Paulo*, em 24 de abril de 1984

Para comemorar, os brasileiros de todos os cantos do País tomaram as ruas. Somente em São Paulo, 120 mil pessoas⁸ ocuparam o Vale do Anhangabaú, na região central da capital. Das janelas da sede administrativa, os procuradores do Estado acompanhavam a comemoração e fotografavam a manifestação. A Apesp participava de mais um capítulo da história política do Brasil.

No fim de 1992, a Apesp se expressaria novamente em momento delicado, dessa vez no episódio do massacre do Carandiru. Em reunião no dia 14 de outubro, a diretoria afirmava a "necessidade da PGE e da Apesp manifestarem-se a respeito dos dolorosos acontecimentos ocorridos na Casa de Detenção de São Paulo, no último dia 2 de outubro, havendo consenso que a Apesp publicaria nota em seu *Boletim*, e que à PGE caberia, através da PAJ, defender os interesses dos familiares das vítimas".⁹

Durante os meses seguintes, a diretoria manteve sua preocupação com o acontecimento, discutindo o andamento das ações propostas pela PAJ. Tanto o



ministro da Justiça quanto a senadora Eva Blay¹⁰ elogiaram a atuação dos procuradores no caso. Constata-se, pelos exemplos mencionados, que a Apesp jamais se furtou à responsabilidade cívica frente aos problemas do País, no exercício da ética, construção da democracia e preservação dos direitos humanos.

Manifestação de parentes dos mortos do massacre do Carandiru, um ano após o ocorrido, retratada pela *Folha de S. Paulo*, em 2 de outubro de 1993

ARMANDO MARCONDES MACHADO JÚNIOR

Graduado em Direito na Faculdade do Largo de São Francisco (USP) em 1952, ingressou no primeiro concurso público para procurador do Estado de São Paulo, realizado em 1954. Nesse ano, foi designado chefe da recém-criada Subprocuradoria Regional de Presidente Prudente.

Em 1956, transferiu-se para a Procuradoria Fiscal e, em seguida, para a Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios (PAJM), na qual permaneceu até 1983, quando se aposentou. Participou ativamente da Apesp – exerceu quatro mandatos como presidente (1962/63, 1967/68, 1968/69 e 1972/73).

No seu primeiro mandato, organizou luta importante em favor da independência da Apesp e da melhoria salarial da carreira: “Encontrei uma Associação instalada em 1949, mas estática. Sem sede, sem nada. Era preciso começar do zero, literalmente. O problema salarial era prioridade. Solução rápida seria a obtenção de gratificação de nível universitário. Iniciados processo de greve e aliança com os engenheiros, o resultado foi imediato – em 1962, conseguimos 40% de gratificação para advogados, engenheiros e médicos”.¹



Em 1968, após o pedido de exoneração de Raimundo Pascoal Barbosa e de Álvaro Luiz Galhanone, a necessidade de fortalecimento da Associação tornou-se ainda mais urgente. Como resposta, Armando Marcondes planejou o aluguel de sede própria. Além disso, a mensalidade passou a ser descontada em folha, de acordo com o decreto nº 51.038, de 9 de dezembro de 1968.

Lutou pela carteira funcional para os procuradores do Estado, criada em 15 de abril de 1969 pelo Ato 207 da Secretaria da Justiça. Consolidados alguns avanços, partiu para novos desafios, como a realização do Primeiro Congresso Nacional de Procuradores do Estado, em um período em que os integrantes das Procuradorias dos diversos Estados da Federação nem se conheciam.

Outro momento decisivo ocorreu durante as negociações na Comissão Especial da Paridade do Governo do Estado, na qual se aprovou, com muito esforço, a verba honorária. Pouco tempo depois, desligou-se da Apesp e fundou a União Estadual dos Procuradores de Estado (Uepe): “Tentei, sem sucesso, incluir como associados da entidade de classe os procuradores autárquicos, das fundações e universidades públicas. Seria o primeiro lance para colocar toda a Advocacia Pública sob o comando da PGE. Impossibilitado de unir toda a Advocacia Pública em uma só entidade de classe, deixei em caráter definitivo a Associação e fui buscar outro caminho. E ele surgiu com a fundação da Uepe, em 12 de novembro de 1974”.²

Livros publicados: *Imposto causa mortis* (1963), *Lei Orgânica dos Municípios* (1984), *Eleitoral: caminhos da jurisprudência* (2004), *Centro Acadêmico XI de Agosto* (sete volumes, várias edições), *Divisão territorial do Estado de São Paulo* (2007) e *Cátedras e catedráticos – Curso de Bacharelado/Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo* (2010).

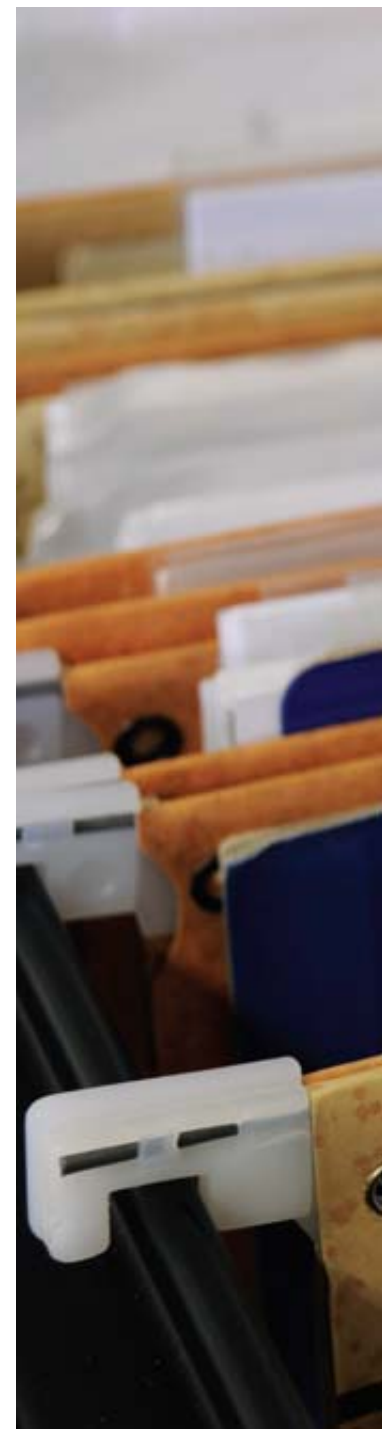
Dinheiro suado

A verba honorária, desde a sua criação, em 1974,¹ consolidou-se como passo importante no longo e tortuoso caminho pela valorização do exercício do advogado público no Estado de São Paulo. Ao longo desses 35 anos, o art. 55 da lei complementar nº 93/74, que regulamenta a aplicação dessa verba, tem sofrido diversas alterações, sem modificar, no entanto, o princípio inspirador dos vários anos de luta pelo reconhecimento da importância da carreira na defesa do interesse público.

Durante o Império, já estava previsto o recebimento pelos procuradores de percentagem das somas arrecadas pelo Tesouro Público e Tesourarias Provinciais,² mas o reconhecimento dos honorários advocatícios não fora, então, fruto de luta da carreira, configurando mera concessão do governo imperial. No século XX, essa relação se alterou, e o pagamento da verba honorária resultou de uma série de discussões e reivindicações realizadas de maneira dialogada e participativa entre Apesp, Procuradoria-Geral do Estado e poderes Executivo e Legislativo. Destaca-se a postura ativa da carreira no debate sobre o papel ocupado pela Advocacia Pública na consolidação do Estado democrático, no qual “os procuradores do Estado, assim como todos os advogados, têm um direito próprio ao recebimento de honorários incluídos na decisão condenatória”.³

FRUTO DE MOBILIZAÇÃO

Embora a verba honorária tenha sido criada efetivamente em 1974, a luta por sua conquista acompanhou o processo de discussão e negociação sobre a Lei Orgânica da PGE, iniciado em 1971. A constituição de um Grupo de Trabalho em 1972, para preparar o anteprojeto, contou com o acompanhamento e auxílio da diretoria da Apesp. Segundo o *Boletim* nº 2 da Apesp, de dezembro de 1973, “a Diretoria da Associação empenhou-se arduamente para que o projeto de Lei Orgânica da PGE chegasse a bom termo”. Lembrando momento importante des-





Nos arquivos da Apesp, a diversificação de documentos que registram a luta da entidade pela defesa dos interesses da carreira

“A verba honorária, além de constituir hoje a maior parcela de nossa remuneração, simboliza a diferença entre a carreira de procuradores membros da PGE e as demais carreiras jurídicas do Estado – Magistratura, Ministério Público e outras. Nós somos concursados e gestores da dívida pública do Estado, base e origem da verba. Nossa força reivindicatória reside nela. Não podemos nos esquecer que em 1980 outras carreiras, inclusive do Poder Legislativo, tentaram dela participar, e só não conseguiram pela ação da Apesp.”⁴

José Domingos Ruiz Filho, ex-presidente da Apesp

sas negociações, Armando Marcondes Machado Júnior (era presidente da Apesp à época) defendeu que “ao aprovar, em 5 de julho de 1973, na Comissão Especial da Paridade, a concessão da verba honorária ao procurador do Estado, estava aberto o caminho que mudou a história da PGE”.⁵ Após os trabalhos preparatórios e as negociações com o Executivo, o projeto foi encaminhado à Assembleia Legislativa pelo governador Laudo Natel, em 26 de novembro de 1973.

Na lei complementar nº 93/74, a utilização da verba honorária para aperfeiçoamento intelectual dos integrantes da carreira e contratação de juristas de notório saber foi contemplada no § 1º do art. 55, subordinada ao critério do procurador-geral do Estado. Já na lei complementar nº 205, de 2 de janeiro de 1979, as duas utilizações da verba honorária ganharam maior destaque, conforme o *caput* do art. 55, como duas das três destinações possíveis da verba honorária. Outro avanço foi o aumento do depósito da verba honorária em “até mais 2 (duas) vezes a mesma importância na forma a ser estabelecida em decreto”, passando para até três vezes com a lei complementar nº 258, de 22 de maio de 1981. Além do aperfeiçoamento intelectual da carreira e da contratação de juristas por notório saber, mantinha-se a distribuição dos honorários aos membros da carreira, na forma de quotas fixas e variáveis, conforme as resoluções publicadas.⁶

A Lei Orgânica de 18 de julho de 1986 (lei complementar nº 478) consolidou o art. 55 da lei complementar nº 93/74 e suas alterações posteriores, mantendo seu conteúdo na Seção II, “Das Vantagens Pecuniárias”, no art. 97, ao lado de outros benefícios da carreira (como o adicional por tempo de serviço e a sexta parte).

Apesar de consolidada, a verba honorária tem exigido da Apesp defesa constante das conquistas. As diretorias da Apesp mantiveram-se vigilantes. Momento de preocupação em relação à verba honorária decorreu da lei complementar nº 308/83, que retirou a possibilidade do depósito adicional de até três vezes do valor arrecadado, restringindo-se ao depósito da importância arrecadada no mês anterior. A redução no valor depositado foi revogada somente em 3 de julho de 1992, com a lei complementar nº 677,⁷ durante a segunda gestão de Michel Temer como procurador-geral do Estado, após inúmeras reivindicações da carreira e da Apesp em relação à defasagem salarial.⁸

APESP VIGILANTE

Os problemas com a verba honorária não se limitaram ao valor depositado, ocorrendo também atrasos no seu pagamento. A diretoria da Apesp decidiu, em 21 de maio de 1986, oficiar ao procurador-geral do Estado e ao presidente do Conselho da PGE, manifestando insatisfação da carreira com tais atrasos.

A verba honorária minorou os danos resultantes da elevada inflação dos anos seguintes, aliada à dificuldade de reajustes destinados a manter estável o padrão de vida, equilibrando, de certa forma, prejuízos decorrentes da queda do poder aquisitivo dos vencimentos básicos. Em 20 de julho de 1993, a diretoria da Apesp destaca:

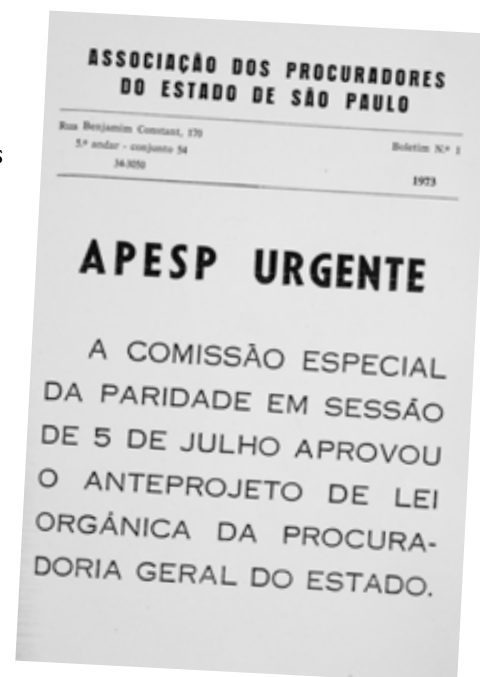
“... o ganho representado pelo acréscimo da verba honorária tem resultado na significativa elevação do poder aquisitivo e do padrão de vida dos procuradores e até mesmo da capacidade econômica do Centro de Estudos da PGE, que justamente recebe significativa parcela de seu montante, com o que vem podendo desenvolver importantíssimos projetos em prol do aperfeiçoamento intelectual e cultural dos integrantes da carreira”.⁹

Na mesma reunião, a diretoria comemorou a promulgação da lei complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, na vigência do mandato do procurador-geral Dirceu José Vieira Chrysostomo, que elevou vencimentos e consolidou a verba honorária, amenizando as dificuldades. Os inúmeros estudos,



Apesp em Notícia nº 35 retrata a mobilização da carreira em defesa da verba honorária durante reunião geral da Apesp, de 4 de outubro de 2000, que contou com cerca de 250 procuradores e a presença da procuradora-geral do Estado, Rosali de Paula Lima

reivindicações e negociações empreendidos foram responsáveis por fortalecer a conquista da verba honorária, apesar de todas as dificuldades enfrentadas. Ao longo dos anos, a verba tem proporcionado, além de inúmeros ganhos intelectuais impulsionados pelo Centro de Estudos, uma maior valorização da carreira. Como resultado, destaca-se o êxito na defesa dos interesses públicos, seja no contencioso, consultorias ou outras diversas áreas de atuação da PGE. Nesse percurso, a Apesp contribuiu amplamente para a consolidação, ampliação e democratização desse direito do advogado público paulista.



“Na década de 70, comecei a ter militância na Associação dos Procuradores do Estado. Cheguei a compor uma chapa que concorreu para a diretoria da Apesp. O cabeça de chapa era o Carlos Muniz Ventura, grande procurador, grande jurista e grande advogado. E nós fizemos uma campanha sui generis. Porque, como eu era aviador, tinha um aviãozinho, um Cesninha. Falei para o Ventura: ‘Vamos percorrer o Estado todo de avião. Onde tem uma procuradoria, nós vamos lá’. Então, o Ventura e eu saímos de avião pelo interior: Araraquara, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Bauru, Marília, Tupã, Presidente Prudente. E, com isso, me tornei muito conhecido, porque chegava de avião. Era um acontecimento. Chegava lá, os colegas estavam nos esperando no aeroporto. Perdemos... Perdemos no Estado todo; o prestígio do Armandinho [Armando Marcondes Machado Júnior] era imbatível. O Armandinho ganhava todas.”¹⁰

Flávio Flores da Cunha Bierrenbach

Aprovação do anteprojeto de Lei Orgânica da PGE, pela Comissão Especial da Paridade, divulgada no Boletim nº 1, de 1973

Painel exposto no auditório da sede administrativa

PROCURADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

JOÃO FERREIRA DE MOURA

Concretização e mobilização

Foi necessário muito esforço para que, dos dias 13 a 16 de outubro de 1969, se realizasse o Primeiro Congresso Nacional de Procuradores do Estado, em São Paulo. Embora cada Estado possuísse particularidades, todos exerciam, de alguma maneira, a advocacia pública. Pensando em transformar essa fragmentação em diálogo, o então presidente da Apesp, Armando Marcondes Machado Júnior, organizou diversas visitas pelo País, como relembra:

“Tirei férias na Procuradoria e comecei a viajar pelo Brasil, com o meu próprio dinheiro – naquele tempo não se permitia aos presidentes das associações de classe afastamentos do serviço sem perda de remuneração. Com avião e ônibus como meios de transporte, percorri, de forma esforçada, desde Porto Alegre, lá no Sul, até João Pessoa, na Paraíba”.¹

Nessa grande viagem, Armando Marcondes Machado Júnior tomou conhecimento de que a advocacia pública era exercida pelos mais variados cargos, como advogados do Estado, advogados judiciários, advogados de ofício, assistentes jurídicos, procuradores do Estado, procuradores da Fazenda e procuradores fiscais. Frente a essa diversidade, procurou-se ampliar os interlocutores do Congresso.

APOIO OFICIAL

A proposta da Apesp foi amparada pelo governo do Estado de São Paulo. O governador Roberto Costa de Abreu Sodré editou o decreto nº 51.656, de 8 de abril de 1969, pelo qual inseria o Congresso de Procuradores do Estado no

Cartaz do
1º Congresso,
realizado
em São Paulo

1º CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DO ESTADO

ADVOGADOS DO ESTADO

SÃO PAULO · DE 13 A 16 DE OUTUBRO DE 1969

FACULDADE DE DIREITO · LARGO SÃO FRANCISCO

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO

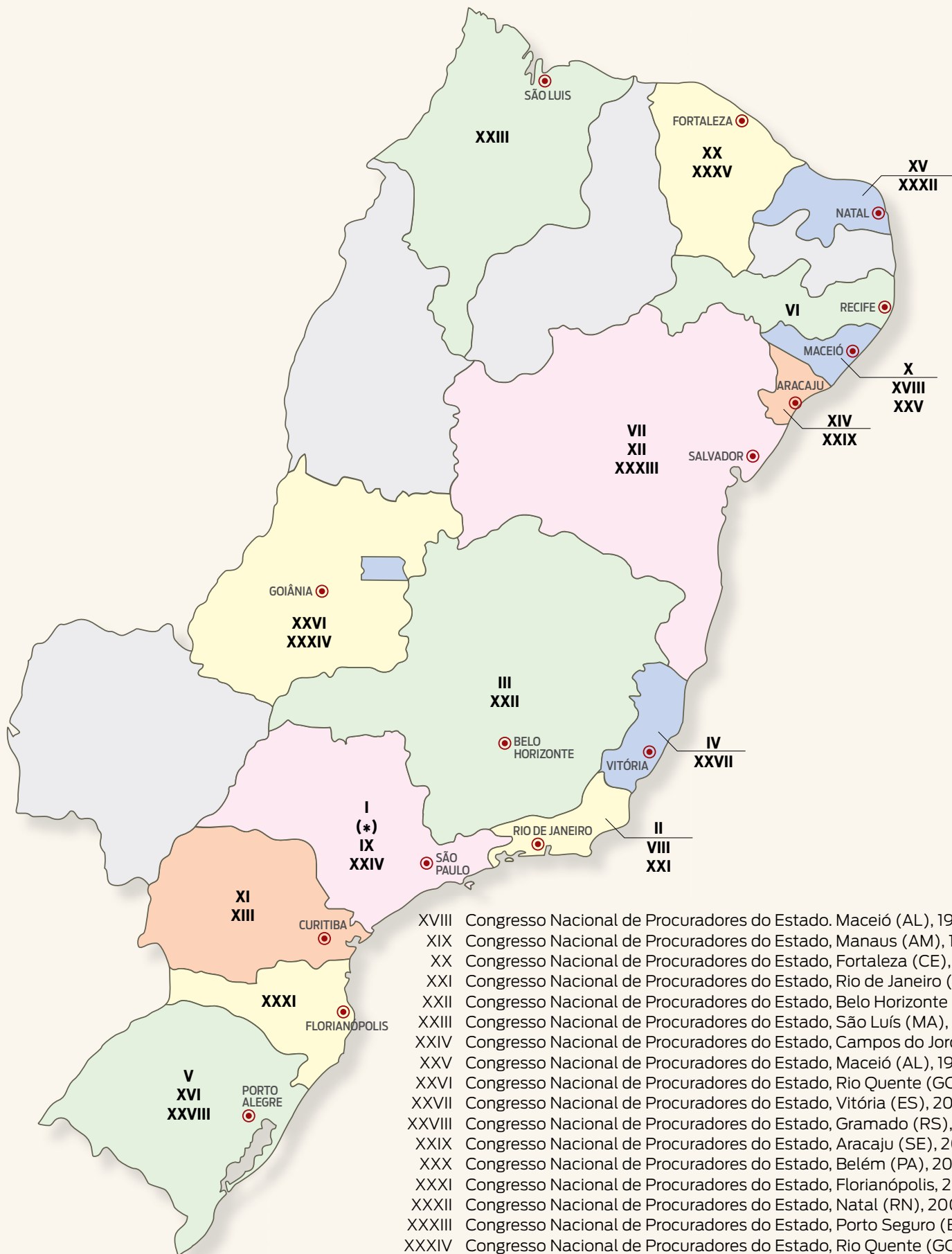


GOVÉRNO ABREU SODRÉ · SECRETARIA DO TURISMO



CONGRESSOS PELO PAÍS

- I Congresso Nacional de Procuradores do Estado, São Paulo (SP), 1969.
- II Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Petrópolis (RJ), 1970.
- III Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Araxá (MG), 1971.
- IV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Vitória (ES), 1972.
- V Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Caxias do Sul (RS), 1973.
- VI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Recife (PE), 1974.
- VII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Salvador (BA), 1975.
- VIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Rio de Janeiro (RJ), 1977.
- (*) Congresso Nacional de Procuradores do Estado (organizado pela Uepe), São Paulo (SP), 1977.
- IX Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Guarujá (SP), 1983.
- X Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Maceió (AL), 1984.
- XI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Curitiba (PR), 1985.
- XII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Salvador (BA), 1986.
- XIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Curitiba (PR), 1987.
- XIV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Aracaju (SE), 1988.
- XV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Natal (RN), 1989.
- XVI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Porto Alegre (RS), 1990.
- XVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Belém (PA), 1991.



- XVIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado. Maceió (AL), 1992.
- XIX Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Manaus (AM), 1993.
- XX Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Fortaleza (CE), 1994.
- XXI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Rio de Janeiro (RJ), 1995.
- XXII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Belo Horizonte (MG), 1996.
- XXIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, São Luís (MA), 1997.
- XXIV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Campos do Jordão (SP), 1998.
- XXV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Maceió (AL), 1999.
- XXVI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Rio Quente (GO), 2000.
- XXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Vitória (ES), 2001.
- XXVIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Gramado (RS), 2002.
- XXIX Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Aracaju (SE), 2003.
- XXX Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Belém (PA), 2004.
- XXXI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Florianópolis, 2005.
- XXXII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Natal (RN), 2006.
- XXXIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Porto Seguro (BA), 2007.
- XXXIV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Rio Quente (GO), 2008.
- XXXV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, Fortaleza (CE), 2009.

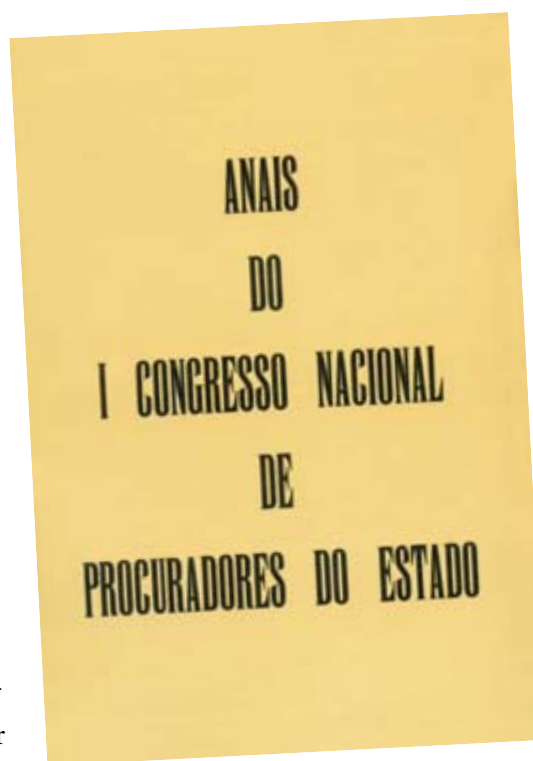
“Calendário Turístico do Estado”, reiterando o apoio ao evento e tecendo elogios às atribuições de “indiscutível relevância” desempenhadas pela Procuradoria-Geral do Estado. A organização do Congresso teve ainda a colaboração da Secretaria de Turismo e da Secretaria da Justiça, além do apoio da OAB/SP, onde foi realizada a maior parte das plenárias.

A Apesp compôs comissão de elaboração do regimento do congresso para organizar o evento, integrada por Armando Marcondes Machado Júnior, Domingos Marmo e Wadih Aidar Tuma. A comissão estabeleceu, além de comissão executiva, comissão de seleção e comissão de aferição. A comissão de seleção era responsável pela triagem e por emitir parecer sobre os trabalhos inscritos, selecionando os que seriam enviados à aferição. Os membros da comissão de aferição deveriam conhecer os trabalhos e deliberar sobre o mérito, encaminhando-os (ou não) ao plenário.

As teses apresentadas no plenário abordaram desde questões mais gerais, como a elogiada tese de Thomaz Pará Filho (“A advocacia do Estado”), até casos mais específicos do cotidiano da atividade de advogado público, como a tese de Wadih Aidar Tuma (“Inclusão no anteprojeto do Código de Processo Civil de regra equivalente à consagrada no art. 32 do Código Processual em vigor”).

APESP NA LINHA DE FRENTE

Na programação, além das plenárias, foram realizadas visitas. No dia 14 os congressistas se encontraram com o secretário estadual da Justiça, Hely Lopes Meirelles, e, no dia 15, com o governador do Estado. A sessão inaugural aconteceu na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. O primeiro a fazer uso da palavra foi Hely Lopes Meirelles, afirmando que “depois dos debates das teses, sairão fortalecidas a classe e a instituição, e sairá também beneficiado deste conclave o próprio Estado”.² Entretanto, o clima amistoso entre a carreira e o Estado não impediria as duras críticas feitas por Thomaz Pará Filho à situação da Advocacia Pública paulista.



Capa do livro *Anais do I Congresso Nacional de Procuradores do Estado*

Nessa análise crítica, a trajetória da Apesp adquire especial importância, não só a partir das lutas encabeçadas antes de 1969, mas pelas propostas lançadas, na ocasião, pelo procurador e membro da Apesp. Foram dois os pontos de partida da tese de Pará Filho: a discussão sobre o art. 25 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual e a criação do Departamento Jurídico do Estado (pelo decreto-lei 17.330/47). Segundo o autor, o decreto-lei foi tentativa do governo de se antecipar à Constituição Estadual, com objetivo de suprimir diversas garantias previstas para a carreira no art. 25 das Disposições Transitórias:

“Poucos dias antes, quando já aprovada estava a emenda do deputado Loureiro Júnior – que deu origem ao citado art. 25 – expedida, ainda na fase ditatorial dos decretos-leis, o de nº 17.330, de 27/6/1947, criando o Departamento Jurídico do Estado. [...] Os novos níveis de vencimentos dos advogados jamais foram, até hoje não são, aqueles que o dispositivo constitucional deferira. O mais que os procuradores lograram foi o reconhecimento, em juízo, de seu direito às respectivas diferenças, tidas como meras vantagens pessoais, logo tragadas no sorvedouro da inflação”.³

Segundo Thomaz Pará Filho, “pode-se dizer, com certeza, que só mesmo a unidade fundamental das carreiras jurídicas do Estado ressaiu, como efeito indiscutível, do preceito”.⁴ Ainda assim, alertava que a união não estava completa, pois “subsistiram os órgãos jurídicos, ativos e consultivos, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e serviços industriais do Estado, dele desvinculados, até mesmo no que pertine à coordenação de suas atividades e fins”.⁵ Afirmando que faltou ao legislador visão mais aguda e profunda dos problemas da Advocacia Pública no Estado, o autor resume as insatisfações que estiveram na origem da ação reivindicativa da carreira:

“Não cuidou de estabelecer as indispensáveis balizas para a seleção e o aperfeiçoamento do pessoal. Não disciplinou os concursos de ingresso. Não regulou as promoções. Não deu à carreira a dignidade de ter a solução de seus problemas orientada por colegiado composto de suas melhores expressões. Não se preocupou em estimular as vocações profissionais e, por isso, não cuidou, como deveria, da assistência cultural aos advogados do Estado, cujo trabalho se perfaz, até



Thomaz Pará Filho, autor da principal tese do primeiro congresso nacional, realizado em São Paulo

hoje, em meio a dificuldades sem conta, num terreno desprovido de elementares condições de organização de documentação jurídica”.⁶

Durante as negociações na elaboração da Constituinte Paulista de 1967, semioutorgada pelo regime ditatorial, a carreira travou outra disputa para tentar alcançar garantias efetivas – a criação do Conselho de Procuradores, de regime jurídico de trabalho profissional e de reconhecimento da função em condições isonômicas ao Ministério Público. Segundo o autor, “movimentaram-se os advogados do Estado e, batendo às portas de sua associação de classe, permaneceram em assembleia permanente enquanto durou o lapso constituinte”.⁷ Apesar de toda a luta, diz Pará Filho, “a Carta Magna do Estado, sob esse aspecto, nada ou quase nada institucionalizou”.⁸

TRADIÇÃO DE LUTAS

Outro momento de luta da Associação analisado pelo autor foi em setembro de 1967. Pouco mais de dois anos antes do festejado Congresso Nacional de Procuradores, a relação entre a carreira e o governador Roberto de Abreu Sodré não era nada amistosa. A insatisfação da carreira ganhou a imprensa.⁹ Protestava-se contra a tramitação da lei estadual nº 9.847/67. Em assembleia na Apesp, os procuradores denunciavam que “a mensagem que se encontra na Assembleia Legislativa é completamente alheia ao pensamento da classe”.¹⁰ Segundo Thomaz Pará, “foi preciso, então, redobrado esforço da entidade de classe, para lograr, afinal, de parte do governo, o envio de emenda modificadora. Adveio, de memorável campanha da associação de classe, em assembleia permanente, o diploma afinal transformado na atual lei paulista nº 9.847”.¹¹

A análise de Thomaz Pará Filho é rico documento das lutas travadas pela

“A Advocacia do Estado começou a ser valorizada depois que o Armandinho concretizou os Congressos Nacionais. As entidades de classe, especialmente as paulistas, deveriam manter, em suas sedes, memoriais do Armandinho, para não nos esquecermos que o reconhecimento público de nossa atividade foi alavancado ali.”¹²

Wadiah Aidar Tuma, ex-presidente da Apesp



Plenária do XXIV Congresso Nacional de Procuradores, realizado de 30 de agosto a 3 de setembro de 1998, na cidade paulista de Campos do Jordão

Apesp. Muitas ideias apontadas em sua tese serviram de base para as gestões seguintes, como, por exemplo, a verba honorária. Durante o Congresso, ela ainda não tinha as feições adquiridas a partir da Lei Orgânica de 1974. No entanto, Pará Filho já alertava:

“Ao que parece, entretanto, ainda não se extraiu dessa possibilidade de remuneração variável tudo o que de útil ela parece exprimir, seja em favor do Estado interessado na crescente eficiência de seus serviços jurídicos, seja em prol dos advogados”.¹³

Se hoje essa afirmação soa evidente, em 1969 ela era fruto de acurado processo de análise, que buscava, nas possibilidades abertas, as lutas pelo fortalecimento da advocacia do Estado. Thomaz Pará Filho conclui dizendo que “nova perspectiva se estará entreabrindo ao futuro do valoroso, pequeno e aguerrido exército de defesa das causas do Estado, cuja ação altamente benfazeja é registrada em toda parte”.¹⁴ Alvissareiras palavras!

Infraestrutura, eventos e lazer

A primeira sede da Associação foi instalada em 1968, com a locação de conjunto de salas na rua José Bonifácio, 176, quase 20 anos depois da fundação da entidade. Como diz Armando Marcondes Machado Júnior, o Armandinho, nesse momento foi “cortado o cordão umbilical”,¹ e a Apesp renasceu independente do gabinete do procurador-geral do Estado. Nessa época, a carreira tinha cerca de 500 integrantes, cuja contribuição para a Apesp passou a ser descontada em folha, o que garantiu maior estabilidade financeira e administrativa para a entidade. A partir disso, a compra da sede própria foi questão de tempo e trabalho.

Durante cinco anos, os diretores da Apesp atuaram com empenho e criatividade para adquirir a sede própria. Houve cotizações entre os associados e até sorteios. Sobre esse período, Hermógenes Troyano esclarece:

“A diretoria pediu aos procuradores um empréstimo de mil cruzeiros cada um. Depois, devolveriam em parcelas. Eles passaram a devolver, compensavam na mensalidade. Fizemos isso para comprar a sede”.²

Certamente os sorteios foram mais produtivos do ponto de vista financeiro. A Associação teve muita sorte ao promover a rifa de um Volkswagen Fusca. Os recursos foram arrecadados, mas o veículo não foi comprado, pois nem precisou ser entregue ao contemplado, como conta Armandinho, em depoimento de março de 2009:

“Interessante foi quando nós fizemos a rifa. Eu trabalhava feito um desesperado e ajudei a vender os mil números. Era para comprar um Fusca para quem ganhasse. Eu separei dez números para

Fachada do prédio do centro sociocultural, na rua Tuim, 932, inaugurado em agosto de 1998



Vista do 9º andar
da atual sede
administrativa





o Otto Costa. Mas o procurador-geral não poderia ouvir o meu nome que tinha um troço, porque eu fustigava muito a PGE, era o meu meio de conseguir as coisas. Eles só queriam participar de banquete, dar gravata nova para o governador. E assim você não consegue nada. Eu mandei os dez números para ele, e ele mandou devolver na sexta-feira à noite. O que eu vou fazer na sexta-feira à noite, desesperado, exausto e com fome?! Fui para casa dormir. No dia seguinte, fui lá na Associação com a Leila Buazar. Fizemos uma ata dizendo que esses números corriam pela Associação. Eu não tinha dinheiro para comprar os números, era muito dinheiro. E um desses números saiu”.

PROPRIEDADE

Com os recursos angariados nessas iniciativas, a sede própria foi comprada, sob a presidência de Waldir Troncoso Peres, e inaugurada em dezembro de 1973, sob a presidência de Raymundo Farias de Oliveira. Localizava-se no 23º andar da rua Líbero Badaró, 377, prédio do Banco Mercantil Finasa, edifício em que se encontra até hoje. Depois de se expandir com a compra de novas salas no mesmo andar, em 2007, sob a presidência de Zelmo Denari, a sede mudou-se para o 9º andar do mesmo prédio. Sobre a decisão, Zelmo Denari comenta:

“Na primeira oportunidade que apareceu, eu comprei. Consultei todo mundo, a diretoria estava de acordo. Se pensou numa possibilidade de consultar a assembleia. Mas decidi não consultar. O que marcou a minha gestão foi, justamente, a compra da atual sede, no 9º andar. Acho que foi uma decisão importante. O centro está cada vez mais sendo utilizado para encontros e reuniões. Havia muitas discussões sobre qual local era mais adequado”.³

LAZER NO CAMPO

Tão importantes quanto a sede administrativa são as sedes sociais da Apesp. Desde os primeiros passos para a criação da sede de campo, em janeiro de 1978, esses espaços contribuem para a promoção de inúmeros eventos comemorativos, homenagens e debates.



Inauguração do centro sociocultural reportada no jornal *Gazeta Mercantil*, em 11 de agosto de 1998



Após reformulação ocorrida em 2008, a sede própria ganha moderna sala para encontros e eventos

Em 1996, em entrevista para o jornal *Apesp em Notícia*, o então presidente, Amílcar Navarro, explicava que “a sede na rua Líbero Badaró tem se mostrado insuficiente para atender a todos, tanto nas atividades sociais como na prestação de serviços administrativos”.⁴ Como resultado do crescimento do número de associados e fortalecimento da entidade, a Apesp planejou, nas últimas décadas, a ampliação dos espaços sociais, recreativos e administrativos. Em 1984, construiu a sede de campo em Embu-Guaçu. Em 1996, reformou a sede da rua Líbero Badaró e, em 1998, inaugurou a sede social, no bairro de Moema.

O planejamento para a construção da sede de campo iniciou-se no começo de 1978, na gestão de Milton Sebastião Rabello Sampaio. Em reunião, a diretoria discutiu a possibilidade de doação de área, em Embu-Guaçu, pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI). Na gestão seguinte, sob a presidência de José Domingos Ruiz Filho, a diretoria prosseguiu o planejamento de criação de um Centro de Recreação e Lazer.⁵ Mas a cessão da área de sete alqueires em Embu-Guaçu foi oficializada somente pelo decreto estadual 17.923, de 3 de novembro de 1981, na gestão de Wadiah Aidar Tuma. Em março do ano seguinte, formou-se um grupo para estudar o projeto da sede de campo. Após a conclusão do processo de preparação e planejamento, as obras foram iniciadas, em março de 1984.

Alguns problemas não permitiram que a sede de campo fosse utilizada mais intensamente pelos associados. Durante os anos seguintes, as diretorias discutiram alternativas para solucionar os casos de invasão, dificuldades de acesso ao local e necessidade de manutenção.⁶ Em maio de 1988, elaborou-se questionário sobre a sede de campo, procurando ouvir a opinião dos associados.⁷ Em julho do mesmo ano, foi outorgada, no gabinete do procurador-geral, a escritura definitiva do imóvel. Pouco mais tarde, na gestão de Clério Costa, elaboraram-se projeto paisagístico e executou-se a reforma da sede de campo.

CENTRO SOCIOCULTURAL

O antigo sonho da sede social vingou, a partir de 1995, com o esforço sucessivo de três gestões. Na gestão de Fábio Carlos Lorenzi, houve o planejamento dos gastos e início da obtenção dos recursos. Na gestão seguinte, efetivou-se a compra do terreno de mil metros quadrados, na rua Tuim, com a organização de concurso para escolher o projeto arquitetônico da nova sede, do qual participaram sete arquitetos de grande prestígio no ramo: Carlos Faggin, Fábio Nutini, Israel Rewin, Luis Spallargas, Marcos Tomanik, Naoki Otake e Sérgio Giudice,⁸





Salão de festas
decorado do centro
sociocultural:
capacidade para
500 pessoas





Modernos espaços das atuais dependências da sede própria





tendo sido escolhido o projeto de Israel Rewin. A construção foi iniciada na gestão de Amílcar Aquino Navarro, e terminada e inaugurada na gestão de Nelson Lopes de Oliveira Júnior, no dia 11 de agosto de 1998, data em que se comemoraram os 171 anos da instituição dos cursos jurídicos no Brasil,⁹ embora a ideia da efetivação da sede social tenha sido pensado por várias diretorias anteriores.

O prédio, de estilo neoclássico, possui 3 mil metros quadrados de área construída. Há salão de festas para mais de 500 pessoas e auditório com 275 lugares.¹⁰ No momento da inauguração, o presidente destacou que “a obra foi totalmente realizada com recursos próprios da associação, exclusivamente provenientes das contribuições associativas pagas pelos seus filiados”.¹¹ A consecução do projeto constituiu marco na história da entidade, expressando autonomia e força conquistadas pela Apesp em sua trajetória.

WALDIR TRONCOSO PERES

A presença de Troncoso Peres na direção da Apesp se confunde com o seu ingresso na Assistência Judiciária do Estado de São Paulo, em abril de 1969, após longo período lotado na Prefeitura de São Paulo.¹ Nesse mesmo ano, passou a integrar a diretoria da entidade, como membro do Conselho Deliberativo. Ao lado de sua atuação na entidade, notabilizou-se pelo atendimento criminal na PAJ, como lembra seu amigo, José Carlos Dias: “Waldir foi o grande defensor dos pobres, como procurador da assistência judiciária, que antecedeu a Defensoria Pública de hoje. Lembro-me bem de que oferecemos um banquete ao Waldir quando se estimou que ele tinha completado mil júris, a maior parte em favor de gente humilde”.²



Em tempos de sede alugada e pouca estrutura para manter as lutas da carreira, elegeu-se presidente, durante o ano de 1971. Nesse período, juntamente com Dyone Stamato, Hermógenes Troyano e outros colegas, iniciou as primeiras tentativas de arrecadar recursos para a compra de sede própria. Nos anos de 1972 e 1973 voltou ao Conselho Deliberativo.

Após participação ativa na Apesp, Waldir Troncoso Peres foi assessor dos procuradores-gerais Aécio Menucci e Anna Cândida da Cunha Ferraz, respectivamente em 1973 e 1975. Atuou ainda como assessor do secretário estadual da Justiça, em 1984. Aposentou-se em 1986, como procurador do Estado de São Paulo. Faleceu no dia 12 de abril de 2009, aos 85 anos de idade.

“Mas a verdade é que era insuperável em sua capacidade de absorver o sumo do processo, de condensar o essencial e arrebatar o ouvinte com argumentos e análises que enveredavam pelo campo da psicologia, da filosofia, da literatura, do conhecimento da alma humana. Isso tudo o Waldir fazia como ninguém”.³

(José Carlos Dias)

“Tu não me conheceu, mas eu te conheci, e isso foi um tesouro para mim. Um nome brasileiro a honrar a história da eloquência universal do tribunal do júri. Waldir Troncoso Peres, o maior símbolo da poderosa advocacia criminal brasileira”.⁴

(Sanderson Moura)

“Referencial para todos os criminalistas, Waldir Troncoso Peres nunca esmoreceu nas causas em que atuou. Advogado estrênuo, combativo, punha a exuberância de sua vasta cultura e profundo saber jurídico a serviço da guarda e sentinela dos direitos de seus constituintes. Orador de inigualável atilamento, tornava os júris em que atuava um espetáculo da razão humana. Waldir Troncoso Peres é insubstituível”.⁵

(Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo – Fadesp)

Fim das benesses

No Brasil, os concursos para cargos públicos são recentes. Somente a partir da Constituição de 1934 (art. 170), o longo reinado das benesses começa a ser substituído por prática mais justa de seleção. Desde então, as associações de classe e a opinião pública cumprem importante papel, ao exigir servidores públicos cada vez mais qualificados.



Procuradores que ingressaram na carreira no primeiro concurso público, em 1954, são homenageados pela Apesp em 10 de novembro de 2004

50 ANOS

Eles fizeram a nossa história

Apesp presta homenagem aos procuradores e às procuradoras que, com muita disposição e luta, ingressaram no primeiro concurso público da carreira

No dia 14 de novembro, em homenagem aos 50 anos, os colegas procuradores e procuradoras que ingressaram no primeiro concurso público realizado para a carreira. Foram 60 os homenageados. Lima Trindade, presidente da Apesp, José Damião de Lima Trindade, secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, e outros colegas que estiveram presentes. Costumo dizer que a turma de 1954 simboliza o ingresso da PGE na sua fase republicana, pois foi a primeira turma a adentrar a nossa instituição mediante concurso público.” Armandinho Machado, presidente do Conselho de Administração da Apesp, também falou em homenagem aos colegas. “Não esquecer aqui os 50 anos de luta, de trabalho, de dedicação, de entrega, de perseverança. Foram chamados e homenageados. Todos receberam uma estatueta de honra, simbolizando um abraço. Foi um momento muito importante para todos os colegas da turma de 54. “Essa é um momento de grande importância. Aqui estão todos de fato os nossos colegas do primeiro concurso. Que Deus nos ajude na nossa caminhada pelo cumprimento das nossas funções constitucionais, além de procuradores, dispõem a mais uma luta. Lamentamos o falecimento do PGE e a turma de 54, de qual foi presidente entre 1984 e 1986.

Disposição também tem de sobra o colega Nélson Chagas de Moraes, que de acordo com 35 anos afirma que o ingresso está em parte do valor. “É de muito tempo vivo e não tenho a menor intenção de sair, quero que seja sempre o primeiro.” Nélson também se uniu em 1987, na Faculdade de Direito de Largo São Francisco, e após que a admissão é uma bela profissão. “Tenho a certeza de que a carreira de procurador é uma bela profissão, e tenho a certeza de que o ingresso da Procuradoria Municipal é uma bela profissão.”

“Muitos são os que ingressaram na carreira, que entrou através da Universidade de São Paulo.”

“Agradecemos a todos os colegas que estiveram presentes, com eles trabalhamos. Todos trabalham, não podemos esquecer o tempo que passa. Quando ocorre o evento, acho que não sei como. Não sei como que já falta 50 anos”, disse o presidente.

Benedito, Pádua, Ricardo comemorou a vida. “É uma festa muito bonita, que tem um significado muito grande. Muito de nós ingressamos a partir de 1954, na Associação Brasileira de Justiça, em 1982, na Associação Brasileira de Justiça, em 1982, e também na PGE Estadual, onde foi chefe durante muitos anos. De 1954, veio o ingresso de um colega, ingressando numa carreira que considero “honrosa”.

Os Homenageados

Adão Mattar
Alfredo Faria Filho
Aldemar Alves Costa
Armando Marcondes Machado Júnior
Augusto Barbosa de Castro Ribeiro
Carlos Faria
Carlos Marques Filho
Carlos Muniz Ventura Júnior
Carlos Faria de Castro Pereira
Cláudio Marcondes Machado
Claudio Borja Filho
Cláudio José Soares
Dulce Maria Portugal Reis
Eduardo Moraes
Eduardo Carlos Lorenzi
Fernando Carlos Moraes
José Duarte de Araújo
Pedro Carlos de Oliveira Pereira
Raimundo Machado
José Furtado Neto
Rogério Roberto Araújo Machado Vieira
José Maria Costa
Luiz Roberto Espinosa
Luis Nogueira
Luiz Marcondes Silva
Maurício Rios Gonçalves
Maurício Pereira de Campos Salles Neto
Mário Aguiar de Oliveira Pereira
Margarida de Carvalho Braga
Maurício Marcondes de Castro
Adilson de Almeida Paiva
Adilson de Sousa
Adilson Nogueira Brandão
Albino Wanderley Guimarães
Nelson Chagas de Moraes
Amaral Paiva
Nelson Paiva
Oscar Faria de Almeida
Paulo Carlos Faria
Paulo Chagas
Pedro de Moraes de Almeida Pereira
Rafael Lagoa
Rafael Almeida
Luiz Roberto Marcondes
Saulo Edgar Romão
Saulo Faria
Sergio Roberto Lacerda
Paulo Roberto
Francisco de Castro P de Araújo Neto
Ulisses de Sousa Camargo
Alfonso Rogério Filho
Wilson Reis
Waldemar Francisco Pereira
Van Quilmes

Jornal *O Procurador* nº 14 destaca festa de comemoração dos 50 anos do primeiro concurso público à Procuradoria-Geral do Estado

Apesar da regra constitucional, na Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo os concursos ainda demoraram 20 anos para ser adotados. Em 1954, houve o primeiro concurso, e foram convocados 60 procuradores. Entre os aprovados estavam alguns futuros presidentes da Apesp, como Carlos Muniz Ventura Júnior, Fábio Carlos Lorenzi, Orlando Carlos Gandolfo e Armando Marcondes Machado Júnior. Todos os aprovados nesse concurso foram homenageados pela Apesp em 2004,¹ em comemoração que relembrou o importante passo para a consolidação e o aprimoramento da carreira. Nessa ocasião, o então presidente da Apesp, José Damião de Lima Trindade, expressou o sentido da iniciativa:

“Recebam hoje a nossa mais sincera homenagem. Costumo dizer que a turma de 1954 simboliza o ingresso da PGE na sua fase republicana, pois foi a primeira turma a adentrar a nossa instituição mediante concurso público”.²

Em nome dos colegas de 1954, Fábio Lorenzi, presidente da Apesp de 1994 a 1996, declarou:

“Esse é um momento de grande significação. Aqui estão irmãos de luta na nossa atuação pela carreira de procuradores. Que Deus nos ajude na nossa caminhada pela equiparação com as demais carreiras jurídicas”.³

Na década seguinte, ocorreram apenas duas seleções, em 1960 e 1969. Aos poucos, a prática dos concursos se consolidou, graças à importante atuação da Apesp, sempre atenta à necessidade de abertura de vagas e aos procedimentos de seleção e nomeação. Uma das ações da Apesp para a maior institucionalização dos concursos aconteceu durante o árduo trabalho desempenhado na aprovação da primeira Lei Orgânica da PGE, em 1974, que previa a obrigatoriedade do concurso público para procurador do Estado, a ser organizado pelo Conselho⁴ da PGE.

CURSO PREPARATÓRIO

O comprometimento da Associação foi além das suas prerrogativas de representatividade. Em 1977, a Apesp prestou importante contribuição ao aprimoramento intelectual da carreira, organizando curso preparatório para o concurso da Procuradoria-Geral do Estado. Sobre a concepção do curso preparatório, o ex-presidente Milton S. Rabello Sampaio afirmou:

“Nas nossas conversas, no [*restaurante*] Itamarati [*Largo de São Francisco, centro de São Paulo*], surgiu a ideia de fazer o curso preparatório. Naquele tempo, nossa carreira era fraca, de funcionários públicos comuns, como qualquer outra. Tínhamos que levantar a carreira porque, se o juiz e o promotor tinham um *status*, por que os procuradores deveriam ficar para trás?”.⁵

Os professores do curso foram escolhidos, segundo critérios discutidos pela diretoria, entre capazes e experientes membros da carreira, responsáveis por ministrar aulas sobre as diversas áreas do Direito (Tributário, Cível, Processo Civil, Constitucional e Administrativo) às duas turmas criadas: diurna (37 alunos)



Candidatos ao cargo de procurador prestam concurso público para ingresso na carreira

e noturna (40 alunos). Entre os professores, estavam Celso Bonilla, Aricê Amaral dos Santos, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Nelson Schiesari. Os cursos, também boa fonte de renda para a Apesp,⁶ prosseguiram nas gestões seguintes.

Além das preocupações com a boa formação dos participantes dos concursos, a Associação batalhou pela convocação dos candidatos aprovados. Em maio de 1990, durante a gestão de Vanderli Volpini Rocha, a diretoria decidiu redigir documento pleiteando “a nomeação dos demais 64 candidatos aprovados no úl-

timo concurso de ingresso na carreira”.⁷ Na gestão de Amílcar Aquino Navarro, de 1996 a 1998, escassez de pessoal e acúmulo de trabalho motivaram também reivindicações pela organização urgente de novos concursos.⁸

A luta pelos concursos públicos entrelaça-se com outra conquista, representada pelo art. 132 da Constituição Federal, que estabelece: “Os Procuradores do Estado e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases...”.

EURÍPEDES PIMENTA

É procurador do Estado de São Paulo desde 1970. Foi o primeiro procurador-chefe do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado, diretor-geral do Departamento Federal de Justiça e secretário nacional dos Direitos da Cidadania no Ministério da Justiça. Atuou na Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, na Assessoria Jurídica do Governo, na Assessoria Técnico-Legislativa e no Tribunal Federal de Recursos.

A ideia do Centro de Estudos surgiu durante a redação da Lei Orgânica de 1974, que instituiu a verba honorária. Pimenta relembra que Aécio Menucci e Armando Marcondes sugeriram o uso de parte da arrecadação para criar um organismo de estudo. Mediante a dotação orçamentária, Pimenta presidiu a comissão e convidou José Chizzotti para a diretoria do Serviço de Aperfeiçoamento.

Iniciaram-se as publicações, cursos e palestras. A *Revista da Procuradoria-Geral do Estado*, que já era publicada por uma comissão de procuradores,¹ passou a ser organizada pelo Centro de Estudos. Sobre o *Boletim da PGE*, Pimenta destaca: “Imaginei o boletim para informar sobre as leis e divulgar a jurisprudência; para ser um instrumento de atualização”.²

Pimenta foi também professor de Direito Civil na Universidade São Judas Tadeu e na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde se graduou e concluiu o mestrado (1978).



Conquistas valorosas

A história da Apesp se confunde com a luta pela redemocratização no Brasil. Desde a elaboração da Constituição Paulista de 1947, a Associação tem participado ativamente da organização constitucional de São Paulo e do País. As ações de acompanhamento e negociação ocorreram até mesmo nos processos de Constituições não democráticas, como a Estadual de São Paulo de 1967. A participação mais ativa aconteceria somente em 1988, quando o Congresso Constituinte reergueu a representatividade das forças políticas. Pacientemente, a Associação continua participando desse esforço de construção democrática. Com muitos princípios ainda por cumprir, a Constituição de 1988 vem se firmando há 20 anos, buscando tornar as relações políticas cada vez mais transparentes.

Poucas entidades de classe brasileiras tiveram a oportunidade de possuir três representantes eleitos para trabalhos constituintes. Em 1947, os advogados do Estado Ulysses Guimarães, Procópio Ribeiro dos Santos e Antonio Cunha Bueno compuseram a primeira legislatura eleita após o fechamento do Legislativo paulista, ocorrido no Estado Novo. Nessa oportunidade, os advogados do Estado ainda não tinham entidade representativa e sequer carreira estruturada.

A entidade e a carreira quase nasceram juntas, entremeadas pelas disputas entre o Legislativo e o Executivo sobre o art. 25 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Paulista de 1947, que previa a criação da carreira de advogado do Estado. O Poder Executivo, ao compartilhar da ideia constitucional, criou a carreira a seu talante, utilizando-se de decreto-lei, sem atender, de início, às aspirações por melhores vencimentos para os advogados do Estado. Ocorreram, então, as primeiras reuniões para preparação de uma entidade representativa. Afinal, era necessário dialogar de maneira independente com os poderes constituídos. A Apesp passava a negociar com o Estado, lastreada pelos interesses da carreira.





Trabalhos da Constituinte Estadual Paulista, em 1988 e 1989: Aesp presente

Em 1967, a elaboração de Constituição autoritária, semioutorgada sem trabalho constituinte, obrigou a entidade a dialogar com o seu redator, Hely Lopes Meirelles, como conta Armando Marcondes Machado Júnior:

“Fomos até o dr. Hely, que concordou com a nossa reivindicação, entendendo que se tratava de questão importante, e garantimos, pela primeira vez na Constituição Paulista, um capítulo sobre a Procuradoria-Geral do Estado”.¹

A atuação da Apesp, no debate constituinte, somente seria mais vigorosa durante os trabalhos constituintes federais de 1988 e do Estado de São Paulo, no ano seguinte. Na Constituinte Federal, as negociações começaram ainda em julho de 1985. Conjuntamente com a Associação Nacional dos Procura-



“Durante as duas Assembleias Constituintes, fomos inúmeras vezes para Brasília. Na Constituinte Estadual também participamos ativamente, durante meses. Havia procuradores em gabinetes de deputados e em lideranças, contribuindo não só nos aspectos relativos à Procuradoria, mas principalmente na elaboração da Constituição, sob os seus diversos aspectos, nos seus vários capítulos. Óbvio que essa aproximação era interessante para nós. Quando chegasse nosso capítulo, se falaria: ‘Veja a importância do trabalho dos procuradores’. E esse trabalho foi feito, desde a Constituinte Federal e também na Constituinte Estadual.

O Michel Temer colocou à nossa disposição o gabinete dele na Constituinte Federal. Na Estadual, contamos com o Aloysio Nunes Ferreira, que nos ajudou muito. Ficávamos constantemente no gabinete da liderança do PMDB. Ele ajudou em várias emendas. Porém, nas mais importantes ele não pôde ajudar, mas não disse que

Publicação da Apesp sobre a isonomia dos vencimentos, editada em 1989, com pareceres dos juristas Manoel Gonçalves Ferreira Filho, José Cretella Júnior, Ada Pellegrini Grinover, Paulo Bonavides e Eduardo Lobo Botelho Gualazz

dores de Estado (Anape), a Apesp iniciou trabalho de pressão sobre deputados e senadores do Estado de São Paulo, com o objetivo de institucionalizar a carreira na nova Carta. Esse longo trabalho prosseguiu nos anos seguintes e foi priorizado durante o segundo semestre de 1987. Após diálogos com o senador Wilson Martins e os deputados Michel Temer e Bernardo Cabral, a diretoria da Apesp recebeu a notícia de que “foi dito extraoficialmente que a carreira está incluída no parecer substitutivo sistematizado que irá ao plenário”.²

Os advogados públicos foram contemplados no art. 132 da Carta Federal, que dispunha sobre os procuradores dos Estados e do Distrito Federal, garantindo constitucionalmente a atribuição da carreira na representação e consultoria jurídica das unidades federadas. O art. 133 também foi uma vitória, da OAB e Apesp, pois define que “o advogado é indispensável à administração da Justiça”.³

Após a promulgação da Constituição Federal, a Apesp dedicou-se à Constituinte Estadual, instalada em 18 de outubro de 1988. A estratégia adotada foi alicerçar as reivindicações – como isonomia de vencimentos – por meio de pareceres. Na lista de pareceristas estavam importantes juristas, como Ada Pellegrini

não poderia. Ficou estranho e o pessoal não aceitou.

A Constituinte e a lei que daria efetividade à isonomia foram as maiores mobilizações que a carreira tinha tido até então.

Na Constituinte, 150 procuradores estiveram na Assembleia acompanhando as votações. Na hora, redigiram um abaixo-assinado com 101 assinaturas, pedindo que o Aloysio Nunes Ferreira fosse expulso da Apesp.

Na Constituinte, obtivemos conquistas importantíssimas: status de secretaria, o controle da cobrança tributária, resultantes de um rol muito extenso de emendas. No entanto, a isonomia nunca foi implantada juridicamente, em obediência à Constituição. Tivemos momentos que ficaram muito iguais, mas isso não por força da isonomia, mas de outras conquistas. Nesses últimos anos, a gente tem assistido novamente a esse debate devido aos subsídios.”⁴

Vitorino Antunes, ex-presidente da Apesp

Grinover, Cretela Jr., Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Seabra Fagundes, Paulo Bonavides e Caio Tácito. Além dos pareceres, aos deputados foram entregues publicações explicativas sobre a atuação da carreira e a importância da isonomia dos vencimentos.

A luta pela isonomia, inserida na Constituição mas não efetivada em lei, gerou polêmica tanto na imprensa como na própria carreira. A imprensa manifestou preocupação com a possibilidade de rombo nos cofres públicos caso a Constituição Estadual conferisse isonomia de vencimentos a diversas carreiras de servidores.⁵ Acalorada polêmica nasceu da posição do procurador do Estado licenciado, Aloysio Nunes Ferreira Filho, então líder do governo no Legislativo paulista, colocando-se contrário à reivindicação, o que gerou grande descontentamento na carreira.

Após o encerramento dos trabalhos constituintes, a seccional paulista da OAB enviou ofício à Apesp consignando “voto de louvor aos colegas procuradores do Estado que fizeram parte da comissão de acompanhamento dos trabalhos da Constituinte”. Se a isonomia não foi alcançada, vitória importante foi a elevação da PGE ao *status* de Secretaria de Estado, conforme o art. 98 da Constituição Estadual, promulgada em 1989.

Na Constituinte Federal, a Apesp teve destacada participação; na foto, plenário da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado o texto da Constituição de 1988



O objetivo de institucionalizar a carreira na nova Carta ganha destaque no jornal *Procurador*, nº 3, de maio de 1987



“Integrei a diretoria da Apesp por 4 anos e 9 meses, nos cargos de diretor financeiro (1º de abril de 2002 a 31 de março de 2006) e presidente (1º de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006). Participei de várias lutas nas quais a carreira obteve grandes vitórias. Período marcante se deu durante a votação da Emenda Constitucional nº 41, quando os procuradores alcançaram o mesmo teto salarial dos magistrados estaduais. Ficamos dois dias inteiros no Congresso Nacional até conseguirmos um destaque de votação de emenda da bancada do PSDB. Obtivemos a vitória na madrugada do dia 7 de agosto de 2003, no plenário da Câmara (foi a única carreira que alcançou essa conquista). Nesse período sempre procurei dedicar-me ao máximo à carreira. Aceitei o convite do governador José Serra para ser procurador-geral do Estado, pois era a oportunidade de implementar as propostas que sempre defendi como dirigente de entidade de classe.”⁶

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, ex-presidente da Apesp

De artesanal a industrial



Mimeógrafo, telegramas, fax e jornais foram alguns dos vários mecanismos utilizados na história do diálogo entre a Apesp e seus associados. Ao lado de dificuldades e escassos recursos, estiveram também as saídas perspicazes e criativas. Com combatividade, humor, sacrifício e muito esforço, boa parte das lutas dependeu dos trabalhos de comunicação. Ainda que nem todos os registros desses diálogos tenham resistido mais que o tempo das suas próprias lutas, ficam a diversidade e a riqueza dos esforços.

À esquerda, primeira edição do jornal *Procurador*, lançado em agosto de 1981, após um momento de pausa nas publicações. À direita, edição nº 5, com projeto gráfico e editorial renovado

PROPAGAÇÃO DE IDEIAS

A arena mais antiga dos embates é o periódico chamado *Boletim da Associação dos Advogados do Estado*, iniciado em 1960. Com variado leque de assuntos, que iam de convênios médicos a notícias sobre o andamento de ações propostas pelos advogados do Departamento Jurídico, o boletim firmava-se como instrumento de transparência e utilidade. Em períodos mais tempestuosos, como em janeiro de 1968, o boletim, já com o nome de *Boletim da Associação dos Procuradores do Estado*, denunciou as difíceis condições de trabalho:

“Perde a nossa diretoria dois valores. O 1º secretário [Álvaro Luiz Galhanone] ingressa na Magistratura. O 2º vice-presidente [Raimundo Pascoal Barbosa] exonera-se do cargo de procurador do Estado, protestando contra o aviltamento a que está sendo submetida a classe”.¹

Com a manchete-alerta “Minivencimentos afastam os melhores”, o periódico partia para a ofensiva em defesa da carreira, porém sem perder o bom humor com que conclamava os associados a visitar a sede alugada, que retirou a Associação do gabinete do procurador-geral: “Colega. De passagem pelo Fórum, dê uma paradinha. É na rua José Bonifácio, nº 176. Suba a escada rolante. Conjunto 15. D. Sonia, a secretária, estará lá para atendê-lo. Enquanto a sede não tiver telefone, o colega poderá comunicar-se, pela manhã, com d. Sonia, no 33-1668”.²

Vigia, então, o velho brocardo latino *ridendo castigat mores* (o riso corrige os costumes), máxima dos estudantes de Direito de todas as épocas. Assim, o associado que fosse à sede ainda teria a oportunidade de presenciar um palhaço colocado em vigília como forma de protesto contra os parcos vencimentos. Segundo o boletim, o palhaço ficaria na sede até que os procuradores fossem “protegidos pela mesma mão protetora que amparou os magistrados. Aí, então, o palhaço sai”.³ As críticas não se restringiram aos assuntos da carreira. Com a acidez habitual, o periódico também esteve atento às irregularidades no Executivo:

“O secretário da Justiça, ao tomar posse, nomeou dois bacharéis de sua confiança para os cargos de assistentes existentes no seu gabinete.



Edição nº 40 do *Jornal do Procurador*, referente ao bimestre fevereiro/março de 2009



Apesp em Notícia,
edição nº 38, referente
ao bimestre maio/junho
de 2001

Acontece que um desses assistentes tomou posse, recebe mensalmente, mas nunca apareceu na Secretaria para trabalhar. Ah, que saudades do Adhemar”.⁴

Mesmo com vigor crítico, o boletim sofria com falta de recursos e dificuldades operacionais. Outro empecilho considerável era a impossibilidade de os membros das diretorias se licenciarem das suas funções na Procuradoria-Geral do Estado. José Domingos Ruiz Filho lembra essas dificuldades, que avançaram até a década de 80:

“Fazíamos uns boletins no mimeógrafo. Naquele tempo, a Associação era bem menos rica. Não tinha nem possibilidade financeira de fazer jornal. Começou a respirar quando a verba honorária começou a aumentar e colocamos a mensalidade na folha de pagamento”.⁵

COMUNICAÇÃO ENRIQUECIDA

Em agosto de 1981, nascia o *Procurador – jornal em busca de soluções*, cuja finalidade era, segundo o editorial, “a busca, a procura de uma síntese da nossa carreira, a qual, na medida em que cresce, vê avolumarem-se os antagonismos internos: autoritarismo x responsabilidade; burocracia x independência profissional; dedicação exclusiva ao Estado x liberdade de advogar; verba honorária autônoma x verba honorária incorporada”.⁶ O jornal teve ainda mais dois números ao longo do ano de 1981.

Em 1985, o jornal *Procurador* volta a existir, com outro projeto gráfico e nova estrutura editorial. Nos anos seguintes, seria importante meio de divulgação dos trabalhos da Apesp durante a Constituinte Federal, contribuindo para a luta em favor do reconhecimento constitucional da carreira. O veículo recebia colaborações literárias dos procuradores – poemas, crônicas, contos –, além de fotos e artigos.

Entretanto, Paulo de Tarso, presidente da Apesp de 1986 a 1988, destaca a importância, no período, do telegrama:

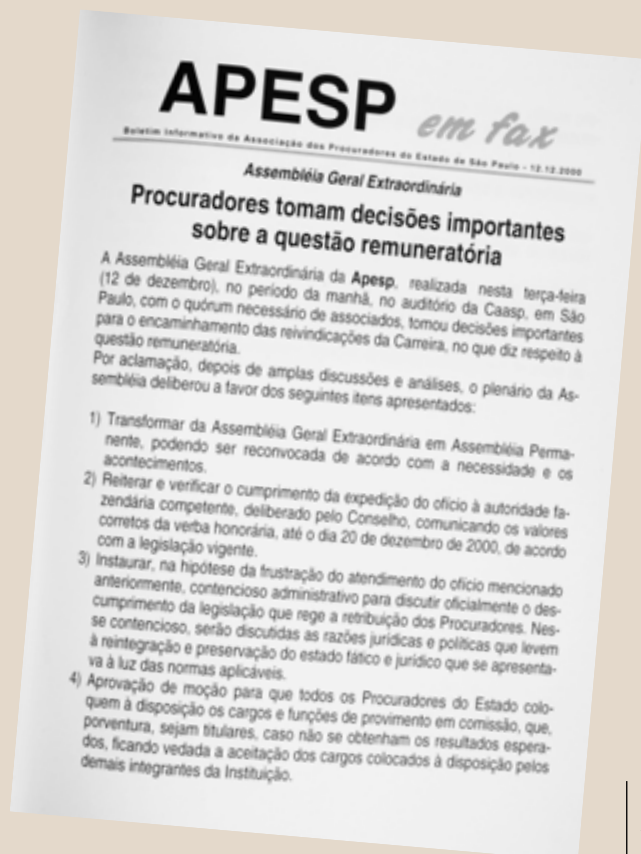
“O único meio de comunicação com as autoridades era o telegrama. Não existia outro. Engraçado dizer isso, hoje, para me dirigir aos mais jovens ou aos que vierem a integrar essa carreira. Ao meu tempo, falávamos por telegrama. Exigíamos, reivindicávamos, colocávamos pro-



O Procurador nº 13, referente ao bimestre agosto/setembro de 2004



Apesp em Movimento nº 88, de 6 de julho de 2009



Boletim informativo Apesp em fax de 12 de dezembro de 2000

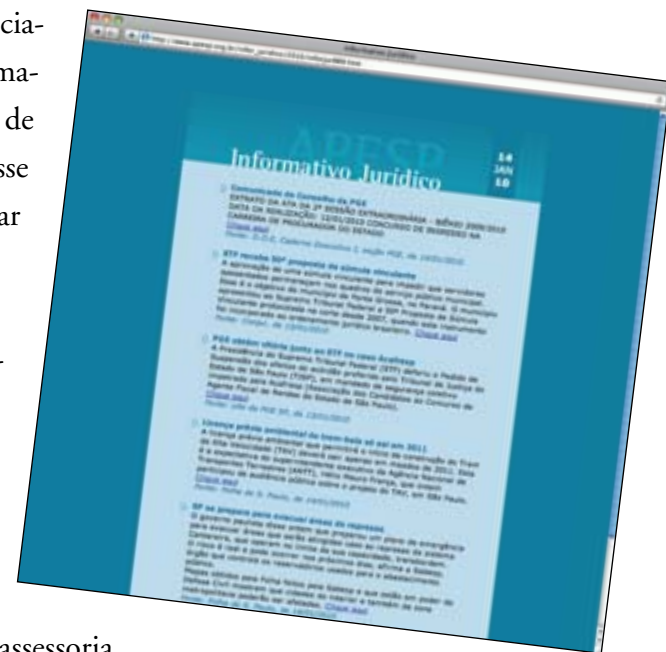


Página de abertura do site www.apesp.org.br

blemas, tudo por telegrama. Naturalmente, por telefone era possível, mas as autoridades não atendiam telefone. O telegrama era obrigado a ler, porque eu mandava cópia para os associados, e jocosamente passei a ser reconhecido como o presidente dos telegramas”.⁷

Importante novidade na comunicação entre Apesp e associados foi a adoção, a partir de 1996, de assessoria de imprensa permanente, responsável por mediar os relacionamentos com os meios de comunicação e acompanhar a repercussão dos assuntos de interesse da carreira, além de produzir o jornal *Apesp em Notícia*. Amílcar Navarro conta como ocorreu a organização dessa assessoria:

“Contratamos dois jornalistas da *Rádio Eldorado*, que passaram a trabalhar também na Associação. Eles atendiam os jornalistas, faziam toda a pauta do jornal. Encaminhavam notícias relevantes e divulgavam na imprensa as ações que foram julgadas favoráveis ao Estado, como conquistas da carreira. Essas vitórias representavam a defesa de recursos e do patrimônio público. A Procuradoria-Geral não tinha assessoria de imprensa, por isso procuramos suprir essas deficiências de comunicação. A nossa diretoria traçou esse caminho para valorizar nossas funções. Se você quer valorizar uma instituição, é necessário divulgar



Informativo Jurídico
Infojur nº 889, de 15
de janeiro de 2010

à sociedade. Foram tantas notícias na imprensa que criamos o *Clipping da Apesp*".⁸

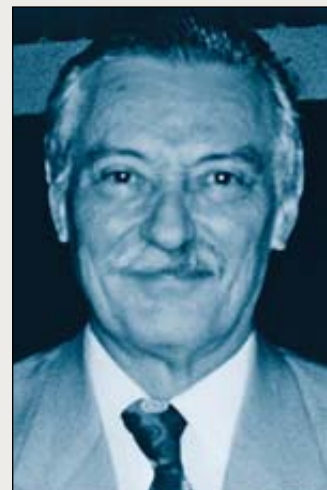
Ao lado do *Apesp em Notícia*, foram criados veículos para apontamentos mais cotidianos e imediatos, como *Apesp Informa* e *Apesp em Fax*. Todos duraram até 2002, quando nasceu *O Procurador*, inicialmente trimestral. Hoje, intitulado *Journal do Procurador*, é bimestral, com conteúdo editorial e projeto gráfico arrojados. Circulam também o *Infojur*, clipping diário com notícias de interesse da carreira enviado por e-mail aos associados, *Apesp – Informativo Eletrônico* e *Apesp em Movimento*, boletim mensal. Assim, a Apesp passou de comunicação rudimentar para modernos e variados meios de divulgação, essenciais na atual era da informação.

FÁBIO LORENZI

Fábio Carlos Lorenzi ingressou no primeiro concurso para a PGE, em 1954. Naquele tempo, recém-formado, inscreveu-se para a carreira de advogado do Estado: "Começava, também, a odisseia de luta pelos nossos direitos, com inúmeras reuniões para achar o rumo da nossa pretensão, no campo administrativo e judicial".¹

Ponto alto de sua trajetória, depois de exercer na Apesp os cargos de conselheiro assessor (1984/86) e vice-presidente (1988/90), foi a passagem pela presidência da Associação, de 1994 a 1996. Sua gestão, iniciada no período de implantação do Plano Real, exigiu grande luta pela recomposição das perdas salariais. Nesse momento, a carreira precisou se defender de uma série de notícias falaciosas² e das ameaças à verba honorária.³ Elaborou-se o documento "Da relevância da PGE e da Advocacia Pública", entregue aos deputados estaduais, a fim de dar visibilidade aos serviços prestados ao Estado e à população.

Em 10 de novembro de 2004, em homenagem aos procuradores concursados em 1954, Lorenzi reforçou seu comprometimento com as lutas da carreira: "Esse é um momento de grande significação. Aqui estão irmãos de luta na nossa atuação pela carreira de procurador. Que Deus nos ajude na caminhada pela equiparação com as demais carreiras jurídicas".⁴



Braço direito



Parte da equipe de funcionários da sede administrativa. Da esquerda para a direita, mulheres: Zélia da Silva Santana, Kátia Cristina Moraes, Marlene Aparecida Sardinha, Luzinete Rosa Delfino e Fernanda Ares Bonifácio. Homens: Reginaldo da Silva, Thiago R. Oliveira Galvão Leite, Aldo de Souza Rosa Filho e Mário Sérgio Martins. Ausentes na foto: Janaina da Silva Resende, Marcos Paulo de Camargo Carrari. Ausentes (do centro sociocultural): Maria Ivone Sardinha, Márcio Rodrigues de Abreu, Helenita Oliveira dos Santos, Angela Maria da Costa e Edite Andrade de Oliveira dos Santos

Sem o esforço cotidiano de todos os funcionários de ontem e de hoje, a Associação não teria alcançado tantas conquistas e realizações em 60 anos de história.

As palavras dos funcionários testemunham diferentes momentos da Apesp e reúnem a impressão daqueles que estiveram presentes dia a dia, contribuindo para os trabalhos em favor da carreira.

É também patente o reconhecimento da importância da Apesp na trajetória individual desses profissionais, enriquecendo conhecimentos já adquiridos e proporcionando novos desafios. A seguir, depoimentos de funcionários que engrandecem a trajetória da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo.

“Minha entrada para a Associação foi engraçada. Uma amiga minha, a Sonia Marcondes, que trabalhava no Tribunal de Alçada e na Apesp, passou a ter dedicação exclusiva no Tribunal. Então me chamou para ocupar o seu lugar na Apesp, até o dr. Armando Marcondes chegar de viagem. Fiquei para ‘quebrar um galho’. Quando ele voltou, conversamos e ele pediu para eu ficar.

Foi uma época espetacular. Eles todos são muito inteligentes, educados e dedicados. Foi o meu primeiro emprego. Era uma sala pequena na José Bonifácio, depois na Benjamin Constant, até comprarem a sede na Líbero Badaró. A inauguração foi muito bonita. Tivemos muito trabalho para organizar a cerimônia. No começo, era sozinha, tinha que fazer tudo. Já na Benjamin Constant, contrataram um office-boy para ajudar.

Quando chegavam pilhas de manifestos para distribuir, eu era sozinha, então a diretoria toda ajudava a organizar as páginas e a grampear. Foi um privilégio ter convivido com essas pessoas todas. Foi uma época muito boa. O dr. Waldir Troncoso Peres falava muito bem, tinha o dom da palavra. Gostava muito do dr. Carlos Muniz Ventura, ele era muito educado.

Fiquei lá nove anos, de 1967 a 1976. Foi difícil fazer o Primeiro Congresso Nacional de Procuradores, principalmente para localizar, em outros Estados, onde era a Procuradoria. Hoje tem internet, mas naquela época, não...”

Lúcia Resende Braga¹



“Sou formada em Sociologia no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul – Imes. A faculdade mudou a minha maneira de pensar. Antes tinha uma visão meio tola das coisas. Após a formatura, passei a me preocupar com coisas coletivas, e não mais com as individuais.

Antes da Apesp trabalhei no Moinho Santista, por 13 anos. No começo senti bastante a diferença entre trabalhar numa empresa grande, com um quadro grande de funcionários, e aqui na Apesp, com um grupo menor de pessoas.

Comecei aqui em 1996, como secretária do dr. Nelson Lopes de Oliveira Ferreira Júnior, que tinha muitas tarefas no cargo de secretário-geral. Em razão disso, ele precisava de uma secretária à sua disposição. Posteriormente, passei a atender também o presidente, dr. Amílcar Aquino Navarro, e todos os demais diretores.

A secretária é cargo de confiança, por isso atuo com dedicação, responsabilidade e ética. Mas sempre com distanciamento pessoal e político, pois tenho a postura de não me envolver com questões políticas, e estou aqui para exercer a minha função com qualquer diretoria que venha a assumir os trabalhos.

Todas as gestões trouxeram evolução aos serviços prestados, e a Associação tende

a crescer cada vez mais. Cabe à Apesp motivar o procurador a querer participar da entidade de classe, se orgulhando da prestação de serviço e de tudo que é oferecido.”

Marlene Aparecida Sardinha²

“Eu sou da área de eventos. Trabalhava como assessora na Fundação Iochpe, da Iochpe-Maxion. Nessa ONG, organizava eventos para 2 mil pessoas, que congregavam as entidades ligadas ao Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife). Em 1999, o então presidente da Apesp, Nelson Lopes, conhecia o meu trabalho e me convidou para trabalhar aqui, no centro sociocultural da Apesp.

Na época da inauguração, o local foi muito assediado pela imprensa. Em 2002, foi considerado o segundo salão mais bonito de São Paulo. Rapidamente, quase fechamos a agenda de 1999, 2000 e 2001. As pessoas entravam e ficavam admiradas, mas deu muito trabalho. Foi necessária uma reforma no auditório... Com a saída do promotor, fui convidada a ficar com a parte dele e com a administração.

Estamos lidando com os sonhos das pessoas, e não com paredes. Acompanhamos a pessoa desde o fechamento do contrato até a semana antes do evento. Muitos ligam, pedem informações e conselhos. Tudo o que sei procuro transmitir.

Hoje, temos menos eventos, pois estabelecemos critérios mais rígidos para o aluguel do salão. Temos que zelar pelo nome dos procuradores do Estado, nomes que são ligados à Justiça. Não podemos fazer tudo. Procuramos seguir o que eles representam para a sociedade. Nosso forte são os casamentos, além dos congressos de outras carreiras e instituições.”

Maria Ivone Sardinha³

“Fiz um curso profissionalizante em estética no Senac e trabalhava em clínica, mas com o tempo descobri que não gostava da profissão. Na clínica, conheci a Ivone. Ela comentou que trabalhava na Associação dos Procuradores e que eles estavam procurando uma pessoa para a recepção. Fiz a entrevista e logo fui chamada para o trabalho, no qual estou até hoje.

Gosto do meu trabalho, da recepção, de fazer as reservas para os eventos: festa de final de ano, encontro estadual e outros. Gosto de manter contato com os associados, desde os mais jovens e recentes até os aposentados. Construí amizade com grande parte deles.

Comecei a trabalhar na Apesp muito nova. Minhas conquistas foram aqui. A cada diretoria que passa, aprendemos muita coisa. Eu cresci aqui, e sou grata por tudo.”

Fernanda Ares Bonifácio⁴



Direitos assegurados



As Reformas da Previdência, propostas pelo governo Fernando Henrique Cardoso e pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva, despertaram intensos debates na sociedade brasileira. Estiveram em discussão, além dos gastos e déficits, inúmeras concepções sobre o significado da previdência social.

Com a Constituição de 1988, diversos direitos foram assegurados, fortalecendo o significado social da previdência. Na contramão da Carta de 1988, as emendas constitucionais propostas nesses dois governos concentraram-se na necessidade de racionalização dos gastos, deslocando do centro das preocupações o papel de seguridade social do setor previdenciário.

As mudanças constitucionais, entre outros objetivos e sob o pretexto do equilíbrio do déficit da previdência social, visavam sanear o pilar público do sistema, além de estimular modelo de previdência complementar, por meio de fundos de pensão privados.

A reforma proposta no governo Fernando Henrique Cardoso – PEC nº 33/95 – acabaria se transformando na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. A sua tramitação exigiu quatro anos de viagens de representantes da Apesp a Brasília e, no final das contas, obteve-se a garantia de que os direitos fundamentais da carreira não seriam afetados. Durante o processo de negociação, criou-se comissão para o acompanhamento dos trabalhos, sob a coordenação de Sylvia Maria Monlevade Calmon de Brito, composta também por Rosoléa Miranda Folgosi, Marisa Dardé, Fernanda Dias Menezes de Almeida e Hany Salim Dib. O grupo de procuradores, além de desenvolver o estudo, acompanhou a tramitação da reforma, prestou esclarecimentos e solucionou as dúvidas dos colegas em relação às mudanças que pudessem ocorrer no regime previdenciário. Em agosto de 1997, mais de um ano após o início das discussões sobre a reforma, a coordenadora da Comissão da Reforma da Previdência da Apesp afirmou, durante a reunião da diretoria, que “a proposta assegura os direitos adquiridos”.¹

Pressões e discussões promovidas pelas entidades representativas dos servidores públicos, entre elas a Apesp, foram decisivas para a emenda não prejudicar condições de trabalho e de rendimento. Entre as modificações aprovadas, estava a substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição, extinção da aposentadoria proporcional, carência de exercício no serviço público (dez anos) e no cargo



Derrota do Governo na Reforma da Previdência noticiada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em 18 de junho de 1998

“Em relação à Jusprev, me interessei porque isso não é algo importante hoje, mas futuramente. Porque a carreira é uma para nós, que estamos aposentados, no final da carreira. Mas a carreira será outra para aqueles que estão ingressando agora. Eles precisam se lembrar que terão problemas de redução de vencimentos depois de aposentados. O passo que eles vão dar hoje será importante no futuro. Fizemos estudos, reuniões, e hoje está implantada a previdência.”²

Zelmo Denari, ex-presidente da Apesp

(cinco anos) para a concessão de aposentadoria integral, proibição de acumulação de aposentadoria e salário, proibição de aposentadoria superior ao salário de atividade e limite de idade de 60 anos para os homens e 55 para mulheres.

MAIS MOBILIZAÇÃO

Apesar das modificações, a maioria das garantias dos servidores públicos foi preservada. Durante o governo Lula (em 2003), discussões e propostas de nova Reforma da Previdência colocaram a Apesp em redobrada atenção quanto aos trabalhos do Legislativo federal. A PEC 41/2003 pretendia implementar modificações não contempladas na reforma anterior, o que despertou na Apesp mobilização intensa pela defesa dos interesses da carreira.

Encaminhada ao Congresso Nacional no dia 30 de abril pelo presidente da República e mais 27 governadores, a PEC 41/2003 continha nova série de modificações no sistema de previdência dos servidores públicos.

A PEC foi nomeada pelo então presidente da Apesp, José Damiano de Lima Trindade, como “contrarreforma da previdência”, pois a proposta inicial feria em cheio os principais direitos previdenciários dos servidores, como quebra da integralidade da aposentadoria, aumento de sete anos da idade mínima para a aposentadoria, contribuição dos inativos, eliminação da paridade entre os servidores e adoção de previdência complementar no serviço público.³

Diante de ameaças tão prejudiciais à classe, a Apesp se movimentou em diversas frentes, participando de atos públicos massivos contra a reforma (11 de junho, 8 de julho, 6 de agosto, 19 de agosto de 2003), promovendo campanha paga nos meios de comunicação e mantendo articulação política intensa no Congresso.⁴ O processo de luta produziu resultados e, juntamente com Anape, Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo (Sindiproesp) e outras entidades representativas de servidores públicos, conseguiu-se reverter o quadro que, segundo Damiano de Lima Trindade, “aprofundava a insegurança jurídica, pavimentava o caminho para a expansão dos fundos privados de previdência complementar, tributava os aposentados e castigava os que entravam mais cedo no mercado de trabalho”.⁵

Aprovada em segundo turno, no dia 27 de agosto de 2003, na Câmara



Folheto explicativo sobre a previdência privada das carreiras jurídicas, criada após a segunda Reforma da Previdência

“Todas as reformas contra as quais tivemos que lutar por serem prejudiciais aos interesses dos agentes públicos carregaram com elas alguns aspectos positivos, quais sejam, união entre os procuradores, a base para a formação de alianças entre as entidades representativas dos servidores públicos e maior aproximação com os membros do Legislativo – deputados estaduais, deputados federais e senadores. A Apesp teve de participar de inúmeras audiências e reuniões com autoridades públicas com vistas à preservação dos direitos adquiridos dos servidores, estudar as medidas, e, ainda, orientar os procuradores do Estado. Para melhor cumprimento de todas essas tarefas foram estabelecidas duas frentes de atuação: a política e a informativa.”⁶

Nelson Lopes, ex-presidente da Apesp

dos Deputados, a PEC 41/2003 trazia modificações importantes, embora ainda permanecessem medidas altamente desfavoráveis. Entre as vitórias obtidas pela carreira destacam-se a inclusão dos procuradores no subteto estadual para as carreiras jurídicas, manutenção da aposentadoria integral para aqueles que reunissem, à época, requisitos para se aposentar, e redução do valor das pensões em 30%, não mais em 70%. Ainda assim, antes da apreciação da PEC pelo Senado, prevaleciam pontos importantes para a carreira, como contribuição dos inativos (fixada a partir de 50% do limite máximo do regime geral), possibilidade de contribuições não inferiores à devida pela União (11%), instituição de regras de transição de apenas dois anos e criação de fundos de aposentadoria complementar no serviço público. Todos esses pontos ainda preocupavam a diretoria da Apesp, ao prosseguir o trabalho de negociação durante as votações no Senado.

Na Câmara Alta, o relator da reforma, senador Tião Viana (PT/AC), rejeitou as 321 emendas, e o texto, mantendo as decisões da Câmara, foi votado no dia 25 de setembro de 2003. Em janeiro de 2004, no jornal *O Procurador*, o presidente da Apesp, Damião de Lima Trindade, fez o seguinte balanço das lutas:

“Batalha após batalha, conseguimos, ao final, incluir nossa carreira no subteto estadual de desembargador, preservamos aos atuais servidores a integralidade de vencimentos na aposentadoria, a pari-



Entidades representativas de servidores públicos, entre elas a Apesp, divulgam “carta aberta ao presidente Lula sobre a Reforma da Previdência”, em informe publicitário na revista *Isto É*, de 26 de março de 2003

Carta aberta ao Presidente Lula sobre a reforma da Previdência

É falsa a suposição de que a Previdência Social seja "deficitária", assim como é enganosa a "solução" de deparar direitos dos servidores públicos. Isso apenas *oculta* as verdadeiras causas das dificuldades da Previdência.

1 CAUSAS ECONÔMICAS – Vinte anos de estagnação econômica e uma automação produtiva socialmente irresponsável expulsaram milhões de trabalhadores do mercado de trabalho – inclusive quase um milhão de servidores públicos demitidos para dar forma ao Estado "mínimo" neoliberal. Isso reduziu a quantidade de contribuintes e o montante das contribuições. Não haverá solução duradoura para a Previdência sem retomada do crescimento econômico, com a abertura de milhões de novos postos de trabalho e consequente aumento da arrecadação.

2 CAUSAS POLÍTICAS – Valores enormes foram *desviados* do caixa da Previdência para inumeráveis obras dos governos federal e estaduais e para pagamento de juros da dívida externa – e jamais foram devolvidos.

3 CAUSAS CRIMINAIS – Para cada real arrecadado, quase outro real é sonegado – sob complacência governamental. Além disso, o Estado não se aparelha para cobrar de modo eficiente bilhões de reais apropriados por empresários que retêm as contribuições previdenciárias de seus empregados. E ainda está por ser feito um levantamento idôneo das fraudes brutais que lesam a Previdência. A tolerância com tudo isso faz soar imoral a idéia de deparar direitos ou expectativas de direitos dos servidores.

4 EQUÍVOCOS – Tenta-se confundir Previdência e Seguridade. A Seguridade Social compreende as garantias de saúde, assistência social e previdência (pensões e aposentadorias). Mas só a Previdência gera receitas. Somar as três despesas é um modo de *inventar* um "déficit" na Previdência.

Além disso, nas últimas décadas foram concedidas aposentadorias a milhões de brasileiros pobres que jamais contribuíram para a Previdência Social: idosos com mais de 70 anos, trabalhadores rurais, etc. Essa opção foi socialmente justa, mas tem um preço alto – que deveria ser custeado pelo orçamento fiscal, em vez de onerar o fundo previdenciário. Contabilizar como despesa da Previdência esse enorme custo acrescido é outro modo de *fabricar* um "déficit" no sistema previdenciário.

Retorna também o "argumento" de que a aposentadoria integral do servidor público constituiria "privilégio", já que os trabalhadores privados aposentam-se com o teto de míseros R\$ 1.513,00. Solução: nivele-se por baixo, socialize-se a miséria. Em vez de se restituir

dignidade (aposentadoria integral) aos trabalhadores privados, reduza-se à indignidade a aposentadoria dos servidores públicos.

5 A EVASÃO – Nossa legislação trata os servidores públicos com *mais rigor* do que os trabalhadores privados, sujeitando-os a uma série de limitações: vedação de participarem de licitações, proibição de acumular cargos (salvo exceções), impedimento de advogarem privadamente (carreiras jurídicas), impedimento de serem titulares de empresas privadas (agentes fiscais) etc.

Para aposentar-se, também *exige-se mais* do servidor: ele contribui com uma alíquota sobre a *totalidade* de sua remuneração e não sobre um teto. Mesmo nos estados em que a contribuição dos servidores efetivos seria apenas para fins de pensões e assistência médica, a retenção é sobre a *totalidade* da remuneração. E, desde a Emenda Constitucional nº 20, só é concedida aposentadoria ao servidor após ele comprovar tempo de contribuição, sendo vedada a contagem de tempo fictício; ele deve cumprir, no mínimo, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e ter contribuído por, pelo menos, 5 anos no cargo em que aposentar; e a idade mínima para sua aposentadoria foi *elevada*: 60 anos para homens, 55 para mulheres. Por fim, o arrocho salarial foi maior no Estado do que na iniciativa privada.

Só resta aos servidores a garantia de não terem o padrão de vida rebaixado de forma abrupta e humilhante na velhice. Suprimir a aposentadoria integral eliminaria toda possibilidade de quadros qualificados, em particular os de maior escolaridade, ingressarem/permanecerem no serviço público, acelerando a deterioração dos serviços prestados à população e enfraquecendo a defesa do patrimônio público.

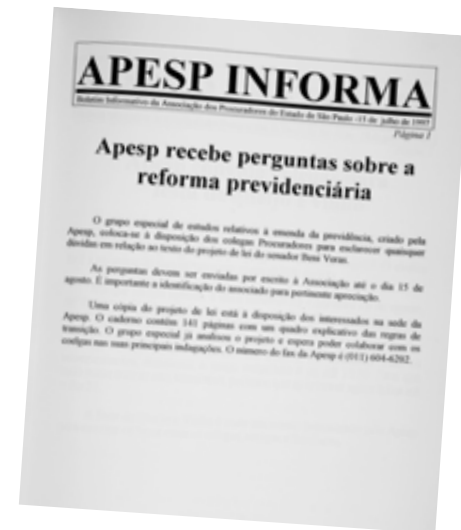
6 A FALSA "SOLUÇÃO" – Unificar os sistemas previdenciários, fixar teto para as aposentadorias dos servidores e instituir fundos de complementação: essa proposta "salvadora" acarretará *redução* imediata da receita previdenciária, eis que, obviamente, cada servidor passará a contribuir apenas sobre o teto, não mais sobre a *totalidade* da remuneração. Hoje, a União arrecada anualmente dos servidores cerca de R\$ 4,5 bilhões de contribuição previdenciária; com essa "solução" essa receita despencará entre R\$ 1,7 e R\$ 2,5 bilhões anuais.

E de onde sairão os recursos para os municípios, estados e a própria União honrarem sua contrapartida no *financiamento regular* dos fundos?

Em suma: tomar por falido o atual modelo previdenciário e substituí-lo pela fórmula neoliberal será *desastroso* para o país, representará verdadeiro logro para os servidores e poderá desmoralizar o governo que cair nessa armadilha.

dade de reajustes entre ativos e aposentados, mitigamos as regras de transição e, embora não tivéssemos conseguido barrar politicamente a introdução de taxaço dos inativos, elevamos sua faixa de incidência. Essas sucessivas derrotas do governo federal e seus aliados estaduais permitiram que nossa festa de final de ano fosse mesmo de comemoração”.⁷

Os processos de tramitação das reformas constitucionais evidenciaram a importância da mobilização dos procuradores do Estado de São Paulo. A atuação vigilante preservou as condições de trabalho da Advocacia Pública, com vistas à contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados. Nas batalhas, ficou patente a importância de luta constante não somente pela conquista de direitos, mas, sobretudo, pela manutenção dos já alcançados.



Apesp convida procuradores a esclarecerem dúvidas sobre a Reforma da Previdência por meio do boletim *Apesp Informa*, de 15 de julho de 1997

CÉLIO DEBES

Bacharel em Direito pelas Arcadas em 1950 e mestre em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP em 1975. Exerceu na PGE, entre outras funções, o cargo de chefe da Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas do Estado. Integrou ainda o Conselho da PGE (1968-1969) e o Conselho de Orientação do *Boletim* e da *Revista da PGE* durante vários anos.

Sua atuação no Tribunal de Contas foi norteadada por sua tese, inclusive aprovada no Congresso de Tribunais de Contas do Brasil: “O procurador junto ao Tribunal de Contas é defensor do Erário, e não do Estado. Tanto é assim que a Constituição estabelece que o Ministério Público propriamente dito atue junto ao Judiciário. O Tribunal de Contas não é órgão do Judiciário, é órgão auxiliar do Legislativo”.¹

Sua atividade de historiador começou com artigos publicados na *Tribuna da Justiça* intitulados “Coisas de antigamente”. Dos artigos, logo passou aos livros.² Célio Debes é membro da Academia Paulista de Letras e da Academia Paulista de História, e sócio-emérito do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.



Valorização da Advocacia Pública

A Carta de 1988, que ficou conhecida como “Constituição Cidadã”, ainda não alcançara a maioria quando as propostas de mudança começaram. Em 1995, o governo de Fernando Henrique Cardoso encaminhou ao Congresso Nacional duas amplas propostas de emenda constitucional: as reformas Administrativa e da Previdência. A da Previdência foi retomada pelo governo seguinte, de Luiz Inácio Lula da Silva, com o mesmo argumento que a ensajara anteriormente: o equilíbrio das contas públicas.

Ambas as propostas afetavam seriamente interesses dos procuradores do Estado. A Apesp não esmoreceu. Contra o repisado pretexto monetário, introduziu na discussão a importância da Advocacia Pública na defesa dos interesses do Estado, controle da legalidade e assistência judiciária, entre outros argumentos.

RESULTADO POSITIVO

A primeira batalha durou pouco mais de dois anos, do final de 1995, quando começaram as audiências públicas da Reforma Administrativa – Proposta de Emenda Constitucional nº 173/95 –, até sua aprovação e transformação na Emenda Constitucional nº 19, em junho de 1998.

Após muitas negociações, expectativas e esforços, o resultado foi positivo e, como afirmou Michel Temer em entrevista ao jornal *Apesp em Notícias*, “acabou não causando prejuízos à figura do procurador do Estado. Ao contrário, os procuradores conquistaram o mesmo tratamento isonômico em relação às demais carreiras consideradas de Estado, como as do Judiciário e do Ministério Público”.¹

Entretanto, até a conquista final, aconteceram diversas reuniões e vota-

ções. Durante o primeiro semestre de 1996, a Apesp, presidida por Amílcar Navarro, e a Anape, por Omar Coelho de Mello, organizaram, em conjunto, trabalho de detalhamento das funções institucionais da Procuradoria-Geral dos Estados e do Distrito Federal, destacando a atuação dos procuradores e a importância das garantias constitucionais para a defesa do patrimônio público.² Aliado ao trabalho de valorização da Advocacia Pública, as entidades buscaram apoio de dois deputados federais e ex-procuradores: Michel Temer e Aloysio Nunes Ferreira Filho. O deputado Michel Temer, à época líder do PMDB na Câmara dos Deputados, apoiou o trabalho da carreira, o que resultou em reconhecimento da diretoria da Apesp que, em reunião, registrou em ata “balanço positivo da viagem, destacando o apoio obtido do ilustre colega e deputado federal Michel Temer, que cedeu uma das dependências do gabinete da liderança do PMDB para servir de escritório de trabalho da Apesp no Distrito Federal”.³ Assim como Temer, o deputado Aloysio Nunes Ferreira Filho, então presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, apoiou as sugestões e propostas encaminhadas pela Apesp ao relator da PEC 173/95, deputado Moreira Franco (PMDB-RJ).

Painel com símbolo estilizado da Apesp exposto no auditório da sede administrativa



Atendimento na sede presta esclarecimentos aos associados

Summum ius, summa iniuria = o rigor da
decisão é uma grande injustiça ; Ius
superat vires = o direito supera a força
Ex facto oritur ius = do fato surge o direito ;
Fiat iustitia et pereat mundus = faça-se
justiça e "dane-se" o mundo ; Scire legistron
est verba earum tenere, sec vim ac
potestatem = saber as leis não é conhecer
suas palavras, mas sua força e seu poder ;
Summum ius, summa iniuria = o rigor da
decisão é uma grande injustiça ; Ius
superat vires = o direito supera a força
Ex facto oritur ius = do fato surge o direito ;



Em reunião agendada por Michel Temer para o dia 19 de agosto de 1996, os primeiros avanços em favor da carreira foram obtidos. Com a participação do deputado Aloysio Nunes Ferreira Filho e do relator da PEC, a Apesp e a Anape conseguiram que a Seção II, do Capítulo IV, do Título IV da Constituição Federal passasse a denominar-se “Da Advocacia Pública”, ampliando as garantias constitucionais para o seu exercício.

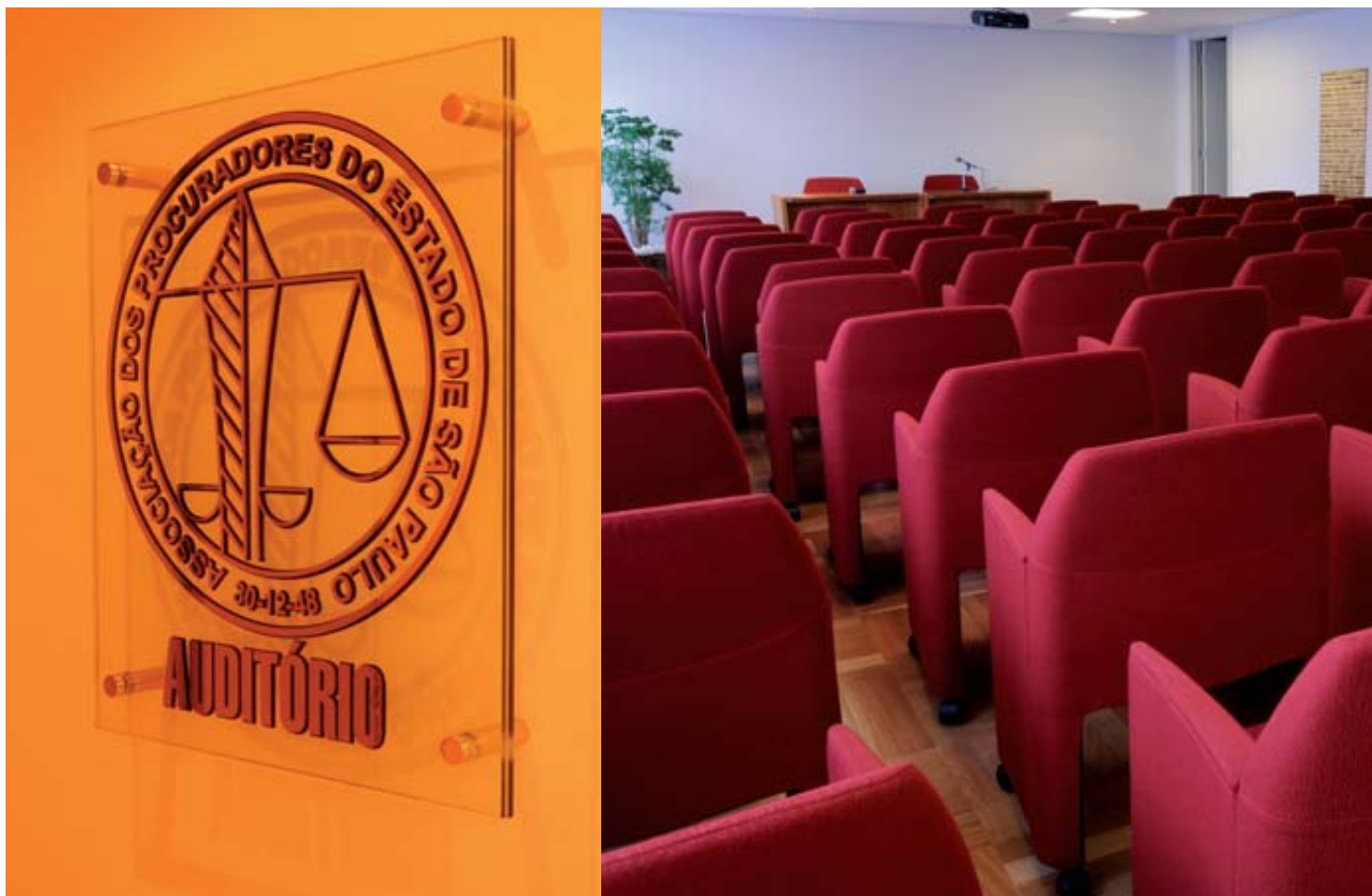
Apesar da demora na apreciação e votação da PEC 173, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou a proposta em 16 de outubro de 1996. O projeto substitutivo de Reforma Administrativa foi aprovado em primeiro turno na Câmara dos Deputados somente no dia 9 de abril de 1997.

Alguns pormenores sobre os direitos da Advocacia Pública são divulgados no boletim *Apesp em fax* de 8 de janeiro de 1997

DEFESA DOS SERVIDORES

A presença persistente da Apesp em Brasília objetivava garantir dois pontos ainda em discussão: redução do prazo de cinco anos para estágio probatório

Auditórios da Apesp: cenários de lutas e conquistas



APESP EM FAX

Boletim Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo - 08 de janeiro de 1997
Página 7

Reforma administrativa Direitos da Advocacia Pública serão preservados

O Senador Romero Jucá (PFL-RR), relator da Reforma administrativa no Senado Federal, apresentou seu parecer perante a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) mantendo integralmente o texto que foi aprovado pela Câmara Federal. A leitura do parecer foi acompanhada pelo Diretor da Apesp, Eurico Souza Leite Filho, que informou que a votação do parecer na CCJ ficou marcada para o próximo dia 15 de janeiro. Dessa forma, se aprovado o texto na Comissão, será encaminhado para votação plenária no Senado. Os pontos mais importantes do projeto de reforma administrativa são os seguintes:

Teto salarial

A emenda fixa o teto salarial do serviço público, correspondente à maior remuneração de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que hoje é de R\$ 12.720,00. As vantagens pessoais (acréscimos salariais decorrentes do exercício do cargo) estão incluídas nesse limite. Não serão permitidos acréscimos de salário e aposentadoria acima do teto.

Estabilidade

A proposta já aprovada possibilita a demissão dos servidores estivessem por insuficiência de desempenho. Para isso, os servidores serão submetidos a avaliação periódica, com critérios a serem definidos em lei complementar, assegurando o direito de defesa. Ainda será votado o dispositivo que prevê a demissão de funcionários estivessem quando os gastos com a folha de pessoal ultrapassarem 60% da arrecadação do Estado (Lei Camata). Observação: O Estado de São Paulo vem mantendo a folha de pagamento no limite determinado de 60% da arrecadação. Não sendo possível, portanto, a demissão dos funcionários sob este fundamento.

dos servidores públicos e garantia de que servidores de carreiras típicas de Estado (entre eles, os procuradores) não poderiam ser demitidos, a não ser por falta grave, mediante processo administrativo e com direito a ampla defesa. A votação em segundo turno na Câmara, a 19 de novembro de 1997, concedeu as garantias especiais aos procuradores, protegendo-os da possibilidade de demissão com a finalidade de corte de gastos no orçamento. Sobre o tempo do estágio probatório, a atuação do então presidente da Apesp, Amílcar Navarro, foi decisiva para que se votasse destaque em separado, no dia 20 de novembro, alterando esse prazo para três anos. No dia 21 de novembro de 1997 a *Folha de S. Paulo* noticiava: “Procuradores: foi aprovado que terão estabilidade após três anos, e não cinco, como queria o governo”.⁴ Em relação ao art. 132, a redação aprovada suprimiu o controle interno da legalidade e fez modificações na avaliação de desempenho, que antes seria feita perante os Conselhos, e agora passava a ser “por órgãos próprios”, após o relatório circunstanciado das correge-



dorias.⁵ O texto final aprovado na Câmara, e depois ratificado sem modificações no Senado, foi o seguinte:

“Art. 132. Os procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo Único. Aos procuradores referidos no *caput* é assegurada estabilidade, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após o relatório circunstanciado das Corregedorias”.

O árduo trabalho de negociações e a demonstração das importantes atribuições das procuradorias tiveram o condão de sensibilizar os parlamentares, em reconhecimento de que a defesa do interesse público dependia, em grande parte, da valorização da carreira. As batalhas da Apesp provaram que a modernização do Estado brasileiro não se restringia ao corte de gastos, porquanto a defesa do patrimônio público representa despesa essencial, superior a preocupações estritamente monetárias. E a atuação judicial e extrajudicial dos procuradores do Estado de São Paulo gera grande economia para os cofres públicos.

“Essa reforma administrativa surgiu para cortar todos os direitos. Os funcionários públicos estavam taxados como marajás, privilegiados. Mas, na verdade, as distorções eram em cargos comissionados. O funcionário que é admitido por concurso público não pediu a ninguém para entrar na carreira, entrou por mérito, por capacidade. A tônica era essa, cortar e inclusive suprimir o texto constitucional do art. 132. Traçamos uma estratégia: ‘Vamos fazer uma redação nova para o art. 132 e mostrar para cada um dos deputados a importância da Advocacia Pública para o controle da administração pública’. Conquistamos nosso objetivo com a aprovação do texto atual no Congresso Nacional.”⁶

Amílcar Navarro, ex-presidente da Apesp

Justiça para quem precisa de justiça



Parte do acervo dos
arquivos da Apesp

Poderia soar estranho um confronto contencioso entre Apesp e Procuradoria-Geral do Estado, duas instituições entrelaçadas, mas cunhadas no exercício de funções sociais diferentes. À Procuradoria-Geral do Estado cabe defender interesses do Estado, enquanto à Apesp, a defesa dos associados. Nas ações coletivas propostas pela Associação, essas duas atribuições se cruzam, produzindo intensas disputas em juízo.

CONFRONTO SAUDÁVEL

O embate jurídico garante a independência da entidade e a responsabilidade pública dos procuradores durante o exercício da sua função. O aumento no volume de ações demonstra a utilização crescente da Justiça e do contraditório para resolver conflitos entre a carreira e o Estado, afastando-se, assim, a lógica do “jeitinho” e da negociação palaciana, tão presentes na tradição política brasileira.

Não se tem registro de algumas ações interpostas pela Apesp. Documentos e processos se perderam, pela má conservação dos arquivos do Poder Judiciário ou ausência de guarda sistemática pela própria Associação. É o caso, por exemplo, da ação proposta, em 1947, pelos advogados do recém-criado Departamento Jurídico do Estado. A ação é mencionada pelo procurador Roberto Pinheiro Dória como o despertar para a criação de entidade representativa da carreira, no seu histórico depoimento “Como foi a reunião que criou a Apesp”, publicado no informativo *Apesp em Notícias*, ano 3, nº 32, março/abril de 1998.

De algum tempo para cá, tem sido desenvolvido esforço de arquivamento e acompanhamento das ações, trabalho que permitiu, inclusive, do ponto de vista jurídico, a retomada de ações judiciais dispersas. Pelo olhar da história, nota-se a importante constituição de acervo de medidas que demonstram as lutas judiciais travadas.

Destacam-se algumas ações: contra a redução dos honorários advocatícios, pela retomada do fundo da verba honorária e contra a nomeação para o cargo de Procurador-Geral (movida em 2000).

PELOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A ação contra a redução dos honorários advocatícios possibilita embate jurídico que ultrapassa a questão dos vencimentos. Discute-se, fundamentalmente,

a decisão do governo do Estado em conceder remissão temporária de impostos, entre 31/12/2006 e 31/1/2008, incluindo nessa anistia a redução dos honorários advocatícios para 1% do valor dos débitos. O dispositivo usado para adotar a medida foi o decreto estadual nº 51.960/2007.

A ação da Apesp e do Sindiproesp¹ contesta, em primeiro lugar, a ilegalidade da decisão tomada pelo Poder Executivo, pois apenas o Legislativo poderia decidir sobre redução ou anistia de tributos, segundo o art. 150, § 6º, da Constituição Federal.

Por outro lado, busca defender o direito dos associados à irredutibilidade dos honorários advocatícios. A argumentação defende a titularidade da verba honorária devida ao advogado, demonstrando a ilegalidade da decisão do Estado em reduzir ganho que pertence exclusivamente aos advogados públicos, pois os honorários de sucumbência, segundo a lei nº 8.906/94, são do advogado.

Proposta em 12 de dezembro de 2007, a ação se encontra em grau de recurso, após decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que a julgou improcedente em 30/6/2008.

SELETA DE AÇÕES MOVIDAS PELA APESP

- Ação contra a redução dos honorários advocatícios
- Ação em defesa da verba honorária dos aposentados em regime proporcional
- Ação contra o teto constitucional, art. 9º EC41/03
- Ação contestando o controle do fundo de depósito da verba honorária
- Ação civil pública contra a nomeação de aposentado para o cargo de procurador-geral do Estado
- Mandado de segurança coletivo pela cassação de despachos da PGE
- Ação coletiva contra a resolução da PGE 139/02 – “Resíduos”
- Ação – Resíduos 1º período
- Ação – Resíduos 2º período
- Ação – Resíduos 3º período
- Ação Convênio PGE/Ipesp
- Ação sobre contribuição de inativos e teto
- Ação MP/Ipesp pensão de 100%
- Ação de isenção do Imposto de Renda sobre o 13º salário

“Eu achava que essas ações coletivas tinham que ser acompanhadas. Os procuradores entram com a ação e ficam sem saber o que está acontecendo. Isso é importante. A Apesp entra em contato com os advogados e acompanha o andamento. Eu acho isso de suma importância, dar informações aos colegas, senão é o caos.”²

Zelmo Denari, ex-presidente da Apesp

Outra ação coletiva³ referente à verba honorária foi motivada pela criação do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafen), pelo decreto estadual nº 40.566, de dezembro de 1995; por esse decreto, os Fundos Especiais de Defesa vinculados à PGE foram transformados em meros registros contábeis, descaracterizando suas finalidades (verba honorária, Centro de Estudos e FAJ) e prejudicando sua independência financeira, garantia do recolhimento da verba honorária. O decreto ocasionou o desatendimento, pela Secretaria da Fazenda, dos repasses daquela verba.

DEFESA DA CARREIRA

Houve também ações que contestaram a legalidade de decisões políticas tomadas pelo Estado em relação à Procuradoria-Geral do Estado. É o caso da ação contestatória da nomeação, em 2000, da procuradora-geral do Estado.

A Apesp considerou que a nomeação infringia o art. 100 da Constituição Estadual, que determina que o procurador-geral do Estado seja escolhido entre os integrantes da carreira. A procuradora-geral escolhida, Rosali de Paula Lima, havia se aposentado em março de 1999, e, por isso, não poderia ser nomeada. Novamente, Apesp e Sindiproesp moveram, conjuntamente, ação civil pública contra decisão do governador.

O governo, como resposta, entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin 2581-3) contestando a expressão “entre os procuradores que integram a carreira”, presente no art. 100 da Constituição Estadual. A ação do governo causou perplexidade na Associação, o que se manifesta na “Carta Aberta aos Conselheiros Eleitos”, de dezembro de 2001,⁴ comentando a Adin:

“À primeira vista nos pareceu que se tratava de mero exercício do direito de petição, o que faz parte do jogo democrático. Mas, ao

aprofundar a análise da questão, verificamos que o problema é muito mais fundo e grave. [...] A eventual vitória desta tese levará à retirada desta expressão na íntegra e à conseqüente perda da conquista constitucional de que o Procurador-Geral do Estado tenha que ser integrante da carreira. Esta posição tomada pela procuradora-geral do Estado está contra o movimento da história”.

Antes de decisão conclusiva no processo, a procuradora-geral do Estado pediu exoneração do cargo, em 20 de dezembro de 2001. Todavia, a Adin não poderia ser retirada, sendo julgada improcedente apenas no dia 16 de agosto de 2007.⁵

ROMANO CRISTIANO

Graduado em Filosofia na Itália e em Direito na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), onde também cursou mestrado em Direito Comercial. Ingressou na Procuradoria-Geral do Estado em 1970. Atuou na Procuradoria da Junta Comercial do Estado de São Paulo e como diretor do Centro de Estudos da PGE.

Escreveu artigos sobre o dia a dia na Procuradoria da Junta Comercial, conforme relata: “Dei-me conta do quanto não sabia sobre Direito Comercial. Ninguém se sentia em condições de dar conselhos e os livros consultados estavam superados. Pensei: ‘Preciso enfrentar tudo isso com minha própria cabeça, correndo riscos, se necessário’. Foi o que fiz, e não me arrependi”.¹

Possui 11 livros publicados sobre Direito Comercial, nos quais, além do aspecto jurídico, há a abordagem filosófica e social da concepção de empresa.

Além de sua profícua atividade intelectual, tem prestado à Apesp o relevante serviço de presidir mesas de votação nas eleições da entidade.

Apesar de nunca ter sido candidato a qualquer cargo na Associação, expõe a sua impressão como associado: “Orgulho-me de ser procurador do Estado de São Paulo, onde me sinto protegido. A Apesp sempre cresceu, não apenas em comodidades físicas para o procurador, mas também em luta para melhoras salariais e melhoras sociais”.²



Valorizar é preciso

Desde a criação do Departamento Jurídico do Estado, em 1947, pode-se falar na estruturação de uma carreira dos advogados públicos do Estado de São Paulo. Abriu-se novo universo de lutas a serem travadas, por meio do qual os advogados públicos expressariam, ao governo estadual e à sociedade paulista, a importância da sua atividade para o fortalecimento do Estado de São Paulo.

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Com o primeiro concurso para ingresso na carreira, realizado em 1954, mais um passo é dado na direção da independência e da autonomia em relação aos governos. Uma vez concursados, os advogados do Estado passavam a firmar compromisso, cada vez mais sólido, com o Estado e o interesse público. Com esse espírito se desenrolou a luta pelo nível universitário em 1962. Pleiteou-se gratificação de 40% para as três carreiras clássicas do Estado com nível universitário – advogados, médicos e engenheiros –, buscando garantir a qualidade dos serviços públicos prestados por esses profissionais. Armando Marcondes Machado Júnior e Theo Escobar, dois procuradores do Estado do primeiro concurso, tiveram participação ativa na conquista, como conta Armando Marcondes:

“Fiz um discurso para uns 700 engenheiros, na sede do Instituto de Engenharia, e propus que, em caso de greve, os advogados do Estado não fariam os processos contra eles. Como resultado da proposta, os engenheiros entraram em greve e paralisaram as atividades do Departamento de Obras. A situação transformou-se em grande problema para o governador Carvalho Pinto. Fui chamado ao Palácio dos Campos Elíseos [*antiga sede do Executivo paulista*], e o Hélio Bicudo [*chefe da Casa Civil na época*], em nome do governador, ligou para o diretor do DAP [*Departamento de Administração de Pessoal, hoje De-*

Procuradores são unânimes pelo “não” ao reajuste zero, durante votação na assembleia de 4 de junho de 2004



partamento de Recursos Humanos] e avisou que eu estava indo para lá com outro colega, o Theo Escobar, para acertar o nível universitário para as três carreiras”.¹

Em 1967, a carreira atinge patamar constitucional, ao se inserir, por iniciativa da Associação, a Procuradoria-Geral do Estado na Constituição paulista de 1967, redigida pelo jurista Hely Lopes Meirelles para o governo paulista, nomeado pelo regime militar. Esse *status* constitucional seria apenas o primeiro de tantos outros pleitos da Apesp nos anos seguintes, nos processos democráticos de revisão constitucional.

VERBA HONORÁRIA

Passo decisivo para a reestruturação da carreira foi a conquista da verba honorária, expressa na primeira Lei Orgânica, de 1974, e consolidada nos anos seguintes, como afirma Raymundo Farias de Oliveira:

“A conquista da verba honorária veio como coroamento de luta histórica. Havia uma coisa chamada cota, que precisava dar lugar à sonhada verba honorária. Participamos dessa luta na condição de conselheiro e secretário da Associação, à época comandada pelo dinâmico Armando Marcondes Machado Júnior”.²

A verba honorária não apenas garantiu direito e ampliou vencimentos, como representou, como defende José Domingos Ruiz Filho, importante símbolo do valor da carreira para o Estado.

Em 29 de setembro de 1976, a Apesp já começava a defesa da verba honorária e das demais propostas para a melhor estruturação da carreira, ao publicar, no jornal *Folha de S. Paulo*, representação endereçada ao secretário da Justiça, Manoel Pedro Pimentel. Assinada pelo então presidente Milton S. Rabello Sampaio, a carta afirma:

“O anteprojeto oferecido pela PGE, que iria se transformar na imprescindível reestruturação da carreira, foi alterado. [...] Remetido à Secretaria da Fazenda, seus órgãos técnico-setoriais apresentam objeções e sugestões, para oferecer um anteprojeto totalmente diverso, não somente quanto à remuneração – na qual se inclui a honorária, que não sai dos cofres públicos, mas decorre da aplicação do princípio da sucumbência (art. 20 do CPC) –, mas também na estrutura e distribuição dos cargos de diversos níveis da carreira. [...] Os procuradores do Estado não pretendem apenas a melhoria dos seus parcos e aviltantes vencimentos, mas o que é mais urgente e indispensável à carreira: sua estruturação e organicidade”.³

NOVA LEI ORGÂNICA

Avanço na estruturação da carreira ocorreu com a elaboração de nova Lei Orgânica em 1986 (Lei Complementar nº 478 de 1986), sob a gestão do procurador-geral Feres Sabino. Já em período de maior abertura para o diálogo, a elaboração da lei contou com muitos debates, envolvendo a Procuradoria-Geral do Estado e a Apesp. O jornal *Procurador* repercutiu as conclusões sobre a nova Lei Orgânica:

“Com todas as críticas justas a recaírem sobre o editado e vigente diploma legal, verdade é que ele trouxe inegáveis avanços institucionais e algumas conquistas salariais que, já salientamos, ‘se não é tudo que sonhamos’, estão a significar o reinício de uma grande luta dentro do processo por nós proposto e que continua através de um trabalho permanente e contínuo na defesa dos direitos e prerrogati-

vas da classe. Efetivamente, estamos elaborando pauta de reivindicações a ser discutida com o governo, consubstanciada em pontos que julgamos essenciais, tais como facultatividade da contribuição do Iamspe, elevação da PGE ao nível de Secretaria de Estado, subordinação de todos os ‘jurídicos’ ao âmbito da administração da PGE, regulamentação das diárias, criação de cargos de corregedor-assistente, proposta de emenda à Constituição para eleição do procurador-geral, correção das distorções de referências tiradas dos níveis IV e V, enquadramento remuneratório em oito níveis. Enfim, temos uma pauta aberta, passando pelo trabalho junto ao Poder Legislativo a fim de que rejeite os vetos governamentais”.⁴

Alguns pontos que constituíam essa pauta de negociações seriam conquistados nos anos seguintes. Por exemplo, a elevação da PGE ao nível de Secretaria de Estado, garantida pelo art. 98 da Constituição Estadual de 1989, seria alcançada em 12 de abril de 1993, pela lei nº 8.285. Outros pontos, como a eleição do procurador-geral, ainda permanecem apenas como possibilidades.

Resta destacar o papel desempenhado pela Apesp nos trabalhos constituintes e reformas constitucionais – Administrativa, Previdenciária e do Judiciário. Atuações exaustivas, porém bastante frutíferas para a estruturação crescente da Advocacia Pública. Zelmo Denari, ex-presidente da Apesp (2006-



Auditório da Caasp: palco de diversos encontros em defesa dos interesses da carreira

2007), lembra a importância de se buscar novos patamares de estruturação que se preocupem com as condições de trabalho dos servidores que auxiliam o trabalho dos procuradores:

“No Ministério Público, na Advocacia-Geral da União e em todas as unidades congêneres existem concursos para assistentes que são advogados e prestam serviços. Isso aí não existe na nossa carreira. Isso iria alavancar a carreira. Uma coisa que não se cogita é valorizar mais os escriturários. Os escriturários das outras carreiras sempre têm vencimentos melhores. A carreira de procurador do Estado precisa valorizar mais as pessoas que colaboram, os servidores. Contratação também, não só de estagiários, mas de assessores. Isso contribui para a agilização dos trabalhos”.⁵

PLANO DE CARREIRA

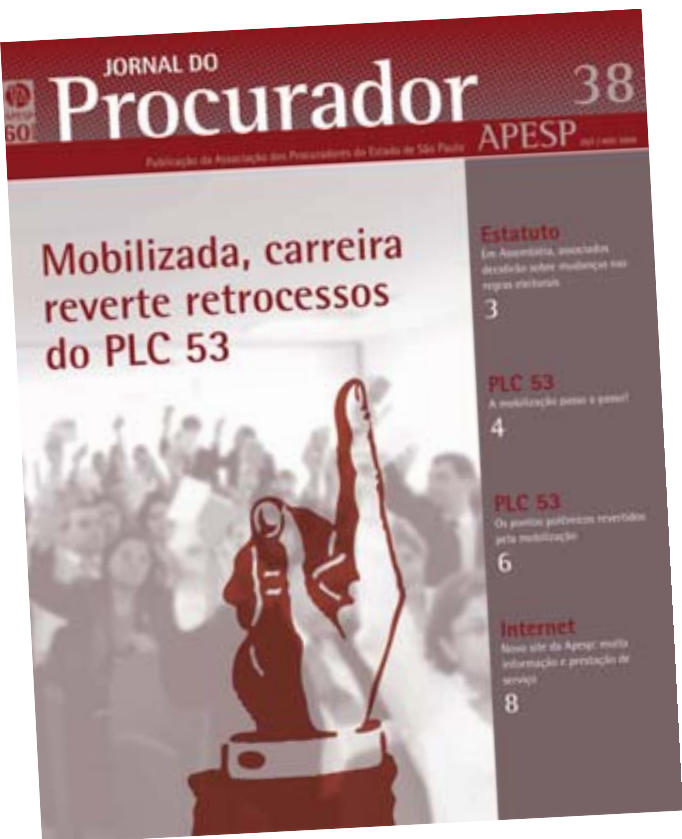
A estruturação dos níveis de vencimentos da carreira foi um dos pontos fundamentais na equiparação com as demais carreiras jurídicas. Desde a década de 60, os níveis iniciais de procurador apresentam expressiva defasagem em relação aos níveis iniciais do Ministério Público e da Magistratura.

Nesse quadro de desequilíbrio entre os operadores do Direito, os mecanismos de promoção na carreira ganham especial relevo, pois contribuem para se buscar, na prática, uma possível isonomia, difícil de ser alcançada por vinculação legal.

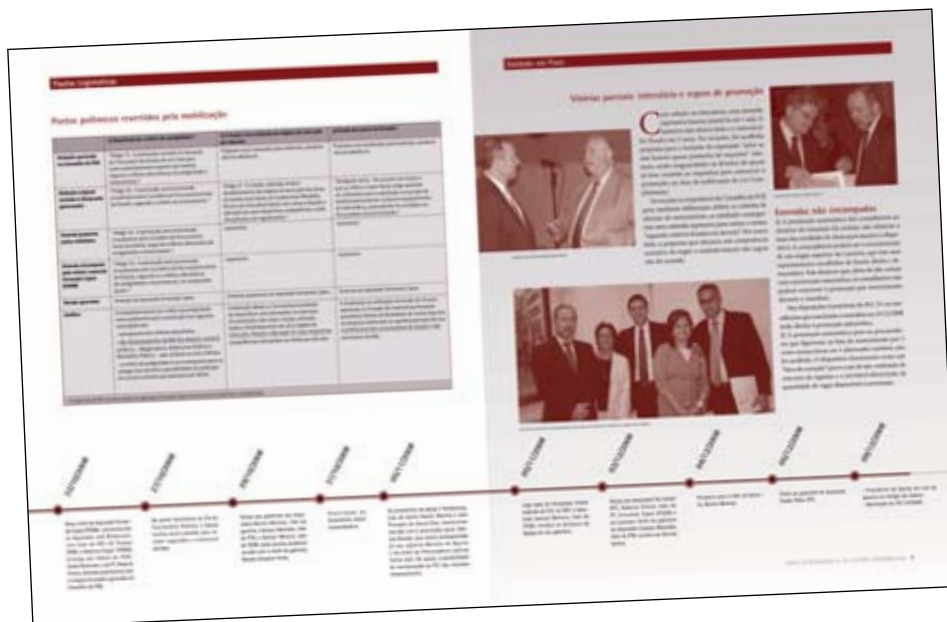
Em 2003, o Projeto para Promoção Desvinculada, concebido pela Apesp, buscava maior dinamização das promoções na carreira. Depois de encaminhado ao Conselho da PGE, o projeto só foi concluído em novembro de 2007, sob a relatoria de Thiago Sombra. No entanto, a expectativa por uma solução era grande. No *Boletim Informativo da Apesp* nº 76, inúmeros procuradores, após votarem nas eleições da entidade, relataram as principais preocupações depositadas nas urnas. Entre elas, a promoção desvinculada foi presença constante.⁶

A tramitação pelo gabinete da PGE e pelas secretarias de Gestão Pública, Planejamento, Fazenda e Casa Civil foi concluída somente a 15 de outubro de 2008, com significativas modificações na proposta original cunhada pela Apesp.

Nesse momento, a carreira precisou mostrar, mais uma vez, a sua capacidade de mobilização. Em primeiro lugar, convocou a memória, ao retomar o projeto



Mobilização da carreira para reverter retrocessos do Projeto de Lei 53/2008 é retratada com ampla abrangência pelo *Jornal do Procurador* nº 38, bimestre outubro/novembro de 2008



cunhado durante a gestão de José Damião de Lima, juntamente com as publicações do jornal *Apesp em Movimento* e outros materiais em defesa do projeto.

Na Assembleia Legislativa, o projeto passou a se chamar Projeto de Lei Complementar – PLC 53. Seu texto, após as alterações, continha retrocessos na luta pela estruturação da carreira, tais como a supressão da promoção por antiguidade, a possibilidade de criação de coordenadorias e órgãos de execução por

*“Tínhamos que valorizar a carreira. Demonstrar ao governo que quem conhecia a PGE, suas eficiências e deficiências éramos nós, que estávamos dentro dela; não o secretário da Justiça ou o procurador-geral, homens de confiança do governador, mas vindos de fora. Cabiam a nós as propostas para remontar as estruturas e a organicidade da Procuradoria. Havia que se trabalhar muito para que nosso trabalho fosse valorado no contexto da atividade do Estado. E fomos conseguindo.”*⁷

Wadiah Tuma, ex-presidente da Apesp

decreto, além da utilização do Fundo do Centro de Estudos para aquisição de material permanente.

Após representativa Assembleia Geral Extraordinária, em 31 de outubro de 2008, o trabalho de redação de emendas e de negociação na Alesp prosseguiu em ritmo acelerado.

Em 9 de dezembro de 2008, após diversas reuniões da diretoria da Apesp com o gabinete da PGE e deputados estaduais, a PLC 53/2008 é aprovada. Pontos importantes são revertidos pela mobilização, como a supressão do critério de antiguidade, além da criação e extinção de órgãos de execução por decreto e a utilização do Fundo do Centro de Estudos para aquisição de material permanente.⁸ No editorial do *Jornal do Procurador* nº 38, o presidente Ivan de Castro Duarte Martins destaca: “Ao final dessa batalha foi possível eliminar o que o projeto continha de pior e assegurar o avanço que se buscava desde o início, que era a promoção desvinculada, conquista que a carreira pode festejar”.⁹

Defesa contundente

No dia 25 de agosto de 1987, os procuradores do Estado comemoraram importante vitória. Respiraram aliviados e saíram fortalecidos após a sessão de desagravo organizada pela Ordem dos Advogados, seção São Paulo, em resposta à proposição do Executivo que visava afastar a Procuradoria Judicial das ações que envolvessem funcionários públicos.

A iniciativa do governo do Estado de São Paulo, sugerida pelo então secretário especial da Administração, Alberto Goldman, colocava em dúvida a conduta dos procuradores do Estado de São Paulo, como explica Paulo de Tarso, presidente da Apesp no período:

“O secretário especial da Administração achava que o Estado perdia muitas ações propostas pelos funcionários públicos, o que o fez pensar que fosse por deficiência, pela falta de firmeza maior dos procuradores nas ações. Isso era um disparate jurídico. Fomos para o gabinete do secretário da Justiça, Mário Sérgio Duarte Garcia. Ele,

Manchete do desagravo da OAB de São Paulo, em setembro de 1987, no *Jornal do Advogado*, órgão oficial da entidade



como grande jurista, ficou sensibilizado. A ideia que levávamos não era nova. O advogado exerce trabalho de meios, e não de resultado. Ele não dá sentenças, ele faz um bom trabalho na defesa do seu cliente; todavia, é de meios. Redigi pequena representação à Ordem dos Advogados e fui à Procuradoria Judicial. O procurador-chefe era o dr. Jesus Tambelini, que reuniu os procuradores”.¹

Durante a sessão solene do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados, Norma Kyriakos, procuradora do Estado e primeira secretária da OAB, leu várias manifestações de apoio aos procuradores. Em seguida, o presidente da OAB-SP, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, na oração de desagravo, fez um alerta. “Sentimos, a partir de 64, numa escalada crescente, o desejo de isolar, de colocar os bacharéis desta terra à margem do desenvolvimento do Brasil”,² e se dirigindo aos procuradores afirmou:

“O Estado precisa de vocês e, mais do que o Estado, a sociedade brasileira em geral e a paulista em particular necessitam dos procuradores do Estado vigilantes em torno dos anseios e das aspirações do povo brasileiro”.³

Domingos Marmo, em seu discurso em nome dos procuradores, destacou o descumprimento do decreto 26.016, pelo governo estadual, que não respeitava o número mínimo de procuradores exigido. Desse modo, procurou mostrar como a carreira necessitava de melhores condições de trabalho e manifestou sua expectativa:

“O senhor secretário promova, dentro das atribuições da lei que instituiu a Secretaria Extraordinária de Coordenação do Programa de Governo – e eu não creio que entre essas atribuições esteja a de ofender gratuitamente membros do próprio Poder Executivo –, a implantação daquilo que está faltando, nomeando procuradores e melhorando também o nível salarial do pessoal auxiliar”.⁴

Após a sessão lotada e a defesa contundente dos pronunciamentos, o governo retirou a proposta. Assim, os procuradores reafirmaram as reivindicações e o significado público da sua atuação.



Na contracapa do *Jornal do Advogado*, de setembro de 1987, reportagem detalhada sobre o desagravo

Interesses pessoais e coletivos

No dia 23 de dezembro de 1967, Raimundo Pascoal Barbosa endereçou carta ao secretário da Justiça, Anésio de Paula e Silva. Não mais como procurador do Estado, pois acabara de ter sua exoneração, a pedido, publicada no *Diário Oficial*. Pascoal Barbosa falava como advogado militante e para um advogado militante. E assim se dirige ao secretário para externar seu protesto:

“Está o advogado sendo aviltado de maneira vergonhosa pela Administração do Estado de São Paulo. Foi a carreira de advogado a mais bem-remunerada no passado... Hoje, no entanto, o advogado do Estado (tem o título pomposo de ‘procurador do Estado’) ganha vencimentos desmoralizantes, tendo vergonha de dizer quanto recebe pelo seu trabalho, altamente qualificado. Percebe menos que um escrevente do Fórum de São Paulo. [...] Não podendo mais permanecer no serviço público e temendo o perecimento completo do meu escritório de advocacia, e não desejando ser funcionário relapso, não tive outra saída senão pedir exoneração do cargo que conquistei em concurso público de provas”.¹

As palavras de Pascoal Barbosa, um dos mais respeitados criminalistas da história brasileira, marcaram profundamente a precariedade em que se encontrava a carreira e, conseqüentemente, a defesa dos interesses do Estado e dos cidadãos. Não há nenhuma gestão da Apesp que não tenha se empenhado na melhoria das condições de trabalho e remuneração. Tarefas árduas que assumiram feições diversas ao longo da história.



DISCREPÂNCIAS VEXATÓRIAS

Nos primeiros anos da Apesp, as reivindicações dependiam do relacionamento com o procurador-geral do Estado ou o secretário da Justiça. Com o passar do tempo, sobretudo a partir da saída da entidade do gabinete do procurador-geral, as reivindicações ganharam o espaço público, por conta das negociações, audiências com o secretário da Justiça e, principalmente, representações aos membros do governo do Estado, constantemente publicadas em jornais de grande circulação.

Em estudo realizado em 1975,² comparando os vencimentos dos procuradores e dos promotores públicos, ficou patente a discrepância entre as duas carreiras. Elas começavam no tempo de serviço de cada nível. Enquanto o nível inicial no Ministério Público ficava entre zero a dois anos, o de um procurador do Estado estava compreendido entre zero e nove anos. Ainda assim, os vencimentos dos promotores totalizavam Cr\$ 9.498,00. Já os procuradores recebiam apenas Cr\$ 8.520,29 mensais. Nos níveis seguintes, a diferença crescia consideravelmente, até o nível cinco de cada carreira. Nesse patamar, atingido por um promotor a partir de 12 anos de serviço e um procurador somente com 28 anos de trabalho, a diferença se tornava verdadeiro abismo: o promotor recebia Cr\$ 35.777,81, e o procurador totalizava apenas Cr\$ 11.977,87 – menos de um terço.

A situação, associada à alta crescente da inflação nos anos seguintes, exigia negociações cada vez mais constantes com o governo. E quando as negociações fracassavam, os danos para a carreira eram gravíssimos. Paulo de Tarso de Mendonça, ex-presidente da Apesp, comenta:

“Questão salarial é luta eterna, principalmente com inflação. O que se recebia no começo do mês era menos 50% no fim do mês. Uma inflação brutal. Mas o governo não mandava leis todo mês para a concessão de aumento. Ele mandava anualmente. No fim de um ano, tínhamos defasagem espetacular”.³

Sobre esse mesmo aspecto, Amílcar Aquino Navarro relembra a situação crítica no momento em que ingressou na carreira, na década de 80:

“Quando entrei na carreira tínhamos remuneração muito pequena. Na época, os cobradores e motoristas de ônibus entraram em greve e



Pela dignidade da Advocacia Pública, procuradores e conselheiros participam da Operação Silêncio, também conhecida como protesto de “boca calada”, em 5 de agosto de 2004

Em 7 de junho de 2001, paralisação da carreira em defesa da dignidade remuneratória da Advocacia Pública



pararam São Paulo. Estavam reivindicando melhoria de salário. Pela imprensa foi divulgado que o salário deles era maior que o nosso. Na época, o governador Quéricia não valorizava as nossas funções. Muitos colegas deixaram a carreira. A única maneira de conquistar alguma coisa é com planejamento, organização e negociação, ou seja, tínhamos que atuar politicamente para mudar essa situação”.⁴

Com a lei complementar nº 308/83, a situação remuneratória se agravou, pois foi retirada a triplicação da verba honorária. Alguns anos depois, com a lei complementar 478/86, a verba honorária voltou a contar com pequeno acréscimo, de 20% no primeiro ano e 60% nos anos seguintes. Mas, apenas a partir do início de 1992, foi recuperada a triplicação da verba honorária, com a lei complementar nº 677, como alternativa à corrosão do vencimento básico pela inflação.

Nova melhoria na remuneração foi conquistada em dezembro de 1992. Após várias ações judiciais individuais requerendo o décimo terceiro sobre a verba honorária, houve entendimento administrativo que instituiu o pagamento para toda a carreira.⁵

MOBILIZAÇÃO PERMANENTE

A partir da recuperação da verba honorária, as atenções se voltam para a proteção do vencimento básico contra a inflação galopante da primeira metade da década de 90. Contudo, as negociações com o governo Fleury ameaçavam vincular o aumento do vencimento básico a uma limitação da verba honorária, como explica o presidente da Apesp no período, Clério Rodrigues da Costa:

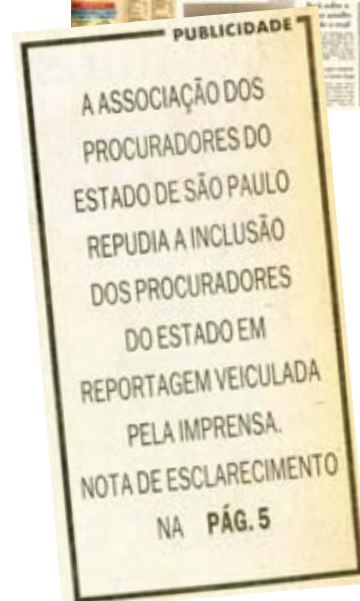
“O governo Fleury só concordava em dar aumento no vencimento básico se houvesse limitação controlada do valor da verba honorária.

A intenção era limitá-la a um percentual fixo do valor do vencimento básico. Ficamos sem reajuste no vencimento básico, por um período, com muita tensão na carreira. Mas resistimos”.⁶

No início de 1993, depois de muita mobilização e convocação de assembleia, que acabou não sendo realizada, as negociações avançaram e se chegou a acordo, que resultou na promulgação da lei complementar nº 724, de 15 de julho de 1993. Daí em diante, diversas melhorias nas condições de trabalho e remuneração foram conquistadas, como destaca Clério Rodrigues:

“Na lei complementar nº 724, além da valorização do vencimento básico, criou-se o Regime de Advocacia Pública, o RAP, correspondente a 80% do vencimento básico. E houve mudança no escalonamento dos vencimentos da carreira, que passou a ser vinculado aos vencimentos do procurador-geral. A nova lei também criou a gratificação de comarca de difícil acesso. Os juízes e promotores já tinham isso, nós não. Tínhamos dificuldade para preencher algumas vagas em algumas regionais, nas quais as pessoas não tinham muito interesse. E a verba honorária, já triplicada, ficou expressamente excluída do teto estadual”.⁷

Outra importante atuação da Apesp ocorreu na defesa contra os constantes ataques que buscavam coibir a luta por melhores condições de trabalho e remuneração. Essas provocações, publicadas em jornais de grande circulação, foram desde charges humorísticas⁸ que taxavam o procurador como privilegiado, até pequenas notas e matérias acusatórias. Em 9 de agosto de 1995, a Apesp publicou, como in-



Em repúdio aos “ataques” da imprensa que taxavam o procurador como privilegiado, Apesp publica, na *Folha de S. Paulo* de 9 de agosto de 1995...

“A Associação tem que estar atenta sempre, todos os dias. Não somente durante o dia, mas dia e noite. Porque fatos que ocorrem de manhã desaparecem à tarde, e surgem vivos no dia seguinte. Ninguém sabe às vezes de onde. Então, a tarefa da Associação é estar atenta na defesa dos interesses, inclusive acampando na praça João Mendes, como já fizeram os procuradores do Estado.”⁹

Paulo de Tarso de Mendonça, ex-presidente da Apesp



... nota de esclarecimento sobre a real condição remuneratória da carreira

forme publicitário, nota de esclarecimento à opinião pública na qual respondia a reportagem do dia 6 de agosto, que tinha como manchete “Procuradores chegam a ganhar 30 mil”. A nota, assinada pelo então presidente Fábio Lorenzi, esclarecia que a reportagem se referia somente aos procuradores autárquicos. No caso dos procuradores da administração direta, a situação era diferente:

“Os vencimentos brutos do nível inicial da carreira de procurador do Estado são, atualmente, de R\$ 712,20, aí incluídos o salário-base e o regime de advocacia pública. Em final de carreira, depois de 35 anos de serviço, os vencimentos brutos passam a ser de R\$ 1.541,46, acrescidos, como a todos os funcionários públicos, dos adicionais temporais e sexta parte determinados pela Constituição do Estado, alcançando um valor final de aproximadamente R\$ 2.400. Não fosse a verba honorária, fruto do trabalho dos procuradores do Estado, verba extremamente variável, os vencimentos da carreira resumir-se-iam àqueles valores, absolutamente incompatíveis com a grandeza do trabalho prestado pelos referidos profissionais e com a remuneração das carreiras jurídicas. [...] A Procuradoria-Geral do Estado e os procuradores têm história de dedicação ao serviço público e ao Estado”.¹⁰

Para buscar a valorização profissional, não bastou à Apesp exercer a luta estritamente remuneratória. Foi necessário, sobretudo, mostrar essa história de dedicação e serviços prestados à sociedade. A Associação, a partir de manifestações públicas e na imprensa, procurou demonstrar aos diversos segmentos

PEDRO XISTO

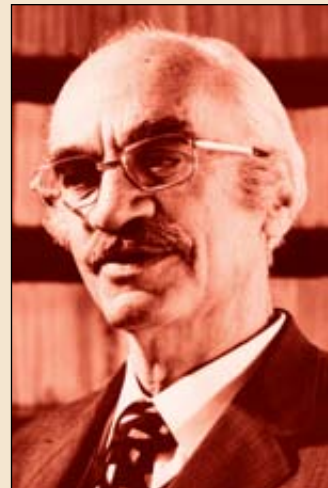
Nasceu em Limoeiro (PE), em 1901. cursou a Faculdade de Direito de Recife e, anos depois, mudou-se para São Paulo. Como advogado defendeu os interesses do Estado. Além de procurador,¹ foi também adido cultural nos EUA, Canadá e Japão.

Conciliando as atividades de poeta e procurador do Estado, caminhou pela poesia concreta e haicais, expressões marcadas pela concisão e densidade. Um dos seus poemas visuais mais clássicos é “Zen”, inserido no livro *Logogramas* (1966).

A publicação de haicais começou em 1949 no *Diário Nippak*, da colônia japonesa no Brasil.² Suas obras publicadas são: *Haikais de Pedro Xisto* (1960), *Caderno de aplicação* (1966), *Logogramas* (1966), *a e i o u; ou Vogaláxia* (1966), *Caminho* (1979) e *Partículas* (1984).

Recentemente foi lançada a sua coletânea de poemas *As águas glaucas*. Augusto de Campos, que compartilhava com ele as atividades de concretista e procurador do Estado, comentou: “Fazia falta uma coletânea que reavivasse a poesia de Pedro Xisto, um dos poucos escritores de gerações anteriores que viram com interesse e compreensão a poesia concreta quando esta se anunciou em 1956. [...] Xisto era meticuloso artista, e suas criações poéticas, reunidas principalmente em *Caminho* (1979), primam pelo apuro e elegância”.³

Pedro Xisto faleceu em 1987, em São Paulo.



da sociedade os prejuízos de uma Advocacia Pública enfraquecida e mal remunerada. A luta remuneratória, na verdade, como defende Marcos Nusdeo, ex-presidente da Apesp e procurador-geral do Estado quando da elaboração deste livro, não pode se desvencilhar da defesa clara da importância dos procuradores para a sociedade:

“A Procuradoria, infelizmente, nem sempre foi muito valorizada. Nem sempre estava tão claro na cabeça dos governantes que ela é, sim, instituição indispensável para a Justiça, para a Administração, para o Estado de Direito, para a cidadania. Na verdade, nem sempre houve essa percepção. Mas aí acho que é sabedoria da carreira ir mostrando seu valor ao longo do tempo”.¹¹

União e reforço

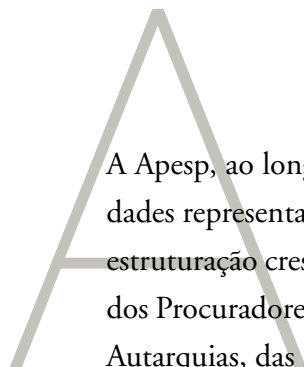
A Apesp, ao longo de seus 60 anos, acompanhou o nascimento de diversas entidades representativas dos procuradores no Estado de São Paulo e no Brasil. Com estruturação crescente da Advocacia Pública, instituições como a União Estadual dos Procuradores de Estado (Uepe), o Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo (Sindiproesp) e a Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape) vieram somar esforços nas lutas por melhores condições de trabalho.

A Uepe foi fundada em 12 de novembro de 1974, a partir da iniciativa de Armando Marcondes Machado Júnior e outros procuradores, a fim de congregar, na mesma entidade, procuradores de Estado, procuradores de autarquias, de empresas públicas e de sociedades de economia mista. Reunia-se assim amplo leque de advogados públicos ligados a diversos órgãos, como Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Departamento de Estradas de Rodagem (DER), aeroviários, Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (Ipesp), Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) e Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE), entre outros.

Em 1989, após a Constituição de 1988 garantir a sindicalização dos servidores públicos, a Uepe transformou-se no Sindiproesp, fundado em 10 de abril daquele ano. A partir daí, muitas lutas em defesa da Advocacia Pública foram travadas conjuntamente, capitaneadas pela Apesp e pelo Sindiproesp. As parcerias acontecem, sobretudo, na proposição de ações coletivas e mobilizações por demandas comuns. Alguns exemplos recentes são ações

contra a irredutibilidade dos honorários advocatícios e pela retomada do controle sobre o fundo de depósito da verba honorária.

Os laços com a Anape se estreitam desde a fundação da entidade, em 1984.



Visita do presidente da Anape à Associação é retratada no jornal *O Procurador* nº 3, de maio de 1987

Apesp e Anape não deixam de somar esforços nas duras e cansativas negociações em Brasília, sobretudo na Assembleia Constituinte de 1987/1988 e nas Reformas Constitucionais. E mesmo hoje, na mobilização para acompanhar mudanças legislativas de interesse do setor. A união já produziu resultados positivos, como a conquista da redação do art. 132 da Constituição Federal, que contemplou a Advocacia Pública.

A multiplicidade de entidades representativas não parece ter enfraquecido as lutas da carreira, pois as instituições se mantêm abertas à colaboração mútua e ao engajamento em lutas, judiciais e extrajudiciais, sempre que necessário.



Juntas, Apesp e Sindiproesp prestam orientação jurídica gratuita na Praça João Mendes, durante a paralisação em defesa da dignidade remuneratória da Advocacia Pública, em 7 de junho de 2001

JOSÉ CHIZZOTTI

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e especialista em Direito Processual Civil pela Università degli Studi di Milano.

Ingressou na Procuradoria em 1970. Atuou nas consultorias jurídicas das Secretarias de Segurança Pública e de Economia e Planejamento, no gabinete do procurador-geral do Estado e na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, onde foi procurador-chefe. Nesse cargo enfrentou o problema do sequestro de rendas públicas, determinado em vários processos judiciais, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal. Criou a banca para os procuradores, de modo a igualar desempenhos e responsabilidades, e incentivou a presença mais efetiva e ostensiva destes nos tribunais superiores.

Em Brasília, também foi assessor e chefe de gabinete do ministro da Justiça Paulo Brossard, e assessor de Octavio Gallotti no STF.

No Centro de Estudos, organizou os primeiros cursos de aperfeiçoamento e reciclagem, criou o *Boletim da PGE* e atuou na implantação de novo modelo para a revista do órgão.

Atualmente, dedica-se à ONG Amigos Associados de Ribeirão Bonito (Amarribo), referência nacional no combate à corrupção em prefeituras municipais.



Porque é nosso...

Há algum tempo, as preocupações com uma gestão eficiente eram exclusivas de grandes empresas e estavam intimamente vinculadas aos altos lucros. Hoje, esses princípios se tornaram prioritários também para as muitas entidades de classe, como a Apesp.

O passado de dificuldades financeiras foi superado por uma visão inovadora, calcada na transparência administrativa. Salta aos olhos, em diversas edições do *Boletim Informativo*, a periodicidade das seções destinadas à publicação de balancetes trimestrais.¹ Independentemente do saldo positivo ou negativo,



as contas são abertas aos associados. Esporadicamente negativos, os balancetes publicados atestam a saúde contábil da Apesp. Como afirma Ivan Martins, presidente da Apesp:

“O próximo presidente encontrará uma sede reformada e possibilidade de ampliação, com as salas adquiridas em permuta com o escritório locatário [*Innocenti Advogados Associados*] das salas da antiga sede, no 23º andar. Trocamos nossas duas salas e eles nos ofereceram três, no 9º andar. O meu sucessor pode ampliar ou deixar alugada, como está até 2011. Ele terá espaço, recursos financeiros e condições para exercer as atividades em defesa dos procuradores”.²

Para construir uma entidade de todos os procuradores do Estado – e, ao mesmo tempo, de nenhum em particular –, foi necessário estabelecer critérios claros de gestão de pessoal, patrimônio e serviços. Uma vez definidas as diretrizes nas instâncias de deliberação coletiva, a execução das decisões passou a ser regida pela austeridade e transparência.

Um dos aportes para a consecução desses princípios foi a reformulação do *site* da Apesp, no fim de 2008. Desde então, o associado conta com enquetes, galeria de imagens, área restrita de acesso, banco de permutas e linha do tempo.

Desse modo, a Apesp passa a oferecer uma série de mecanismos de acompanhamento das gestões, sem a necessidade presencial dos associados. A internet torna-se medida política importante, ao potencializar os mecanismos de controle e diminuir as distâncias, muitas vezes impostas pelo próprio exercício da Advocacia Pública, presente em todo o Estado de São Paulo.

Notas

INTRODUÇÃO (P. 10-11)

- 1 NOVAIS, Fernando (coord.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, vol. 1, prefácio, 1997, p. 11.

FUNDAÇÃO (P. 12-17)

- 1 “Na mitologia e na lenda, o *mnemon* é o servidor de um herói que o acompanha sem cessar, para lembrar-lhe uma ordem divina cujo esquecimento traria a morte. Os *mnemones* são utilizados pelas cidades como magistrados encarregados de conservar na memória o que é útil em matéria religiosa (nomeadamente para o calendário) e jurídica. Com o desenvolvimento da escrita, essas ‘memórias vivas’ transformaram-se em arquivistas.” LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, Ed. Unicamp, 2003, p. 433.
- 2 Site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, <http://www.al.sp.gov.br>
- 3 “Como foi a reunião que criou a Apesp”. In: *Apesp em Notícia*, ano 3, nº 32, março/abril de 1998.
- 4 Apud. SCHUBSKY, Cássio. *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, Centro de Estudos da PGE/SP e Imesp, 2008, p. 86-87.
- 5 Documento entregue pelos advogados do Estado em homenagem a Miguel Reale. Arquivado e conservado pela Fundação Nuçe e Miguel Reale, São Paulo.
- 6 Anais do Primeiro Congresso Nacional de Procuradores do Estado, p. 42.
- 7 “Como foi a reunião que criou a Apesp”. In: *Apesp em Notícia*, ano 3, nº 32, março/abril de 1998.
- 8 Anais do Primeiro Congresso Nacional de Procuradores, p. 43.
- 9 Estatutos da Associação dos Advogados do Departamento Jurídico do Estado, 1948, p. 1.
- 10 Depoimento de Armando Marcondes Machado Júnior a Cássio Schubsky e Thiago de Faria e Silva, concedido em 6 de abril de 2009, na Editora Lettera.doc.

PERFIL DE PROCÓPIO RIBEIRO DOS SANTOS (P. 18)

- 1 Prontuário funcional de Procópio Ri-

beiro dos Santos, Procuradoria-Geral do Estado.

- 2 Anais da Assembleia Legislativa de São Paulo, 1947, 1ª legislatura, volume IX.
- 3 Idem.
- 4 Prontuário funcional de Procópio Ribeiro dos Santos, Procuradoria-Geral do Estado.
- 5 Idem.

ESTATUTOS (P. 19-23)

- 1 Estatutos da Associação dos Advogados do Departamento Jurídico do Estado, aprovados no dia 30 de dezembro de 1948, p. 1.
- 2 Reforma dos estatutos, aprovada em 28 de agosto de 1959, p. 6.
- 3 Roberto de Abreu Sodré, governador do Estado, utilizando-se da confusão conceitual própria das ditaduras, insistiu na ideia de promulgação, como se tivesse havido Assembleia Constituinte Estadual. Ver Cássio Schubsky. *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, Centro de Estudos da PGE/SP e Imesp, 2008, p. 122.
- 4 Estatutos da Associação dos Advogados do Departamento Jurídico do Estado, aprovados no dia 30 de dezembro de 1948, p. 2.
- 5 Reforma dos estatutos, aprovada em assembleia geral realizada em 28 de agosto de 1959, p. 9.
- 6 Depoimento de Nelson Lopes, enviado por e-mail no dia 9 de junho de 2009.
- 7 Reforma dos estatutos, aprovada em assembleia geral realizada em 28 de agosto de 1959, p. 13.
- 8 Estatutos de 31 de dezembro de 1970, p. 10.
- 9 Idem.
- 10 Estatutos de 16 de março de 1973, p. 41.

PERFIL DE ALBERTO MONIZ DA ROCHA BARROS (P. 24)

- 1 Dainis Karepovs, Valentim Facioli, José Castilho Marques Neto. “Memória: Plínio Mello, noventa anos de princípios e

resistência”. *Revista Teoria e Debate*, nº 7, 1989.

- 2 Depoimento de Ovídio Rocha Barros Sandoval publicado no informativo *Migalhas*, de 14 de agosto de 2006, http://www.migalhas.com.br/mig_amanhecidas.aspx?cod1=28701
- 3 Ovídio Rocha Barros Sandoval, depoimento enviado por escrito, em 27 de abril de 2009, sobre Alberto Moniz da Rocha Barros, p. 4.

AÇÃO CÍVICA (P. 29-36)

- 1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Acervo Apesp, 23/4/1984.
- 2 Nélio Chagas de Moraes, depoimento concedido no dia 22 de janeiro de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo.
- 3 Ata da Assembleia Geral Extraordinária, *Op. cit.*
- 4 Idem.
- 5 Domingos Leonelli, Dante de Oliveira, *Diretas Já, 15 meses que abalaram a ditadura*. Rio de Janeiro, Record, 2004.
- 6 Último discurso de Collor durante o horário eleitoral, 11 de dezembro de 1989. In: Olga Tavares, *Fernando Collor, o discurso messiânico, o clamor ao sagrado*, São Paulo, Annablume, 1998, pág. 158.
- 7 Jô Soares, Luis Fernando Veríssimo e Millôr Fernandes, *Humor nos tempos do Collor*, Porto Alegre, L&PM, 1992, págs. 37-38.
- 8 *Jornal Folha de S.Paulo*, quarta-feira, 30 de setembro de 1992. “Vitória da democracia. Câmara depõe Collor em decisão histórica; presidente respeita o resultado e Itamar assume hoje”.
- 9 Livro de Atas da Diretoria, n. 4, fl. 52.
- 10 Sessão do Senado, dia 12/08/1993.

PERFIL DE ARMANDO MARCONDES MACHADO JÚNIOR (P. 37)

- 1 Depoimento de Armando Marcondes Machado Júnior a Thiago de Faria e Silva e Cássio Schubsky, concedido em 6 de abril de 2009, na Editora Lettera.doc.
- 2 Idem.

VERBA HONORÁRIA (P. 38-43)

- 1 Lei Orgânica da PGE: lei complemen-

- tar nº 93, de 28 de maio de 1974. O artigo 55 regulamenta os honorários advocatícios.
- ² SCHUBSKY, Cássio. *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, Centro de Estudos da PGE/SP e Imesp, 2008, p. 46.
- ³ *Apesp em Notícia*, Ano 4, nº 38, maio/junho de 2001.
- ⁴ Depoimento de José Domingos Ruiz Filho, concedido no dia 17 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, na sede da Apesp.
- ⁵ Depoimento de Armando Marcondes Machado Júnior. In: SCHUBSKY, Cássio. *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, Centro de Estudos da PGE/SP e Imesp, 2008, p. 320.
- ⁶ A Resolução SJ-219 de 16/2/79 define que as quotas fixas são concernentes ao exercício do cargo, enquanto as variáveis dizem respeito à “contribuição individual para maior eficiência dos serviços jurídicos do Estado”. Por meio de tabela de pontuação proposta pelo Conselho da PGE, atribui-se a cada cargo quantidade de quotas fixas e quantidade de quotas variáveis. As Resoluções SJ-245 de 11/8/80, SJ-07 de 9/5/83, SJ-19 de 23/8/88, GPC-108 de 8/12/1993 e PGE-008 de 26/2/96 estabelecem uma série de alterações na redação da Resolução SJ-219. Entretanto, a partir das Resoluções PGE-139 de 8/4/2002 e PGE-146 de 13/5/2002 não há mais a distinção entre quotas fixas e variáveis.
- ⁷ A lei complementar nº 677 restituía, no seu artigo 18, a redação dada ao inciso I do art. 55 pelo art. 9º da lei complementar nº 258 de 1981, que garantia depósito adicional de até três vezes o valor arrecadado.
- ⁸ Em depoimento, Michel Temer se refere a este momento: “Fato relevante deu-se nesse período. Havia queixas salariais na carreira. Conseguimos, naquela ocasião, elevar o valor da verba honorária, que passou a ser paga em triplo”. In: SCHUBSKY, Cássio. *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, Centro de Estudos da PGE/SP e Imesp, 2008, p. 224.
- ⁹ Livro de Atas da Diretoria, nº 4, fl. 94.
- ¹⁰ SCHUBSKY, Cássio. *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, Centro de Estudos da PGE/SP e Imesp, 2008, p. 270.

CONGRESSOS NACIONAIS DE PROCURADORES DO ESTADO (P. 44-51)

- ¹ Depoimento de Armando Marcondes a Cássio Schubsky, concedido em 21 de maio de 2008, no Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo.
- ² Anais do I Congresso Nacional de Procuradores do Estado. São Paulo, Apesp, s/d, p. 235.
- ³ Idem, p. 43.
- ⁴ Idem.
- ⁵ Idem.
- ⁶ Idem, p. 44.
- ⁷ Idem, p. 48.
- ⁸ Idem, p. 49.
- ⁹ SCHUBSKY, Cássio. *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, Centro de Estudos da PGE/SP e Imesp, 2008, p. 94.
- ¹⁰ Idem.
- ¹¹ Anais do I Congresso Nacional de Procuradores do Estado. São Paulo, Apesp, s/d, p. 51.
- ¹² “Armando Marcondes Machado, uma carreira dedicada à Advocacia Pública”. In: “Memória” (www.sindiproesp.org.br)
- ¹³ Idem, p. 59.
- ¹⁴ Idem, p. 61.

SEDES (P. 52-61)

- ¹ Depoimento de Armando Marcondes Machado Júnior, por escrito, em 6 de abril de 2009.
- ² Depoimento de Hermógenes Troyano, concedido no dia 25 de março de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em seu escritório, em São Paulo.
- ³ Depoimento de Zelmo Denari, concedido no dia 16 de maio de 2009 a Thiago de Faria e Silva, no London Othon Flat, em São Paulo.
- ⁴ *Apesp em Notícia*, ano 1, n. 6, novembro de 1996.

- ⁵ Ata da reunião da diretoria em 04/07/1978.
- ⁶ As reuniões que abordaram os problemas com a sede de campo ocorreram em 26/09/1984, 30/01/1985, 11/09/1985, 16/07/1986, 23/10/1990.
- ⁷ Ata da reunião da diretoria em 11/05/1988.
- ⁸ *Apesp em Notícia*, ano 1, n. 6, novembro de 1996.
- ⁹ *Apesp em Notícia*, ano 3, n. 29, julho/setembro de 1998.
- ¹⁰ Idem.
- ¹¹ Ibidem.

PERFIL DE WALDIR TRONCOSO PERES (P. 62)

- ¹ De 1966 a abril de 1969, Waldir Troncoso Peres permaneceu afastado da PGE para prestar serviços à Prefeitura de São Paulo. Cf. SCHUBSKY, Cássio. *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, Centro de Estudos da PGE/SP e Imesp, 2008, p.186.
- ² DIAS, José Carlos. “A morte do Espanhol” In: *Folha de S. Paulo*, 15 de abril de 2009.
- ³ Idem.
- ⁴ MOURA, Sanderson. “Waldir Troncoso Peres: o meu grande inspirador”. In: <http://sandersonmoura.blogspot.com>, 14 de abril de 2009.
- ⁵ Nota da Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo (Fadesp), em 13 de abril de 2009.

CONCURSOS (P. 63-67)

- ¹ Jornal *O Procurador*, nº 14, outubro/novembro de 2004.
- ² Idem.
- ³ Ibidem.
- ⁴ SCHUBSKY, Cássio. *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*. São Paulo, Centro de Estudos da PGE/SP e Imesp, 2008, pp. 143-144.
- ⁵ Depoimento de Milton S. Rabello Sampaio, concedido no dia 24 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo.
- ⁶ Segundo depoimento de José Domingos Ruiz Filho, concedido no dia 17 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, na sede da Apesp.

- 7 Livro de Atas da Diretoria, nº 3, fl. 77. Acervo da Apesp.
- 8 Livro de Atas da Diretoria, nº 6, fl. 03. Acervo da Apesp.

PERFIL DE EURÍPEDES PIMENTA (P. 67)

- 1 A comissão de edição da *Revista da Procuradoria Geral do Estado* era composta por Armando Marcondes Machado Júnior, Gisele Ivany Guilherme e Marizia de Lourdes Tardelli.
- 2 Depoimento de Eurípedes Pimenta a Thiago de Faria e Silva, concedido em 5 de junho de 2009, em sua residência.

TRABALHOS CONSTITUINTES (P. 68-73)

- 1 “Armando Marcondes Machado, uma carreira dedicada à Advocacia Pública”. In: *Memória* (www.sindiproesp.org.br)
- 2 Apesp, ata de reunião da diretoria do dia 11 de agosto de 1987.
- 3 Constituição Federal de 1988, Título IV, Capítulo IV, Seção II.
- 4 Depoimento de Vitorino Antunes, concedido no dia 4 de maio de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo.
- 5 Reportagem publicada no *Jornal da Tarde*, em 4 de setembro de 1989.
- 6 Depoimento de Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, enviado por e-mail no dia 9 de março de 2010.

PERIÓDICOS (P. 74-79)

- 1 *Boletim da Associação dos Procuradores do Estado*, nº 1, 1968.
- 2 *Boletim da Associação dos Procuradores do Estado*, nº 2, 1968.
- 3 Idem.
- 4 Ibidem.
- 5 Depoimento de José Domingo Ruiz Filho, concedido no dia 17 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, na sede da Apesp.
- 6 *Jornal Procurador – o jornal em busca de soluções*, nº 1, agosto de 1981.
- 7 Depoimento de Paulo de Tarso de Mendonça, concedido no dia 21 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo
- 8 Depoimento de Amílcar Aquino Navar-

ro, concedido no dia 24 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em seu escritório, em São Paulo.

PERFIL DE FÁBIO LORENZI (P. 79)

- 1 “Depoimento aos novos colegas”, *O Procurador*, nº 13, ano 3, agosto/setembro de 2004.
- 2 Ver nota de esclarecimento da Apesp na *Folha de S. Paulo* e no *Estado de S. Paulo* de 9 de agosto de 1995.
- 3 Em 28 de novembro de 1995, evitou-se outro golpe contra a carreira, depois de “rejeitado o projeto do deputado Afânasio Jazadzi, que pretendia a extinção da verba honorária na própria Comissão de Constituição e Justiça, que optou pela inconstitucionalidade do projeto”. Livro de Atas da Diretoria, n. 5, fl. 71.
- 4 “Eles fizeram a nossa história”, *O Procurador*, nº 14, ano 3, outubro/novembro de 2004.

FUNCIONÁRIOS DA APESP (P. 80-82)

- 1 Depoimento de Lúcia Resende Braga, em 19 de junho de 2009, a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo.
- 2 Depoimento de Marlene Aparecida Sardinha, em 22 de junho de 2009, a Thiago de Faria e Silva, na sede da Apesp.
- 3 Depoimento de Maria Ivone Sardinha, no dia 1º de dezembro de 2009, a Thiago de Faria e Silva, no centro sociocultural da Apesp.
- 4 Depoimento de Fernanda Ares Bonifácio, em 4 de dezembro de 2009, a Thiago de Faria e Silva, na sede da Apesp.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA (P. 83-88)

- 1 Livro de Atas da Diretoria, nº 6, fl. 81.
- 2 Depoimento de Zelmo Denari, concedido no dia 16 de maio de 2009 a Thiago de Faria e Silva, no London Othon Flat, em São Paulo.
- 3 *Jornal O Procurador*, junho/julho de 2003.
- 4 *Jornal O Procurador*, agosto/setembro de 2003.
- 5 Idem.
- 6 Depoimento de Nelson Lopes, enviado por e-mail no dia 9 de junho de 2009.
- 7 Depoimento de Damião de Lima Trindade, concedido no dia 8 de maio de

2008 a Cássio Schubsky, no Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo.

PERFIL DE CÉLIO DEBES (P. 88)

- 1 Depoimento de Célio Debés a Thiago de Faria e Silva, concedido em 4 de junho de 2009, em sua residência.
- 2 Livros de sua autoria: *Evocações da turma acadêmica de 1950*. São Paulo, Ind. Graf. Bentivegna Editora, 1960. *A caminho do oeste (subsídios para a história da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e das Ferrovias de São Paulo)*. 1ª parte (1832-1869). Ed. comemorativa do centenário da Companhia Paulista, São Paulo, 1968. *Campos Sales. Perfil de um estadista*. São Paulo, Inst. Histórico e Geográfico de São Paulo, 1977. Obra laureada em primeiro lugar no concurso sobre a vida e a obra de Campos Salles, promovido pelo mesmo Instituto. 1ª ed., 2 vols; 2ª ed., Rio, Francisco Alves/INL, 1978, 2 vols.; *Júlio Prestes e a Primeira República*. São Paulo, convênio Imesp/Daesp, 1982 (ed. comemorativa do centenário do nascimento de Júlio Prestes). *Tribunal de Contas, uma instituição*. Edição comemorativa do centenário da criação dos Tribunais de Contas no Brasil. São Paulo, Tribunal de Contas do Estado, 1990. *Washington Luís (1869-1924)*, v. I, São Paulo, Imesp, 1994. *Washington Luís (1925-1930)*, v. II, São Paulo, Academia Paulista de Letras/Imprensa Oficial do Estado, 2002; *Washington Luís 1931-1957*, v. III, em vias de publicação.

REFORMA ADMINISTRATIVA (P. 89-94)

- 1 Reforma Administrativa, In: *Apesp em Notícia*, 23 de agosto de 1996.
- 2 Idem.
- 3 Livro de Atas da Diretoria, nº 6, fl. 17.
- 4 *Folha de S. Paulo*, 21 de novembro de 1997.
- 5 Livro de Atas da Diretoria, nº 6, fl. 94.
- 6 Depoimento de Amílcar Aquino Navarro, concedido no dia 24 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em seu escritório, em São Paulo.

AÇÕES COLETIVAS (P. 95-99)

- 1 Publicação do Sindiproesp “Entenda o

mecanismo de pagamento da verba honorária dos procuradores do Estado e as questões jurídicas que estão sendo suscitadas pelo Sindiproesp”, p. 3.

- ² Depoimento de Zelmo Denari, concedido no dia 16 de maio de 2009 a Thiago de Faria e Silva, no London Othon Flat, em São Paulo.
- ³ “Decisão mantém controle da VH com a PGE”. In: *O Procurador*, nº 26, outubro/novembro de 2006.
- ⁴ *Apesp Informa*, 7 de dezembro de 2001.
- ⁵ Relatório de andamento da ação, elaborado pelo escritório de advocacia Yarshell, Mateucci e Camargo (Arquivo de ações coletivas da Apesp).

PERFIL DE ROMANO CRISTIANO

(P. 99)

- ¹ Depoimento de Romano Cristiano a Thiago de Faria e Silva, concedido em 23 de junho de 2009, na sede da Apesp.
- ² Idem.

REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA

(P. 100-106)

- ¹ “Armando Marcondes Machado Júnior: uma carreira dedicada à Advocacia Pública”. In: “Memória” (www.sindiproesp.org.br).
- ² Depoimento de Raymundo Farias de Oliveira, concedido no dia 7 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo.
- ³ *Jornal Folha de S. Paulo*, 26 de setembro de 1976.
- ⁴ *Jornal Procurador*, “Palavra do Presidente”, ano 3, agosto de 1986.
- ⁵ Depoimento de Zelmo Denari, concedido no dia 16 de maio de 2009 a Thiago de Faria e Silva, no London Othon Flat, em São Paulo.
- ⁶ “Com a palavra, os procuradores”. *Boletim Informativo da Apesp*, nº 76, de 20 de março de 2008.
- ⁷ Depoimento de Wadiah Aidar Tuma, concedido no dia 16 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo.
- ⁸ “Pontos polêmicos revertidos pela mobilização”. *Jornal do Procurador*, nº 38, outubro e novembro de 2008.
- ⁹ “PLC 53/2008: menos do pior, pouco do melhor”. *Jornal do Procurador*, nº 38, outubro e novembro de 2008.

DESAGRAVO DA OAB (P. 107-108)

- ¹ Depoimento de Paulo de Tarso de Mendonça, concedido no dia 21 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo.
- ² “Advogados paulistas, através da OAB, desagravam procuradores”. In: *Jornal do Advogado*, órgão oficial da OAB, Seção São Paulo, nº 145, Ano XIII, setembro de 1987.
- ³ Idem.
- ⁴ *Ibidem*.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO (P. 109-114)

- ¹ *Boletim da Associação dos Procuradores do Estado*, nº 1, 1968.
- ² *Jornal da União Estadual dos Procuradores do Estado* (Uepe), nº 3, dezembro de 1975.
- ³ Depoimento de Paulo de Tarso de Mendonça, concedido no dia 21 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo.
- ⁴ Depoimento de Amílcar Aquino Navarro, concedido no dia 24 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em seu escritório, em São Paulo.
- ⁵ Como explica Clério Rodrigues: “A gente queria décimo terceiro sobre a verba honorária. A verba honorária não era considerada como remuneração propriamente. E, para receber o décimo terceiro sobre a verba honorária, tinha que entrar com ação judicial. Em dezembro de 1992, fruto do trabalho da Apesp, o décimo terceiro salário passou a ser pago também sobre a verba honorária. Não foi preciso lei, foi conseguida administrativamente”. Depoimento de Clério Rodrigues da Costa, concedido no dia 29 de abril e no dia 7 de maio de 2009 a Thiago de Faria e Silva, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, em São Paulo.
- ⁶ Depoimento de Clério Rodrigues, concedido no dia 29 de abril e no dia 7 de maio de 2009 a Thiago de Faria e Silva, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, em São Paulo.
- ⁷ Idem.
- ⁸ A Apesp endereçou carta como resposta a anedota ofensiva aos procuradores do Estado, publicada no dia 23 de maio de 1990 no Caderno 2 de *O Estado de S. Paulo*.

- ⁹ Depoimento de Paulo de Tarso de Mendonça, concedido no dia 21 de abril de 2009 a Thiago de Faria e Silva, em sua residência, em São Paulo.
- ¹⁰ *Folha de S. Paulo*, 9 de agosto de 1995.
- ¹¹ Depoimento de Marcos Nusdeo, concedido a Cássio Schubsky no dia 6 de junho de 2008, na Procuradoria-Geral do Estado, em São Paulo.

PERFIL DE PEDRO XISTO (P. 114)

- ¹ Atuou na antiga área trabalhista da advocacia do Estado, conforme informação fornecida por Augusto de Campos a Cássio Schubsky, em 19/08/2009, por meio de conversa pessoal.
- ² Coluna de Manuel da Costa Pinto. Página na internet do Programa Entrelinhas da *TV Cultura*, 8/8/2007, <http://www2.tvcultura.com.br/entrelinhas/colaboradores.asp>.
- ³ Página na internet da Editora Berlendis & Vertecchia, www.berlendis.com.

GESTÃO E TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA (P. 117-118)

- ¹ Cf. alguns exemplos: “Balancete financeiro da Apesp encerrado em junho de 2003”, *Boletim Informativo da Apesp*, nº 19, de 28 de agosto de 2003. “Apesp prestando contas aos seus associados, balancete financeiro (2º e 3º trimestres de 2003)”, *Boletim Informativo da Apesp*, nº 22, de 28 de novembro de 2003. “Transparência Administrativa, Gestão Financeira da Apesp”, *Boletim Informativo da Apesp*, nº 36, de 11 de agosto de 2004. “Apesp prestando contas aos seus associados, balancete financeiro de 2005”, *Boletim Informativo da Apesp*, nº 59, de 10 de março de 2006. “Apesp prestando contas aos seus associados, balancete financeiro de 2006”, *Boletim Informativo da Apesp*, nº 64, de 17 de agosto de 2006. “Gestão Financeira da Apesp”, *Boletim Informativo da Apesp*, nº 77, de abril de 2008. “Gestão Financeira da Apesp (1º semestre de 2008)”, *Boletim Informativo da Apesp*, nº 79, 14 de agosto de 2008. “Gestão Financeira da Apesp (2º semestre de 2008)”, *Boletim Informativo da Apesp*, nº 85, 20 de março de 2009.
- ² Depoimento de Ivan de Castro Duarte Martins a Thiago de Faria e Silva, no dia 2 de julho de 2009, na sede da Apesp.

Crédito de imagens

11 – Ilustração Adalton Martins/Acervo Museu Paulista

12, 41, 45, 48, 51, 63, 64, 70, 72, 74 a 78, 80, 83, 85, 101, 103, 105, 109 a 111, 115 e 116 (imagem 1 de 2) – Acervo Apesp

13, 17, 19, 21, 22, 37, 39, 42, 43, 53 a 55, 57 a 61, 67, 81, 82, 88, 90 a 93, 95, 99 e 116 (imagem 2 de 2) – Marcelo Vigneron

14 – Marcelo Vigneron/Fundação Miguel Reale

18, 25 a 28 e 79 – Marcelo Vigneron/Acervo Apesp

24 – Acervo pessoal de Ovídio Rocha Barros Sandoval

31, 33 e 73 – Jorge Araújo/Folha Imagem

35 – Claudomiro Teodoro/Folha Imagem

36 – Juan Esteves/Folha Imagem

46, 47 e 117 – Ilustração Adalton Martins

49 – Acervo da família de Thomaz Pará Filho

56 – Acervo *Gazeta Mercantil*

62 – Reprodução

66 – Eduardo Augusto Muylaert Antunes

69 – Vidal Cavalcante/Folha Imagem

84 – Acervo *O Estado de S. Paulo*

86 e 87 – Marcelo Vigneron/Acervo da Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA), da Universidade de São Paulo

107 e 108 – Acervo *Jornal do Advogado/OAB-SP*

112 e 113 – Acervo *Folha de S. Paulo*

114 – Acervo pessoal de Maria Amélia de Carvalho

Épocas e fatos

- 1948** ▶ Em 30 de dezembro, fundação da Associação dos Advogados do Departamento Jurídico do Estado – futura Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apesp), composta de conjunto pequeno da recém-criada carreira de advogado do Estado.
- ▶ Na mesma data, primeiro estatuto é aprovado, com destaque para as necessidades de defender os interesses gerais dos integrantes da carreira, promover o aperfeiçoamento cultural dos sócios, incentivar solidariedade e relações com outras entidades.
- 1949** ▶ Posse do primeiro presidente, Procópio Ribeiro dos Santos, deputado estadual e procurador do Estado.
- 1954** ▶ Primeiro concurso público para a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo convoca 60 procuradores. Dentre eles, alguns futuros presidentes da Apesp, como Carlos Muniz Ventura Júnior, Fábio Carlos Lorenzi, Orlando Carlos Gandolfo e Armando Marcondes Machado Júnior.
- 1959** ▶ A entidade é renomeada Associação dos Advogados do Estado, desvincula-se do Departamento Jurídico, reforça identidade com a Advocacia Pública e amplia a estrutura, criando o cargo de segundo tesoureiro e o Conselho Deliberativo.
- 1960** ▶ Nasce o primeiro veículo de comunicação da Apesp – o *Boletim da Associação dos Advogados do Estado*.
- 1967** ▶ Em 15 de dezembro, o nome é alterado para Associação dos Procuradores do Estado, em razão do *status* constitucional atingido pela carreira, inserida na Constituição Paulista de 1967.
- 1968** ▶ Primeira sede é instalada com a locação de conjunto de salas na rua José Bonifácio, 176. Até então funcionava na rua Boa Vista, dependente das estruturas funcionais do Departamento Jurídico.
- 1969** ▶ De 13 a 16 de outubro, realiza-se, em São Paulo, o Primeiro Congresso Nacional de Procuradores do Estado. Em 2010, contempladas as cinco regiões brasileiras, o Congresso chega à sua 36ª edição.





- 1973** ▶ Em dezembro, inaugurada sede própria da Apesp, na rua Líbero Badaró, 377, cuja aquisição fora prevista estatutariamente, três anos antes, com a ressalva de que, em nenhuma hipótese, seria instalada em dependências de órgão público.
- 1974** ▶ Aprovada a primeira Lei Orgânica da PGE, que prevê a obrigatoriedade do concurso público para procurador do Estado. Apesp colabora para sua maior institucionalização.
- ▶ No mesmo ano, conquista da verba honorária, também expressa na Lei Orgânica e consolidada nos anos seguintes.
- 1975** ▶ Apesp amplia estrutura administrativa, em virtude do crescimento das atividades: além da diretoria, instituíram-se o Conselho Assessor e o Conselho Fiscal.
- 1977** ▶ Apesp organiza curso preparatório para o concurso da PGE, buscando o aprimoramento intelectual da carreira.
- 1984** ▶ Em abril, Apesp apoia publicamente o movimento a favor das eleições diretas para presidente da República.
- 1987** ▶ Em 25 de agosto, sessão de desagravo feita pela OAB/São Paulo contra o desejo do Executivo de afastar a Procuradoria Judicial das ações envolvendo funcionários públicos.
- 1988** ▶ Na Constituição Federal, o artigo 132 assegura aos procuradores dos Estados e do Distrito Federal a representação e a consultoria das unidades federadas. O artigo 133 define que “o advogado é indispensável à administração da Justiça”.
- 1989** ▶ Na Constituição Estadual, o artigo 98 eleva a PGE ao *status* de Secretaria de Estado. A Apesp participa da comissão de acompanhamento dos trabalhos.
- 1992** ▶ Em 26 de agosto, diretoria da Apesp posiciona-se publicamente pelo *impeachment* do presidente Fernando Collor.
- ▶ No final do ano, repudia o massacre do Carandiru. Curiosamente, à PGE coube dupla atuação: por meio da PAJ, na defesa dos interesses dos familiares das vítimas; por meio do Contencioso, na defesa da Administração. A Apesp acompanha de perto o curso das ações propostas.
- 1993** ▶ Em 15 de julho, Assembleia Legislativa promulga a lei complementar nº 724, que promove melhorias nas condições de trabalho e remuneração. A nova lei é fruto de muita mobilização da Apesp.
- 1998** ▶ Em junho, na Reforma Administrativa, promulgada a Emenda Constitucional nº 19 (PEC 173/95). No curso da discussão e votação, a Apesp atuou persistentemente em prol da importância da Advocacia Pública para o controle da administração pública.
- ▶ 11 de agosto, inaugurado o centro sociocultural da entidade, na rua Tuim, 932, data em que se comemoram os 171 anos da instituição dos cursos jurídicos no Brasil. Construção iniciada em 1996.

- ▶ 15 de dezembro, na 1ª Reforma da Previdência, promulgada a Emenda Constitucional nº 20 (PEC 33/95), com preservação de grande parte dos direitos fundamentais da carreira. Acompanhamento exigiu quatro anos de viagens de representantes da Apesp a Brasília.
- 1999** ▶ Em 28 de junho, reforma nos estatutos da Apesp permite à diretoria ingressar com ações coletivas em defesa dos associados.
- 2001** ▶ Em 7 de junho, paralisação em defesa da dignidade remuneratória da Advocacia Pública. Apesp e Sindiproesp dão orientação jurídica gratuita na Tenda da Cidadania, montada na Praça João Mendes.
- 2003** ▶ Em 30 de abril, no decorrer da Nova Reforma da Previdência, a PEC 41/2003 é enviada ao Congresso Nacional com a proposição de várias modificações no sistema de previdência prejudiciais aos servidores públicos.
 - ▶ Com a PEC 41/2003, Apesp desperta mobilização intensa na carreira em defesa dos interesses previdenciários dos procuradores. Participa de atos públicos (11 de junho, 8 de julho, 6 e 19 de agosto), promove campanha nos meios de comunicação e mantém articulação política constante.
 - ▶ Antes do final ano, a luta contra as proposições da PEC 41/2003 colhe vitórias: integralidade da aposentadoria, paridade de reajuste salarial e inclusão dos procuradores no mesmo subteto das demais carreiras jurídicas.
- 2004** ▶ Em 4 de junho, na até então maior Assembleia Geral de sua história, no auditório da Caasp, carreira vota contra o reajuste zero e Apesp inicia mobilização.
 - ▶ 5 de agosto, a Apesp promove o protesto de “boca calada”, no plenário do Conselho da PGE: contra reajuste zero e perda da paridade remuneratória.
 - ▶ 10 de novembro, Apesp presta homenagem aos aprovados no primeiro concurso público dos procuradores, pelos 50 anos de sua realização (1954). A comemoração relembra o importante passo para consolidação e aprimoramento da carreira.
- 2007** ▶ Ano marcado pelas acaloradas discussões em torno da migração do atual sistema remuneratório para o regime de subsídios, conforme previsto no artigo 135 da Constituição Federal. Adesão da Apesp à Jusprev, fundo de pensão multi-instituído por associações do MP e da Justiça.
 - ▶ 31 de março, seminário “Questão remuneratória: caminhos e perspectivas” reúne 150 procuradores, entre ativos e aposentados. Por sugestão da Apesp, forma-se Comissão, integrada por entidades da carreira, para elaborar proposta de projeto de subsídios.
 - ▶ 18 de maio, novo seminário no centro sociocultural, seguindo-se Assembleia Geral Extraordinária para deliberar questão remuneratória; presentes optam por aguardar os projetos da Magistratura e do MP.
 - ▶ 24 de agosto, AGE mantém regime de verba honorária ao rejeitar, por 256 votos contra 169, proposta de subsídios.
- 2008** ▶ Em 15 de fevereiro, inaugurada a nova sede própria da Apesp, no mesmo prédio em que se estabelecera 35 anos antes. Além do setor administrativo reformulado, ganhou ampla sala para encontros e eventos.





- ▶ 28 de março, inaugurado auditório da nova sede, com 100 lugares. Rubens Approbato Machado, ex-presidente da OAB-SP, fala sobre a realidade do Judiciário brasileiro.
- ▶ Reformulado, *site* da entidade (www.apesp.org.br) oferece mais informações e prestação de serviços aos associados. Mantidos outros meios de comunicação, como *Jornal do Procurador*, *Infojur*, *Apesp – Informativo Eletrônico* e *Apesp em Movimento*.
- ▶ 9 de dezembro, Assembleia Legislativa aprova o Projeto de Lei Complementar nº 53 que altera a Lei Orgânica da PGE. Esse PLC nasceu de estudo para instituição da Promoção Desvinculada, concebido e entregue pela Apesp ao Procurador-Geral do Estado, em 2003. O texto recebeu diversas emendas, muitas delas encampadas.

2009 ▶ Permuta dos conjuntos da antiga sede por três outros no 9º andar do mesmo edifício, contíguos à atual, assegurada futura ampliação.

- ▶ Apesp disponibiliza, no *site*, a gravação das sessões do Conselho da PGE.
- ▶ 30 de março, lançamento do livro *Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo*, no centro sociocultural.
- ▶ 26 de maio, Apesp participa de audiência pública promovida pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Presidente defende a inclusão dos procuradores na PEC 210/2007.
- ▶ 17 de junho, Apesp reúne-se com a ministra do STF Carmen Lúcia Antunes Rocha, e presidente entrega memorial sobre a ação dos procuradores aposentados proporcionalmente, o que contribui para o desfecho do caso e restabelecimento do pagamento do valor integral da verba honorária.
- ▶ 3 de setembro, governo envia à Assembleia Legislativa Projeto de Lei 749/2009, convertido na Lei n.º 13.723/09, autorizando o Executivo a securitizar, por empresa sob seu controle, a Dívida Ativa. Apesp e Sindiproesp resistem à iniciativa.
- ▶ 8 de setembro, encontro discute implicações do PL 749/2009. Na sequência, por intermédio de parlamentares da oposição, Apesp apresenta emendas ao texto, todas rejeitadas.
- ▶ Em outubro, Apesp e Sindiproesp divulgam na imprensa alerta sobre os riscos jurídicos advindos do PL 749. Reportagens e artigos de procuradores figuram em veículos de grande circulação, como *Valor Econômico* e *DCI*.
- ▶ 1º de dezembro, jurista Kiyoshi Harada dá parecer sobre PL 749. Prepara-se Ação Declaratória de Inconstitucionalidade, para após recesso do Supremo Tribunal Federal.
- ▶ Também em dezembro, reunião aberta inicia discussão do anteprojeto de lei de reforma do regime remuneratório; Conselho amplia prazo para conclusão dos trabalhos.

2010 ▶ Apesp realiza duas reuniões abertas (15/01 e 22/01) para discussão do anteprojeto do regime remuneratório e do substitutivo apresentado pelo conselheiro relator.

- ▶ 4 de fevereiro, Assembleia Geral Extraordinária mantém a atual sistemática remuneratória, mas propõe adequações.



